SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0577

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20.874, de 03.09.2014, **Emanuelle Liller da Silva**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Enfermeiro** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº4967850/SC, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

EMANUELLE LILLER DA SILVA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E07EEB32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: REINALDO CACHORROSKI MARTINS TRANSPORTES ME, CNPJ: 73.233.090/0001-34, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. REINALDO CACHORROSKI MARTINS CPF/MF SOB Nº 781.871.419-72
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA LOTES 03 E 04.
VALOR: R$ 239.200,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO O VALOR POR KM LOTE 03 R$ 2,99 (DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) E LOTE 04 R$ 2,99 (DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 02/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B40E8ED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MARIA APARECIDA RIBAS MARTINS ME, CNPJ: 20.351.527/0001-78, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARIA APARECIDA RIBAS MARTINS CPF/MF SOB Nº 021.745.739-89
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA LOTES 02.
VALOR: R$ 120.000,000 (CENTO E VINTE MIL REAIS), SENDO O VALOR POR KM LOTE 02 R$ 3,00 (TRÊS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 02/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DFCCF012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº080/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BRUNO KARAS ME, CNPJ: 05.581.324/0001-84, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. BRUNO KARAS, CPF/MF SOB Nº 104.499.309-04
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA LOTES 05 E 06.
VALOR: R$ 270.400,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS), SENDO O VALOR POR KM LOTE 05 R$ 3,38 (TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E LOTE 06 R$ 3,38 (TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 02/09/2014

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7866DF74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº081/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: HELO TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ: 04.486.029/0001-86, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JEFFERSON TABORDA MENDES, CPF/MF SOB Nº 022.301.769-86
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA LOTE 07.
VALOR: R$ 135.600,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO O VALOR POR KM LOTE 07 R$ 3,39 (TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 02/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:524C89CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº165/2014

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 06.137.445/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS CAMARGO LIMA CPF/MF SOB Nº 079.861.388-23
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL.
VALOR: R$ 20.395,00 (VINTE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO A ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS DO SEU RECEBIMENTO
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
13.05 – Departamento de Agropecuária
20.664.0023.2150 – Equipamentos Convênio INCRA (CR 778202/2012)
551:4.4.90.52.00.00.3891 – Equipamentos e Material Permanente
20.606.0023.2057 – Contrapartida Convênios
467:4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente
DATA: 13/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F3996AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº183/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2014 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: DR. ANDERSON MADALOZZO CPF/MF SOB Nº 001.913.730-36
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS).
VALOR: R$ 74.520,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0030.2049 – PROGRAMA PSICOSSOCIAL CAPS
411: 3.1.90.04.00.00.1499 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
DATA: 01/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5A13CC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 023/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: COPY FAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.216.294/0001-35, REPRESENTADO POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO, CPF SOB Nº 355.457.209-87
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR, DE ACORDO COM ART. 65, §1º da Lei nº 8666/93.
VALOR: R$ 183,21 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
DATA:26/08/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A6A36C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 023/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: COPY FAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.216.294/0001-35, REPRESENTADO POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO, CPF SOB Nº 355.457.209-87
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR, DE ACORDO COM ART. 65, §1º da Lei nº 8666/93.
VALOR: R$ 209,65 (DUZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA:01/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:59A746BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 041/2012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: COPY FAX STORE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.216.294/0001-35, REPRESENTADO POR SUA SÓCIA, SRA. CRISELI GRACIA RIBEIRO, CPF SOB Nº 355.457.209-87
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR, DE ACORDO COM ART. 65, §1º da Lei nº 8666/93.
VALOR: R$ 52,92 (CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA:01/09/2014

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E060EB6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão e / ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Atr. 1º - **REVOGAR** a Portaria n.º 112/14 de 13/01/14 da Secretaria Municipal de Administração, que designou a servidora abaixo qualificada para o cargo de Chefe da Seção da Clínica da Mulher, percebendo a Função Gratificada FG-03. A partir de 01/09/14, em consideração o Comunicado Interno nº 589/14 de 20/08/14 do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, e 444/014 de 18/08/14 e despachos nestes exarados.

NOME: MARTA EMÍLIA CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 8.245.667-8 SSP/PR
CARGO: ENFERMEIRO (A)
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL N´VEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7416B00D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 775, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Remoção Funcional e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1.º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado, com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/08, a partir de 01/09/14, Da Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras Públicas e Transporte, para Secretaria Municipal de Saúde / Unidade do PSF da Mariental, em atendimento ao Comunicado Interno nº 440/14, de 14/08/14 da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME: GUILHERME BZUNEK NETO
CIRG Nº: 7.332.336-3 SSP/PR
CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIA
GRUPO: GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F51EF14F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 776, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de FG e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 e 20411, ambos de 13.01.2014, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR a servidora abaixo qualificada para exercer cumulativamente a função de Chefe Divisão da Vigilância Sanitária e Ambiental/ Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-02** a partir de **01/09/2014,** tendo em vista os Comunicados Internos de números 591/14 de 20/08/14 do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração e 437/14 de 18/08/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME: ROSELY PRCZBITINIAK
CIRG N.º 6.051.156-0 SSP/PR
CARGO – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERENCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - É vedado o acúmulo remunerado de Função Gratificada, nos termos do Art. 37, XVII da Constituição Federal, devendo a servidora acima optar pela remuneração de uma das funções gratificadas para as quais esta designada.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:307E8AC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 777, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Avanço Vertical para integrantes do quadro do Magistério e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER,** a partir de 01.09.2014, Avanço Vertical para a Classe **"D"** à servidora abaixo qualificada, em conformidade com o disposto no (s) artigo (s) 35 e Seguintes da Seção VI, da Lei Municipal n.º 2717, de 05.04.2012, considerando o (s) Comunicado (s) Interno (s) de nº (s), 468/14 de 11/08/14 da Secretaria Municipal de Educação, e 587/14 de 18/08/14 do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, bem como documentos e pareceres destes constantes:

NOME: ADRIANA DA SILVA BILL
CIRG Nº: 4.956.160-1 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "C" REFERÊNCIA "09"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01.09.2014**.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DF81C72E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 778, DE 28 DA AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor abaixo qualificado, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2552/14, de 07/08/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos nestes exarados, referente ao período aquisitivo 11/08/07 - 10/08/14.
NOME: MARIA ANGELITA CHUIKO
CIRG Nº: 6.851.761-3 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre **01/09/14 a 30/11/14**, devendo retornar ao trabalho em **01/12/14**.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:745B91D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 779, DE 28 DA AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER ao Servidor abaixo qualificado, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 840/14, de 08/04/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de **01/09/09 a 31/08/14**.

NOME: CAMILA TRINDADE LOPATA
CIRG Nº: 9.165.623-0 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "04"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2º - O período de gozo compreende entre **06/09/14 a 05/12/14**, devendo retornar ao trabalho em **06/12/14**.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:54FB530C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 780, DE 01 DA SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER ao Servidor abaixo qualificado, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s)

Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2285/14, de 17/07/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de **16/06/02 a 31/05/07**.

NOME: MARCIA RIBAS PINTO
CIRG Nº: 5.155.553-8 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "C" REFERÊNCIA "09"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre **19/09/14 a 18/12/14**, devendo retornar ao trabalho em **19/12/14**.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA203F38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 781, DE 01 DA SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER ao Servidor abaixo qualificado, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 402/14, de 12/02/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de **21/06/04 a 20/06/09**.

NOME: MARCIA REGINA IVAICIUK KOSSOVSKI
CIRG Nº: 7.389.133-7 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "D" REFERÊNCIA "08"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre **19/09/14 a 18/12/14**, devendo retornar ao trabalho em **19/12/14**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B967F033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 782, DE 01 DA SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER ao Servidor abaixo qualificado, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2057/14, de 01/07/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de **19/06/09 a 18/06/14**.

NOME: SUELI APARECIDA GOLL DE CAMPOS
CIRG Nº: 3.440.311-2 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre **19/09/14 a 18/12/14**, devendo retornar ao trabalho em **19/12/14**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:525E52A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 783, DE 01 DA SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER ao Servidor abaixo qualificado, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 380/13, de 11/02/13, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de **01/06/92 a 31/05/97**.

NOME: MARISTELA HORNING PAVANI
CIRG Nº: 3.526.657-7 SSP/PR
CARGO: PROFESSOR (A)
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "D" REFERÊNCIA "10"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre **19/09/14 a 18/12/14**, devendo retornar ao trabalho em **19/12/14**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9FC6873A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 784, DE 01 DA SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER ao Servidor abaixo qualificado, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2188/14, de 10/07/13, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de **01/03/05 a 28/02/10**.

NOME: VIVIANE KUGERASTKI SOUZA DE MELLO
CIRG Nº: 6.107.543-7 SSP/PR
CARGO: PEDAGOGA
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "D" REFERÊNCIA "11"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre **19/09/14 a 18/12/14**, devendo retornar ao trabalho em **19/12/14**.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:14133B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 785, DE 01 DA SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER ao Servidor abaixo qualificado, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 1958/14, de 25/06/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de **01/06/07 a 31/05/12**.

NOME: JOSÉ CARLOS BZUNEK DA SILVA
CIRG Nº: 3.726.336-2 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO "C"
GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "A" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - O período de gozo compreende entre **01/10/14 a 31/12/14**, devendo retornar ao trabalho em **01/01/15**.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/10/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B1121C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 786, DE 01 DA SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER ao Servidor abaixo qualificado, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2392/14, de 25/07/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de **21/02/05 a 20/02/10**.

NOME: SANDRA APARECIDA ADÃO
CIRG Nº: 7.352.459-8 SSP/PR
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "C"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - O período de gozo compreende entre **01/09/14 a 31/12/14**, devendo retornar ao trabalho em **01/01/15**.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2014.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E9540C3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 787, DE 01 DA SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER ao Servidor abaixo qualificado, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2400/14, de 25/07/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de **01/06/07 a 31/05/12**.

NOME: ROSANGELA RIBEIRO DO ROSARIO DE LIMA
CIRG Nº: 3.725.620-0 SSP/PR
CARGO: PEDAGOGA
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
CLASSE "D"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre **19/09/14 a 18/12/14**, devendo retornar ao trabalho em **19/12/14**.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0C95D8B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 788, DE 01 DA SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER ao Servidor abaixo qualificado, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 1032/14, de 24/04/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de **01/11/05 a 31/10/10**.

NOME: ZÉLIA DO ROCIO MARTINS MORO
CIRG Nº: 3.410.692-4 SSP/PR
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "C" REFERÊNCIA "04"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre **15/09/14 a 14/12/14**, devendo retornar ao trabalho em **15/12/14**.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15/09/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8133D9D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 789, DE 01 DA SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE**:

Art. 1.º CONCEDER ao Servidor abaixo qualificado, **LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE**, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08. Em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2435/14, de 29/07/14, bem como as informações do Departamento de Recursos Humanos, e despachos neste exarados. O benefício refere-se a direitos adquiridos no período de **09/03/09 a 08/03/14**.

NOME: MARCIA CRISTINA HOFFMANN
CIRG Nº: 7.015.253-3 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - O período de gozo compreende entre **06/10/14 a 05/01/15**, devendo retornar ao trabalho em **06/01/15**.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06/10/2014**.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C35F01C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 790, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014, **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR, o Doutor **JOSÉ GASPAR BORNANCIN** – CRM 18310-PR com fundamentos nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31.12.08, ao qual incumbirá realizar Perícia Médica, a ser realizada no dia **03/09/2014**, às 14h00min, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, nesta, no (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), tendo por finalidade o cumprimento dos Artigos 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24/06/8, devendo firmar laudo no prazo de **10 (dez)** dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

NOME: ANTONIO BENEDITO WILLE
CIRG Nº: 3.448.388-4 SSP/PR
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUTA, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D81D4051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014, **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR, o Doutor **JOSÉ GASPAR BORNANCIN** – CRM 18310-PR com fundamentos nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31.12.08, ao qual incumbirá realizar Perícia Médica, a ser realizada no dia **03/09/2014**, às **14h00min**, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, nesta, no (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), tendo por finalidade o cumprimento dos Artigos 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24/06/8, devendo firmar laudo no prazo de **10 (dez**) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

NOME: BENEDITO ALEIXO DUDA ZBONIK
CIRG Nº: 3.363.488-94 SSP/PR
CARGO: VIGIA
GRUPO OPERACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SANEPAR

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:066E6F03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 792, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014, **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR, o Doutor **JOSÉ GASPAR BORNANCIN** – CRM 18310-PR com fundamentos nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31.12.08, ao qual incumbirá realizar Perícia Médica, a ser realizada no dia **03/09/2014**, às **14h00min,** na Rua Tenente Henrique Santos, 408, nesta, no (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), tendo por finalidade o cumprimento dos Artigos 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24/06/8, devendo firmar laudo no prazo de **10 (dez**) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

NOME: FABIANE TARDETTI
CIRG Nº: 8.165.028-4 SSP/PR
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
CLASSE "C" REFERÊNCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / UPA

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A32BE437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014, **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR, o Doutor **JOSÉ GASPAR BORNANCIN** – CRM 18310-PR com fundamentos nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31.12.08, ao qual incumbirá realizar Perícia Médica, a ser realizada no dia **03/09/2014**, às 14h00min, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, nesta, no (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), tendo por finalidade o cumprimento dos Artigos 70 ao Artigo 74 da Lei nº 2183 de 24/06/8, devendo firmar laudo no prazo de **10 (dez**) dias, prorrogáveis por mais uma vez em igual período.

NOME: MOACIR PACHECO CORDEIRO
CIRG Nº: 3.726.356-7 SSP/PR
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO "C"
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "A" REFERÊNCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Setembro de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C0FBC421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 794, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Perícia Médica e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29.04.2014 **RESOLVE:**

Art. 1º - A D I T A R a Portaria nº **630, de 03 de Julho de 2014**, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao (a) Servidor (a) abaixo qualificado, para o fim de, com fundamento nos artigos 254 e 256 da Lei Municipal nº 2280/08 e 70 a 74 da Lei nº 2183/08, DESIGNAR o Doutor **JOSÉ GASPAR BORNANCIN** – CRM 18310-PR, para realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a), a ser realizada em **03/09/14**, **às 14h00min**, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir **laudo** no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

NOME: MACYR DO ROSÁRIO ALVES DOS SANTOS
CIRG Nº: 3.985.179-2 SSP/PR
CARGO: VIGIA
GRUPO: GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERÊNCIA "03"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES

Art. 2º - Poderá o (a) servidor (a) periciado (a), a critério do perito médico, se cabível, ser encaminhado (a) para aposentadoria, com fundamento no artigo 21 da Lei n.º 2183/08, caso esteja incapacitado (a) para o exercício da (s) funções do cargo e insusceptível de readaptação em outro.
Art. 3.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85E365E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 795, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a designação para Função Gratificada e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos n.º (s) 20392 de 30.12.2013, 20410 e suas alterações, considerando o disposto no decreto 20876 de 03/09/14, **RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor abaixo qualificado, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de manutenção da Iluminação Pública em Vias Rurais,** na estrutura da Secretaria Municipal de Administração/ Gabinete do Secretário/ Divisão de Manutenção e Melhoramento da Iluminação Pública, percebendo a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-05, a partir de 03/09/2014,** tendo em vista o Comunicado Interno de número **156/14 de 02/09/14** da Secretaria Municipal de Administração com o devido de acordo da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

NOME: AIRTON DE CAMARGO SODRE
CIRG N.º 4.341.434-8 SSP/PR
CARGO – VIGIA
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
CLASSE "B" REFERENCIA "02"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:40AC971A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 796, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a designação para Função Gratificada e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos n.º (s) 20392 de 30.12.2013, 20410 e suas alterações, considerando o disposto no decreto 20876 de 03/09/14, **RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** O servidor abaixo qualificado para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Planejamento e Projetos da Iluminação Pública,** integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Administração/ Gabinete do Secretário/ Divisão de Manutenção e Melhoramento da Iluminação Pública, percebendo a **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-03** a partir de **03/09/2014,** tendo em vista o Comunicado Interno de número **156/14, de 02/09/14,** da Secretaria Municipal de Administração com o devido aval da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

NOME: TALLES BAUMGARTNER XAVIER
CIRG N.º 10.506.577-9 SSP/PR
CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE "B" REFERENCIA "01"
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de Setembro de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41F5DA29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013950/2014.
Objeto: Contrato nº 111/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e POTENCIAL PETRÓLEO LTDA.**
Finalidade Aquisição de combustível (gasolina), para atender os veículos leves da frota municipal. Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Valor: O valor será de R$ 286.250,00 (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais). Data de Assinatura: 25.08.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01	Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
04.122.0007.2.002	Serviços de Supervisão e Coordenação Superior
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
03.01	Secretaria Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social
04.122.0004.2.006	Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
06.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
06.02	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência
15.452.0025.2.022	Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
07.01	Secretaria Municipal da Fazenda
04.123.0003.2.023	Serviços de Administração Financeira
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura
3.3.90.30 - 1000	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 - 1303	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Consumo
10.304.0016.2.053	Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 - 1497	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.305.0016.2.055	Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
3.3.90.30.00 - 1497	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 - 1103	Material de Consumo
12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
20.606.0030.2.103	Serviços de Agricultura
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
13.02	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 - 1510	Material de Consumo
14.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
23.691.0031.2.113	Manutenção do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo
15.01	Secretaria Municipal de Habitação
16.482.0028.2.120	Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00 - 1000	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 08 de setembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:9F6E006B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013951/2014.
Objeto: Contrato nº 113/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e BF CONSULTORIA ASSESSORIA E FINANCIAMENTO LTDA.**
Finalidade Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria para Implantação do Gabinete de Gestão Integrada. Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor: O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Data de Assinatura: 29.08.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01	Secretaria Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social
04.122.0004.2.006	Serviços de Administração Financeira
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 08 de Setembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CA92C24B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013762/2014.
Objeto: Contrato nº 089/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DIGI TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.**
Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos para Cozinhas e Refeitórios Escolares, visando a reequipar e modernizar as Escolas da Rede Pública de Ensino do Município, de Acordo com a Legislação Específica, em Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, Referente ao(s) Item(ns) do Pregão Eletrônico nº78/2012. Prazo: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: O Valor é de R$ 4.309,80 (quatro mil trezentos e nove reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 04.07.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	N° de Empenho
12365203012KU0001	010826298	444042	2014NE654855

Almirante Tamandaré, 08 de setembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:548F17A6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009841/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 011/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA.**
Finalidade: Reequilíbrio econômico financeiro dos medicamentos constantes nos itens 54, 55, 56 e 57, aumentando-se ao valor original do medicamento Versa 20mg em R$ 4,43 ao valor original do medicamento Versa 40mg em R$ 5,85, ao valor original do medicamento Versa 60mg em R$ 13,73 e o valor original do medicamento Versa 80mg em R$ 17,90. Valor: Os valores individuais multiplicados pela quantidade a ser fornecida (1000 unidades), aumentarão, respectivamente, R$ 4.430,00; R$ 5.850,00; R$ 13.730,00 e R$ 17.900,00, totalizando o montante de R$ 41.910,00 (quarenta e um mil novecentos e dez reais) sobre o valor originalmente contratado. Data de Assinatura: 26.08.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.046	Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.32.00 - 1303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 - 1495	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.303.0015.2.051	Manutenção da Farmácia Básica
3.3.90.32.00 - 1498	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 08 de Setembro de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:52400975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 107/2014

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - NOMEAR,** a partir do dia 05 (cinco) de agosto de 2014 o Sr. **ELEANDRO GOMES ALMEIDA SOARES,** portador da Cédula de Identidade RG nº. **8.262.090-7-SSP/PR,** inscrito no CREA nº PR-135945/D e no CPF sob o nº. **037.713.849-58**, como Fiscal do Contrato, para responder e acompanhar a execução do Convênio do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com pedras Irregulares nº 585/2013 e sob nº SIT 17981.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:9DF2C218

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 076/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o Processo Licitatorio nº 076/2014 – Pregão Presencial 030/2014, conforme segue:
Lote 01 – T.C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP. – CNPJ 01.364.432/0001-44, no valor de R$ 208.100,00 (Duzentos e oito mil e cem reais);
Lote 02 – T.C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP. – CNPJ 01.364.432/0001-44, no valor de R$ 118.662,00 (Cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais);
Por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente, e;
II – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Homologação;
III – Determinar ao Setor Responsável a elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, 09 de setembro de 2014.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:CA0ECA82

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 076/2014 EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: T.C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP. – CNPJ 01.364.432/0001-44, situada a Avenida Brasil, 855, Centro, Campina da Lagoa – Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, gasolina e etanol para abastecer a frota municipal e atender as demandas dos departamentos, **Lotes 01 e 02**, conforme especificações contidas no Edital.
DATA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2014.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: Lote 01 – R$ 208.100,00 (Duzentos e oito mil e cem reais);
Lote 02 – R$ 118.662,00 (Cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais);
FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A243AEFC

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 085/2014

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Diesel S-10, para abastecimento em transito dos Veículos da Secretaria de Saúde – Ambulâncias e Micro Ônibus, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I.
DATA DE ABERTURA: 19 de Setembro de 2014, as 08:30hs.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00hs às 11:30 e das 13:30 às 17:30hs horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail licitacaoaltam iradoparana@ig.com.br

Altamira do Paraná, 08 de Setembro de 2014.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A04C26C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.883 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **Considerando** o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **MARILENE DOS SANTOS E SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços, a partir de 01 de setembro de 2014 com o termino em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E0C13D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 9.884 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **CLAUDIA REGINA SUBIRA**, do cargo de Educadora Infantil, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de setembro de 2014 com término em 31 de novembro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DA19FD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ROZILENE APARECIDA MARCHIORI
OBJETO: Credenciamento de um profissional da área de psicologia, para integrar a equipe interprofissional da casa da criança, unidade na modalidade casa lar.
PREÇO: A CONTRATADA receberá o valor total de R$: 26.905,08 (Vinte e seis mil novecentos e cinco reais e oito centavos), sendo mensal o valor de R$ 2.242,09 (Dois mil duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 08 de setembro de 2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ROZILENE APARECIDA MARCHIORI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:79948FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014. PROCESSO LICITAÇÃO Nº 087/2014

PREGÃO Nº 047/2014 - FORMA PRESENCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ (DEMAE).
EMPRESA:
CAMILO & VALARINI LTDA-ME – CNPJ Nº 17.307.974/0001-15
VIGÊNCIA: 05.09.2014 à 04.09.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA CAMILO
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BE253CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

Ratifico a dispensa nº. 031/2014 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: Covercopy Locação e Venda de Equipamentos e Suprimentos LTDA – EPP ; inscrita no CNPJ sob, n° 04.772.359/0001-38, no valor global de R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), referente à **Contratação** de Empresa para locação de equipamento (copiadora) com assistência técnica, peças e materiais de consumo (toner), por período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 09 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Andirá.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3980AFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014. PROCESSO LICITAÇÃO Nº 078/2014

PREGÃO Nº 043/2014 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA:
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ANDIRÁ-COPAGRAN – CNPJ Nº 12.260.688/0001-28
VIGÊNCIA: 05.09.2014 à 04.09.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

OSVALDO CORDEIRO
RepresentanteLegal

Obs: a Relação de Itens Referente ao Processo Licitatório e Ata de Registro de Preços Nº 046/2014, Estará Disponivel no Site Oficial do Município Www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8D4AB875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014. PROCESSO LICITAÇÃO Nº 079/2014

PREGÃO Nº 044/2014 - FORMA PRESENCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
EMPRESA: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 60.858.131/0001-36
VIGÊNCIA: 05.09.2014 à 04.09.2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

JORGE LUCIO DE OLIVEIRA
RepresentanteLegal

Obs: a Relação de Itens Referente ao Processo Licitatório e Ata de Registro de Preços Nº 047/2014, Estará Disponivel no Site Oficial do Município Www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B9B0820C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 066/2014.

SÚMULA: Revoga e Constitui nova Comissão Fiscalizadora de Concurso Público e Processo Seletivo e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada na integra a Portaria nº. 51/2014 de 18 de julho de 2014, por existir parentesco de membro da comissão com candidatos inscritos nos Editais. A nova Comissão Fiscalizadora de Concurso e Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

DEOLINDO TIBOLLA, Rg 5.349.930-9 - Pr,

SUZE APARECIDA SCHULER DOS REIS, Rg 5.684.597-6 -Pr, e **LUISIO FABIO DOMINGOS**, Rg 4.516.435-7 – Pr.

Para sob a Presidência do Primeiro e Secretariado pelo segundo, com a responsabilidade de Fiscalizar o Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014 e Edital de Processo Seletivo n° 005/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 08 de setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4BE67074

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 051/2014

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir desta data (04/09/2014), Gizeli Terezinha Portela, RG 12R 1.718.596 SSP/SC, do cargo Comissionado de Administrador Geral, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 04 de setembro de 2014.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:844880F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 098/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(29) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.012-1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
Total Suplementação:	**60.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
Total Anulação:	**60.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 8 de Setembro de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:44D33963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 064/2014 - PREGÃO N.º 055/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **19/09/2014** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços de materiais para manutenção de sistema de Iluminação Pública. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:101B37BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 065/2014 - PREGÃO N.º 056/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **19/09/2014** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para eventual prestação de serviços pessoa jurídica de serviços de topografia. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:95A1EFBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 066/2014 - PREGÃO N.º 057/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **19/09/2014** às **15:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviços e aquisição de materiais destinados a Perfuração (sondagem) de Poço Artesiano Tubular com profundidade de 100 metros com diâmetro final de 6 polegadas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:37054482

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2014 PREGÃO Nº 042/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 011/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular para os veículos Ambulâncias e Jetta, adquiridos e recebidopor esta Prefeitura, conforme Edital.**

Fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo adquirido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) veículo I/VW Jetta 2.0, automático, – Fabricação/modelo: 2014 Especificação: passageiro - 05, combustivel: gasolina/álcool, 04 cilindros, 05 marchas, potência: 120 CV, 04 portas, Renavam: 112292, 1984,0 cilindradas, Nr. motor: CKJ 035101, Chassi: 3VWDJ2167EM040526. Condições: período de 365 dias Seguro para Danos Corporais: R$ 500.000,00 Danos Materiais: R$ 300.000,00 Danos Morais: R$ 100.000,00 Morte/D.M.H: R$ 25.000,00 Invalidez Permanente/D.M.H.: R$ 25.000,00 Assistência 24 hs, assistência vidros, carro reserva Valor de Mercado 100% Tabela Fipe: Franquia reduzida 50%	JETTA	1,00	R$ 3.700,00	R$ 3.700,00
2	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo adquirido por esta Prefeitura, sendo: 01 (um) veículo Ambulância – Marca/Modelo Fiat/Ducato Pickup e Cia A - Motor FIAE34817202744 – RENAVAN: 204175 – Cor: Branca – Combustível: Diesel – Ano de Fabricação: 2014 – Modelo: 2014, para o período de 365 dias • Seguro para Danos Corporais: R$500.000,00 • Danos Materiais: R$300.000,00 • Danos Morais: R$100.000,00 • Morte: R$50.000,00 • Invalidez Permanente: R$50.000,00 • Assistência 24 hs, assistência vidros • Valor determinado em nota fiscal: R$95.500,00 • Franquia reduzida – 50%	DUCATO	1,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
3	Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para o Veículo recebido por esta Prefeitura, sendo: 01 (uma) ambulância Marca/Modelo Renault Master Allt, Motor M9TD 882COO9045 - RENAVAM 01007140221, Cor: Branca - Combustível: Diesel - Ano de Fabricação: 2014 - Modelo: 2015, para o período de 365 dias: • Seguro para Danos Corporais: R$500.000,00 • Danos Materiais: R$300.000,00 • Danos Morais: R$100.000,00 • Morte: R$50.000,00 • Invalidez Permanente: R$50.000,00 • Assistência 24 hs, assistência vidros • Valor determinado em nota fiscal: R$110.000,00 • Franquia reduzida – 50%	MASTER	1,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
Valor Total do Pregão 042/2014: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)					

Califórnia, 08/09/2014

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B4E7024C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 104/2014 DE 08/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educaçã	
07.017.12.361.0017.2.044.		Manutenção do Departamento de Educação	
421-3.3.90.39.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	1.039,00
		Total Suplementação:	**1.039,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
420-3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	46,00
07.017.12.361.0017.2.057		Manutenção do Clube do Irmão Caçula	
422-3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	883,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
423-3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	110,00
		Total Redução:	**1.039,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do,Paraná, em 08 de setembro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:43E05FA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO Nº 3061/2014

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis-Pr, para o exercício de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº. 1.174, DE 03/12/2013, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.303.057,10 (Hum milhão, trezentos e três mil, cinquenta e sete reais e dez centavos), destinado a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001. GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00055 00000. Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00085 00000. Recursos Ordinários (Livres)	18.500,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0101.2009. MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00210 00102. Fundeb 40%	50.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00215 00102. Fundeb 40%	40.000,00
12.361.0103.02011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (5%)	
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00255 00103. 5% s/ Transf. Constitucionais Fundeb	15.000,00
12.365.0105.02016. MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00365 00104. Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002. UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS	
10.301.0031.02025. PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00470 00495. Atenção Básica	45.659,28
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00475 00495. Atenção Básica	20.000,00
10.301.0036.02028. ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APSUS	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00515 00495. Atenção Básica	90.000,00
06.003. UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
10.302.0040.02030. MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM RECURSOS PRÓPRIOS	
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
00550 00303. Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	317.000,00
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00555 00303. Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	67.880,76
10.302.0040.02031. OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00595 00511. Taxas – Prestação de Serviços	40.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	
07.004. DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
11.334.0161.02054. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00935 0000. 00000. Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001. ADM FINANCEIRA / TESOURARIA	
28.846.0998.09057. DÍVIDAS E PARCELAMENTOS PIS/PASEP	
3.3.90.47.00.00. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
00985 00000. Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
28.846.0998.09058. DÍVIDAS E PARCELAMENTOS INSS/FGTS	
4.6.90.71.00.00. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
01000 00000. Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0010.02059. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01015. 01000 00000. Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
09.001. SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0004.0261. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01075 00000. Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
09.003. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
11.331.0013.02066. INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00.00. APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
01125 00000. Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.90.03.00.00. PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	
01130 00000. Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.001. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
15.452.0218.02080. ATIVIDADES DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01365 00000. Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01335 00000. Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
11.002. DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.122.0210.02086. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01430 00000. Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
15.451.0216.01092. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01430 00000. Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.001. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
08.122.0070.2100. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01615 00000. Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01635 00000. Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.243.0073.02104. PETI – PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE – FR	

746	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01695 00746. Transferências Voluntárias Públicas Federais	15.000,00
08.244.0071.02105. BOLSA FAMÍLIA CAD ÚNICO – FR 731	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01715 00731. Transferências Voluntárias Públicas Federais	7.517,06
13.004. CONSELHO TUTELAR	
08.122.0090.0616. MANUTEN ÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01885 00000. Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
TOTAL DAS SULEMENTAÇÕES	1.303.057,10

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminado:

a) Por anulação parcial de dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001. GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00080 00000. Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00085 00000. Recursos Ordinários (Livres)	1.925,00
03. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.061.0003.2004. MANUTENÇÃO DA PGM	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00115 00000. Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
04. CONTROLE INTERNO	
04.001. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0005.02005. MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00150 00000. Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.003. DIVISÃO DE CULTURA	
12.361.0101.02009. MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)	
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOA CIVIL	
00200 00102. Fundeb 40%	90.000,00
12.361.0103.02011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (5%)	
4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES	
00280 00103. 5% s/ Transf. Constitucionais Fundeb	9.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00285 00103. 5% s/ Transf. Constitucionais Fundeb	6.000,00
12.365.0105.02016. MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00360 00104. Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
10.122.0030.02023. MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00465 00000. 00000. Recursos Ordinários (Livres)	8.998,00
06.002. UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS	
10.301.0031.02025. PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	
3.3.50.41.00.00. CONTRIBUIÇÕES	
00480 00495. Atenção Básica	92.659,28
3.1.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00485 00495. Atenção Básica	30.000,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00495 00495. Atenção Básica	33.000,00
10.302.0040.02030. MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM RECURSOS PRÓPRIOS	
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	
00565 00303. Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	23.000,00
3.1.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00570 00303. Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	200.000,00
3.1.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
00575 00303. Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	5.880,76
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00580 00303. Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	100.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00585 00303. Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	6.000,00
10.302.0040.02031. OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00605 00511. Taxas – Prestação de Serviços	40.000,00
10.302.0048.01032. AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL P/ HOSPITAL MUNICIPAL	
4.5.90.61.00.00. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
00620 00000. Recursos Ordinários (Livres)	2.428,40
10.303.0034.02037. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00621 00303. Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	50.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO	
07.002. DIVISÃO DE TURISMO	
27.695.0170.02046. DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00815 00000. Recursos Ordinários (Livres)	4.348,10
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
00825 00000. Recursos Ordinários (Livres)	4.804,32
07.003. DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
22.661.0151.02051. ATIVIDADES DE APOIO A MICRO EMPRESA	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00885 00000. Recursos Ordinários (Livres)	2.871,08
3.3.90.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
00890 00000. Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
07.004. DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
11.334.0160.2053. MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS – PESSOA CIVIL	
00905 00000. Recursos Ordinários (Livres)	2.352,37
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
00910 00000. Recursos Ordinários (Livres)	3.976,94
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
00920 00000. Recursos Ordinários (Livres)	9.440,77
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00925 00000. Recursos Ordinários (Livres)	2.002,50
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0010.02059. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01010. 01000 00000. Recursos Ordinários (Livres)	2.255,60
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01020 00000. Recursos Ordinários (Livres)	4.310,87
08.003. DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01030. 01000 00000. Recursos Ordinários (Livres)	2.357,60
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01045 00000. Recursos Ordinários (Livres)	3.151,88
08.003. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0013.02063. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RH	
3.3.90.14.00.00. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
01090 00000. Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
11.331.0013.020065. PROTEÇÃO E SEGTURANÇA DO TRABALHADOR	
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO	
01115. 01000 00000. Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01120 00000. Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
11.332.0013.02067. ORDENAMENTO DE EMPREGOS E SALÁRIOS	
3.1.90.11.00.00. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
01135 00000. Recursos Ordinários (Livres)	502.276,57
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.001. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
08.243.0073.02104. PTEI – PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01705 00746. Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01710 00746. Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
08.244.0071.02105. BOLSA FAMÍLIA – CAD ÚNICO – FR 731	
4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01730 00731. Transferências Voluntárias Públicas Federais	7.517,06
TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.303.057,10

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 08 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Saque
Código Identificador:F71FE80A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 071/2014-DP

Sumula: Concede Licença Prêmio a funcionárias municipais e dás outras providências.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.:**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 90 dias as funcionárias públicas municipais abaixo:

- **MARIA CREUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES** – Auxiliar de serviços gerais, de 22/09/2014 a 20/12/2014.

- **MARINA TRAIN ALEIXO** – Professora, de 19/09/2014 a 17/12/2014.
- **VALQUÍRIA DUTRA DA COSTA** – Auxiliar de Serviços Gerais, de 19/09/2014 a 17/12/2014.

Art- 2º Que o departamento de Pessoal registre em seus assentosfuncionais o presente ato.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis-PR, 05 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizu
Código Identificador:2E0EF306

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 137/2014 dispensa 08/2014.
Partes: Colombo Previdência e Editora, Livraria e Distribuidora do Chain Ltda.
Objeto: Aquisição de livros técnicos.
Valor: Pagará pela aquisição a importância de R$ 471,45 (quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.
Data: 08/09/2014.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:2BA1D350

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 137/2014 dispensa 08/2014.
Partes: Colombo Previdência e Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros S/A.
Objeto: Aquisição de livros técnicos.
Valor: Pagará pela aquisição a importância de R$ 367,13 (trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos).
Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.
Data: 08/09/2014.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:852F42B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 536/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Sidney Guarise** portador do RG: 8.170.815-6, para atuar como Fiscal do Contrato Atas nº 214/2014 e 218/2014, Processo Licitatório Pregão nº 084/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota pública municipal, atendendo as necessidades de Todas as Secretarias.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:B8F26C0A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 535/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Fábio Augusto Becker** portador do RG: 7.707.029-0, para atuar como Fiscal do Contrato Ata nº 231/2014, Processo Licitatório Pregão nº 087/2014, que tem por objetivo a Aquisição de Medicamentos Comerciais de A a Z para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, daqueles que não fazem parte do elenco de Medicamentos Básicos do Município, com base na tabela/lista de preços atualizada da Associação Brasileira de Comércio Farmacêuticos – ABC Farma, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 03 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:2D84817D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 538/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recebimento de Veículos para Transporte Escolar (ônibus)s pela Prefeitura Municipal de Colombo, através de transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

· Jonas de Jesus de Castro – RG: 1.185.887-7
· Carlos Scrok – RG: 222.4554-6
· Anderson José Rosa RG: 5.127.207-2
· Edson Luiz Carlotto RG: 3.269.777-1

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 05 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:9DBB1B25

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 537/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 01183965,

R E S O L V E

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Celina Aparecida Prudêncio Das Almas,** Matrícula nº 9498, devendo retornar as suas atividades no CREAS a partir do dia 02 de Setembro de 2014;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 05 de Setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:5B72734F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

Decisão de Recurso Administrativo
Ref.: Pregão Presencial nº. 079/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de óleo de xisto tipo "OTE" para Usina de Asfalto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 461/2014 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso apresentado pela empresa **PANTERA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL S/A** por contrariar condição expressa em edital. Dê-se prosseguimento.

Colombo, 08 de setembro de 2014.

Publique-se,

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CF652625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2014

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para a produção de conjunto habitacional contendo 520 (quinhentos e vinte) unidades habitacionais de interesse social, inclusive a infraestrutura interna ao empreendimento, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
Data: 10 de outubro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Critério de Julgamento: Melhor Técnica.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:65F7362E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 016/2014

Edital – Tomada de Preços nº 016/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução da obra de **Reforma na Casa da Cultura**, conforme Projetos, Planilhas, Orçamento Resumo, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Data: 26 de setembro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 08 de setembro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:35C68039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de eventos esportivos, diversas modalidades.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/09/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D86A1533

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014

Objeto: Aquisição de sistema anti-virus para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/09/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EDDEC070

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2014

Objeto: Aquisição de calculadoras de mão para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/09/2014, às 15:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:771AB23B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014

Objeto: Aquisição de pedalinhos e bote de fibra.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do projeto atividade para as festividades do município.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:590363D7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014

Objeto: Aquisição de enfeites natalinos.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do projeto atividade para as festividades do município.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8CC2066A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2014

Objeto: Aquisição de coletes salva-vidas e boias de salvamento.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, pelo motivo de readequação do projeto atividade para as festividades do município.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Paraná e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 08 de setembro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7C2AF958

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Provence Veículos Ltda
CNPJ: 07.681.092/0001-61

OBJETO: Substituição de parabrida de veículo Van Jumper, Citroen, da Secretaria de Educação, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R$ 2.222,15 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FC042C92

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 155/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme protocolado nº402/2014

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01/09/2014, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 150/2014 de 27/08/2014 a GILBERTO CZELUSNIAK JÚNIOR, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 463-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 04 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EEB869E2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 156/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 405/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL servidor ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO matrícula nº 496-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 03/09/2014 a 09/09/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de setembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FBCC878C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: DEVANIR DAS GRAÇAS LESS
RG nº 40152512 (SSPPR) CPF nº 53180224991
OBJETO: Término de contrato de Pessoal na Área da Educação
FUNÇÃO: PROFESSOR
SALÁRIO BASE ATUAL: R$ 1259,38 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DE AFASTAMENTO: 24/08/2014
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 083/2000

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D3839435

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: JEANE DA APARECIDA BIRANOSKI KULLER
RG Nº 90738771 (PR) CPF Nº 03860934902
OBJETO: Término de contrato de Pessoal na Área da Educação
FUNÇÃO: PROFESSOR
SALÁRIO BASE ATUAL: R$ 1.259,38 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DE AFASTAMENTO: 01/08/2014
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal 083/2000

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E14650B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2014

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor Municipal **IVANIR PINTO DA LUZ**, portador do RG N.º 6.004.948-3, como responsável pelo JUIZADO ESPECIAL do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 04 de Setembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:475CBDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157/2014

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor Municipal **MANOEL JOSE CARNEIRO**, portador do RG N.º 4.913.805-9, como responsável pelo SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR, do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 04 de Setembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1F9900DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/2014

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO III

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sr.ª **LUCIA APARECIDA RIBEIRO**, portador do RG N.º 6.809.436-4, para exercer o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO III**, do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 04 de Setembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5D486F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: MOTORISTA E

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410346	ALESSANDRO BERNARDI DUBINSKI	5.º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 08 DE SETEMBRO DE 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C8F23AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 – Modalidade EMPREGO PÚBLICO homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: DENTISTA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410164	DAYANA CLAUDIA HRYNIEWICZ	5º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 08 de Setembro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:48E2D3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: PSICÓLOGO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410712	SAMARA LIANA BEHNCKE	4º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1B1E96A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 106/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com

despesas em viagem à Florianópolis/SC, no período de 10 a 12 de setembro de 2014, para participar do 84º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais, promovido pelo Instituto Tiradentes, conforme termo de solicitação de diária nº. 080/2014, de 05 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:95E7C7E9

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 107/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador MARCELO YOSHIO HAGA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Florianópolis/SC, no período de 10 a 12 de setembro de 2014, para participar do 84º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais, promovido pelo Instituto Tiradentes, conforme termo de solicitação de diária nº. 081/2014, de 05 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:8A7FF40B

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 108/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador VALDECIR VIEIRA DA SILVA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Florianópolis/SC, no período de 10 a 12 de setembro de 2014, para participar do 84º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais, promovido pelo Instituto Tiradentes, conforme termo de solicitação de diária nº. 082/2014, de 05 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:A2C103D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 178/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2.014
CONTRATADO: A. P. SANTOS SILVA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS em CARÁTER DE URGÊNCIA, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 32,32 (trinta e dois reais e trinta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 08/09/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:297127B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 178/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2.014
CONTRATADO: FARMACIA MOURA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS em CARÁTER DE URGÊNCIA, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 525,56 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e seis centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 08/09/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5EC64CFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 178/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/09/2.014
CONTRATADO: AQUINO & JULIÃO LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS em CARÁTER DE URGÊNCIA, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 713,20 (setecentos e treze reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 08/09/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D8EA8382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 041/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2013, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº 280, no prazo de 10 dias úteis (09 a 22 de Setembro de 2014), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
0064648	ALINE FLAVIA JORDÃO	30

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho (apenas original).
Carteira de Identidade, (03 vias, 01 autenticada).
CPF (03 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor (03 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (03 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de escolaridade (03 vias, 01 autenticada).
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matrícula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (03 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (03 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal (03 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4 recente.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – Pr, em 08 de Setembro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:DCC7E9EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.906/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:
ARTIGO 1º – Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Serviço, em 08 de Setembro de 2014 a senhora HORTÊNCIA RODRIGUES CORRÊA, portadora do RG nº 1.258.024 SSP/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, com admissão em 02 de Janeiro de 1985, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação.
ARTIGO 2º – Fica declarado vago, a partir de 08 de Setembro de 2014, o cargo de Auxiliar Administrativo ocupado pela servidora exonerada no Art.1º deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso V da Lei Complementar nº 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:67E4FB48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.907/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
ARTIGO 1º – Fica nomeado em 03 de Setembro de 2014, o candidato aprovado em Processo Seletivo Público, aberto através do Edital nº. 001/2014, senhor FERNANDO RENATO PEDROSO, portador do RG Nº 8.636.789-0 SSP/PR, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, de acordo com a Lei Municipal nº 1.901/2010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Setembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1C799F0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.908/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica nomeada em 08 de Setembro de 2014, a candidata aprovada em Processo Seletivo Público, aberto através do Edital nº. 001/2014, senhora ROSILDA SOARES DE SOUZA, portadora do RG Nº 7.748.370-5 SSP/PR, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, de acordo com a Lei Municipal nº 1.901/2010, com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime celetista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE SETEMBRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:DF78D1D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 056/2014

Dê: 08 de setembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor JAMIS AMADEU, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público Municipal, aberto conforme Edital de Concurso nº 005/2014, divulgado pelo Edital nº 005/2014-E, nº 005/2014-F e nº 005/2014-G, conforme anexo I.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ANEXO I

ARQUITETO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
100803	BEATRIZ CRISTINA PEDROZZANI	55,0	1
100488	VITÓRIA AMBRÓSIO PROENÇA	55,0	2
100204	GEANE TALIA DE ALMEIDA LOPES	50,0	3

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
100033	GABRIEL NOGUEIRA SOARES DE FARIA	75,0	1
100692	MICHELLI DE SOUZA SOARES	70,0	2
100121	KAUANE OLIVEIRA DA COSTA SILVA	60,0	3
101017	ADRIANO ALVES DE ABREU	55,0	4
100543	ANDREIA FULGENCIO DOS SANTOS	55,0	5
100279	JOÃO VICTOR COLOMBARI GRUDIN	55,0	6
100843	LUCIANA MARIA RODRIGUES DA MATA	50,0	7

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
100366	MARCIA DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES	60,0	1

EDUCADOR INFANTIL

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
101097	IVONETE SIMÃO DUARTE FERREIRA	70,0	1
100946	SANDRA MARA DE SOUSA	65,0	2
100847	MARISTELA DE SOUZA	65,0	3
101108	ANA LUCIA TOLOI	60,0	4
100117	JISLAINE APARECIDA ZAMBIANCO DE OLIVEIRA	60,0	5
100254	ADRIANA ISRAEL	60,0	6
100930	GISELE ALEXANDRA DIORIO	60,0	7
100849	EDUARA ROLDAN DA SILVA	60,0	8
100603	MARIA LUCIA DE CARVALHO DA SILVA	55,0	9
100938	ANGELA APARECIDA TOLENTINO DE SOUZA	55,0	10
100208	SIMONE DE OLIVEIRA FREITAS MARTINS	55,0	11
101041	ROBES JOSE DOS SANTOS	50,0	12

ENFERMEIRA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
100460	EUDES CAVALLARI JUNIOR	80,0	1
100812	FERNANDA MARTINS RODRIGUES	80,0	2
100349	GLAUCIANE APARECIDA FREIRE	70,0	3
101023	THIAGO MEDINA TEIXEIRA	70,0	4
100296	NATALIA EIRÃO ZULIN	70,0	5
100921	IVANI ALVES DE SOUZA	60,0	6
100315	CINTIA PATTARO MACHADO	60,0	7
100011	MARCELO MARQUES FERREIRA	50,0	8
100390	SORAYA GREIZIELE GOUVEIA	50,0	9

FONOAUDIÓLOGO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
101062	ANA CLAUDIA LOPES	55,0	1
100782	MARIA LOURDES RODRIGUES BORGES ALMEIDA	50,0	2

MOTORISTA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
100385	DILMAR DE ALMEIDA	85,0	1
100151	ANDRE RODRIGUES DE ARAUJO	80,0	2
100537	CICERO PEREIRA DE BRITO	79,0	3
100563	JORGE LENNON SINOTTI	77,5	4
100306	JOÃO PAULO CARVALHO RODRIGUES	77,0	5
100774	ANTONIO CORREA DA SILVA FILHO	74,0	6
100479	VALDEMAR BATISTA NOGUEIRA	73,5	7

NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
100879	LUCIANO SATO DE LIMA	80,0	1
100022	EDILAINE CRISTINA LAURINDO DA SILVA	75,0	2
100776	DALILA ALVES BARBOSA	70,0	3
101102	KEILA MARA DE BRITO	65,0	4
101046	VIVIAN DE OLIVEIRA SANCHES	60,0	5
100673	MARYLINE MENDES GUTIERRES	60,0	6
101033	ROBERTA TUROSSI CLAVIÇO	60,0	7
100381	PAULA DANIELE HEPP CASQUET	60,0	8
100819	LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA	60,0	9
100132	THATIANE SILVANIA FIAMENGO	55,0	10
101063	ISABELLA AMBRÓSIO DE SOUZA	50,0	11

OPERÁRIO BRAÇAL

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
100802	ANTONIO PEDRO BERTAN	90,0	1
100503	AROLDO ARAUJO DA SILVA	85,0	2
100173	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	75,0	3
100134	SIDERLY RODRIGUES	70,0	4
100924	ANA CARLA APARECIDA DE SOUZA	70,0	5
100846	SANDRA RODRIGUES DE ARAUJO	65,0	6
100857	TATIANE KARINA DE SOUZA	65,0	7
100137	PAULO SERGIO THEODORO	60,0	8
100234	FRANCISCA BATISTA DE ALMEIDA	60,0	9
100402	PAULO CESAR DA COSTA	55,0	10
100865	NILTON APARECIDO ALEXANDRE	55,0	11
100731	ANDRE DA SILVA DADA	50,0	12

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
100779	EDNILSON DA SILVA	50,0	1
100461	GUADALUPE CAVALLARI	50,0	2

PSICÓLOGO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
100974	JULIANA FIORIM DA ENCARNAÇÃO	70,0	1
100127	TAISA SCARPIN GUAZI	70,0	2

100081	ARIANE ROSA BATISTA CALZZAVARA	65,0	3
100304	GUILHERME AUGUSTO DENA DE SOUZA	60,0	4
100832	SIMONE CRISTINA GOMES	60,0	5
100949	PATRÍCIA CRISTIANE NOGUEIRA CEZAR	50,0	6

Guaraci, 08 de setembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A833B64E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 057/2014

Dê: 08 de setembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor JAMIS AMADEU, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público Municipal – Emprego Público, aberto conforme Edital de Concurso nº 006/2014, divulgado pelo Edital nº 006/2014-D conforme anexo I.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
100307	Fernanda Ap. Rodrigues Ferreira	80,0	1
100458	Talita Noemia Francisca dos Santos Miotto	75,0	2
100737	Beatriz Souza Pereira	75,0	3
100979	Willian Rossete	60,0	4
100605	Maria de Fátima Medeiros	55,0	5
100738	Magali Aparecida da Silva	55,0	6
100103	Valquiria Emiliana da Silva	50,0	7
100685	Matheus Medeiros Lourenço	50,0	8
100037	Alisson Rodrigo Bertan Cominato	50,0	9
100171	Leticia Karolina Dias Ramos	50,0	10

AGENTE DE CONTROLE ENDÊMICO

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
100382	Larisse Braga Martins	80,0	1
100018	Gustavo do Nascimento Silva	75,0	2
101057	Daiane de Souza Freire	65,0	3
100380	Larisse Kassia Sobrinho de Rezende	65,0	4
100406	Wellington José Ribeiro	60,0	5
100034	Anderson Bruno Bertan Cominato	60,0	6
100883	Elizia dos Santos	55,0	7
100512	Jakeliny Danielli Feitosa Gonçalves	55,0	8
100985	Jeferson Antonio Bernardino Soares	55,0	9
100041	Raquel Martins Rosa	50,0	10
100751	Joise Tereza Marques Moreira	50,0	11
100082	Mauricio Oscarino de Souza	50,0	12
100500	Graziele Larissa Benedito Silvério	50,0	13
100771	Vivian Nara de Souza	50,0	14

DENTISTA

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
100961	Heloísa da Silva Castoldi	75,0	1
100595	Gleyce Kelly de Jesus Neves	70,0	2
100785	Luiz Carlos Volp Junior	70,0	3
100104	Aline Manganaro Bigueti	65,0	4
100766	Lays de Oliveira Chaves	55,0	5
100182	Jéssica Ettienny Esteves Gomes	55,0	6
100679	Débora de Paula Neves	55,0	7
100765	Marcos Massao Nakano	50,0	8
100745	Adriana Karakida Augusto	50,0	9
101055	Leyliane Fernandes Resende	50,0	10

Guaraci, 08 de setembro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FCD326B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
RESOLUÇÃO Nº 05/2014

ALTERA O ARTIGO Nº 63 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente sanciono a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu-Pr, que trata sobre o horário de início das sessões ordinárias, a qual passará a ser realizado, ás 19h30min (dezenove e trinta) horas.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguatu, aos 01 de setembro de 2014.

ANTONIO MARCOS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:53723810

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2014

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Flávio Aparecido Brandão, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 056/2014, Processo de Registro de Preços nº. 043/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00, Decreto Municipal de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. OBJETO: Contratação de empresa (restaurantes) para fornecimento parcelado de refeições com local apropriado, na cidade de Corbélia – PR.
1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ANDREIA KROHLING BARELLA- ME, CNPJ: 08.413.770/0001-78, sediada na Avenida Santa Catarina, n°. 30, Centro, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85.420-000, neste ato representada pela sua empreendedora individual a Sra. Andreia Krohling Barella, CPF: 972.646.109-00 e RG: 6.551.523-7, à saber:

Item	Especificação	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fornecimento de almoço na cidade de Corbélia – PR, composto por 5 pratos quentes, e quatro Pratos frios, temperos como sal óleo extra virgem e vinagre (Buffet Livre) + 01 (um) refrigerante em lata de 350ml	1.0000	Restaurante Sabore	R$ 18,90	R$ 18.900,00

2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do presente extrato.

Iguatu 22 de agosto 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:103E8EDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2014 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2014

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano 2014, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 057/2014, Processo de Registro de Preços nº. 044/2014, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, da Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, e ainda da LC 123/2006 e do DF n°. 3.555/00, Decreto Municipal n°. 147 de 25 de outubro de 2007 e demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
Objeto: contratação de empresa de transporte para eventuais necessidades do município "socorro aos ônibus do município conforme necessidade" visando principalmente o transporte de universitários e de cursos técnicos do Município de Iguatu que estudam na Cidade de Cascavel – PR, entre outros.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: TRANSZORTUR – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ: 05.695.520/0001-80, situada a Avenida Marcilio Daltro, n°. 2000 - Ubiratã- Paraná, tendo como sócia- administradora a Sra. Cely Mendes Gonçalves de Campos, portadora da cédula de identidade nº. 5.519.540-4 SS- PR e CPF: nº. 028.579.299-78, à saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qnt.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total Anual
01	Contratação de empresa de transporte para eventuais necessidades do município "socorro" visando principalmente o transporte de universitários e de cursos técnicos do Município de Iguatu que estudam na Cidade de Cascavel – PR, entre outros.	8.750	KM	R$ 3,42	R$ 29.925,00

2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do presente extrato.

Iguatu 02 de setembro 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:304CDCAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 055/2014

Objeto: Contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Materiais para manutenção e ferramentas, a ser utilizado por todas as Secretarias, nas quantidades, forma e condições estabelecidas EM EDITAL E CORRESPONDENTE Termo de Referência.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 74, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 204, 205, 206, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 239, 240, 241, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 257, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 288, 289, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 352, 353, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 370 e 371: A Empresa: **ALTAIR VIEIRA DO NASCIMENTO & CIA. LTDA.**, CNPJ: 01.485.205/0001-77, com o valor global: R$ 109.654,45 (Cento e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

ITENS: 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 27, 31, 33, 34, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 60, 61, 62, 63, 66, 70, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 104, 114, 115, 116, 129, 130, 131, 136, 143, 144, 145, 146, 147, 161, 162, 164, 165, 166, 169, 176, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 207, 208, 209, 213, 216, 226, 235, 238, 250, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 290, 305, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 354, 355, 356, 357, 358, 368, 369 e 372: A Empresa: **ANTONIO PEREIRA DA SILVA & CIA. LTDA.**, CNPJ: 05.890.494/0001-40, com o valor global: R$ 165.389,74 (Cento e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

ITENS: 222, 223, 242, 243, 244, 245, 246, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 324, 325, 326, 327, 328, 329 e 330: A Empresa: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA.**, CNPJ: 17.446.945/0001-34, com o valor global: R$ 18.662,60 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:384F3B8F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 351/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e para assegurar que as compras sejam realizadas nas empresas licitadas,

RESOLVE

DETERMINAR aos servidores da oficina mecânica e motoristas em geral, que fica proibido efetuar qualquer tipo de compra, ou levar veículos e máquinas para consertos em oficinas, sem a devida autorização escrita do responsável pelo setor, o Secretário senhor **JOSÉ ALENCAR RAMOS.**
O não cumprimento da medida, implicará em penalidades ao servidor que descumprir a referida determinação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9DDD3C4B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: COMERCIAL DE COMPRESSORES LONDRINA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de acionador a gasolina para sucção de dejetos oriundos de fossa septica.
VALOR: R$ 1.094,00 (um mil e noventa e quatro reais).
DATA: **08/09/2014**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE,

Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:6638F7F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 068/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2014, cujo objeto é a aquisição de consulta especializada em ortopedia , à seguinte proponente **CLINICA SANTA MARIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n°. 77.148.294/0001-28.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 08 de setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:9BB87959

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 069/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2014, cujo objeto é a aquisição de diagnoses por exames laboratoriais, à seguinte proponente **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDETÓPOLIS** inscrita no CNPJ sob n°. 75.683276/0001-10.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 08 de setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:CEB23B18

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.436.050/0001-90, com sede à Rua Das Canelas – Prolongamento, Bairro Cristo Rei, cidade de Chopinzinho – PR.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL. CONFORME ANEXO I**
DATA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2014.
VIGÊNCIA: 08 de Setembro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 161.300,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Trezentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:B08ED4BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.183.919/0001-18, situado à Perimetral Trancredo Neves, 3676, Jardim Alvorada, Campo Mourão - PR.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL. CONFORME ANEXO I**
DATA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2014.
VIGÊNCIA: 08 de Setembro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 191.300,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Trezentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:27F31A64

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
CONTRATADO: IVAÍ TRACTOR PEÇAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.044.990/0001-62, com sede à Rua Marechal Cordeiro de Farias, Jardim Europa, cidade de Ivaiporã – PR,doravante designado(a) CONTRATADO(A).
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, (NOVOS, NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL. CONFORME ANEXO I**
DATA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2014.
VIGÊNCIA: 08 de Setembro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 161.300,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Trezentos Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:8D14817F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 342/2014

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (3meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 26/02/2007 a 26/02/2012 ao servidor SALATIER DE SOUZA TRINDADE, portador da carteira de identidade nº 5.258.748-4 e CPF:307.159.202-78, servidor efetivo e estável desta municipalidade lotado no departamento de serviços e encargos gerais pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 08/09/2014 até 08/12/2014.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (08) dias do mês de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C39CCB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 379/2014

SUMULA: Nomeia servidor para exercer cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Nomear o senhor EVALDO CALDAS DA CRUZ portador do RG: 9.919.293-3 /Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de divisão - obras, símbolo cc- 3. Com 50% de gratificação sob o vencimento base de acordo com art. 41 da Lei 05/2003.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois (08) dias do mês de Setembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:85BEBDDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 107.2014

Exercício: 2014
Decreto nº 107/2014 de 08/09/2014

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 63/2014 de 05/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
03 SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA			
03.001 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
1046 - 3.3.91.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	450.000,00
		Total Suplementação:	450.000,00
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS			450.000,00
		Total da Receita:	450.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 08 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:287AE603

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 056/2013-PML

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 056/2013-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a Empresa EDUARDO ANDRADE PEREIRA - LOANDA.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **EDUARDO ANDRADE PEREIRA - LOANDA**, sito na Rua Prudente de Moraes, 669, Centro, Telefone: (44) 3425-1146, CEP: 87.900-000, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.758.823/0001-34, neste ato representado por seu titular, Senhor Eduardo Andrade Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 052.699.438-08 e, RG nº 6.731.609 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 669, Centro, CEP: 87.900-000, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de Nº 056/2013-PML da Inexigibilidade 005/2013-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços médicos/hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelos valores e serviços fixados na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR FIXADO
01	Plantões de 12 (doze) horas noturnas segunda-feira a sexta-feira, finais de semana e feriados	Unidade	858,00
02	Sobreaviso em obstetrícia 24 (vinte e quatro) horas	Unidade	800,0
03	Sobreaviso para prescrição e acompanhamento de paciente internado 24 (vinte e quatro) horas	Unidade	525,00
04	Remoção de pacientes em período diurno	Unidade	715,00
05	Médico Ginecologista para auxilio em cirurgia e ultrassonografia	Horas	81,00

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum acordo, por conveniência administrativa e com respaldo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e, Cláusula Segunda (Do Prazo), do referido Contrato, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 056/2013-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 24 (vinte e quatro)meses, por se tratar de serviços contínuos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 056/2013-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 01 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Contratante
Prefeito Municipal de Loanda

EDUARDO ANDRADE PEREIRA
Contratada
Eduardo Andrade Pereira - Loanda.

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9164CBD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 001/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO Nº. 001/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Alienação de materiais recicláveis (*embalagens longa vida, jornais, revistas, papeis finos, papelão ondulado, sucatas de ferro, sucatas de aluminino, vidros, plásticos, PVC, PETs e embalagens plásticas*), oriundos da Coleta Seletiva e do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Loanda-PR, devidamente avaliados pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 039/2014, conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 em favor da empresa SAMUEL MAZZOTI GONGORA & CIA LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF 08.732.317/0001-24, com lance no Lote 01 de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), Lote 02 de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Lote 03 de R$ 7.128,00 (sete mil e cento e vinte e oito reais), Lote 04 de R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), Lote 05 de R$ 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), Lote 06 de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), Lote 07 de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), Lote 08 de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), Lote 09 de R$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais), Lote 10 de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), Lote 11 de R$ 7.728,00 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais), Lote 12 de R$ 7.728,00 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais), Lote 13 de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) e Lote 14 de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); perfazendo um valor total dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 de R$ 58.682,40 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Loanda, 08 de Setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A1AC6589

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de produtos de limpeza pesada para manutenção dos ônibus escolares e do pátio de máquinas do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **GUAIAPÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.242.423/0001-57, vencedora dos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Loanda, 08 de Setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:25114ED4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para eventual aquisição de peças originais (acessórios de 1ª linha), novas de reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas destinados a frota de veículos (van, ônibus e microônibus) do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Saúde.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **MARKÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.219.607/0001-18, vencedora do lote 01, com valor total de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais);

· **IDENILSON TORAL - EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.311.911/0001-89, vencedora do lote 02, com valor total de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

· **MANG PEÇAS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.504.784/0001-46, vencedora do lote 03, com valor total de R$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Loanda, 08 de Setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9D0A9A98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2014 PML

DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 020/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa E. Fernandes Engenharia - EPP.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos complementares, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte serviço: Elaborar os projetos complementares da obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, localizada na Roma s/n, Quadra 315. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 20/2014.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 16.212,93 (dezesseis mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, a Contratada deverá inciar a execução dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.
Loanda-Pr., em 28 de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EDSON FERNANDES
E. Fernandes Engenharia - EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0EA5F35E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 106.2014

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **AGOSTO/2014,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2014	Agosto	4082,90	0,18%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:372B32EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 330/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 078/2014, protocolado sob o nº 3.425/2014 de 03/09/2014;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008 e sua alteração do anexo V, da Lei Complementar nº. 003/2012, de 07/04/2012, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966145	Tania Mara da Silva	A	B

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:E63A0987

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 331/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 078/2014, protocolado sob o nº 3.426/2014 de 03/09/2014;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008 e sua alteração do anexo V, da Lei Complementar nº. 003/2012, de 07/04/2012, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966146	Kelly Abreu dos Santos	A	B

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:408E6DE9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 332/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 078/2014, protocolado sob o nº 3.427/2014 de 03/09/2014;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008 e sua alteração do anexo V, da Lei Complementar nº. 003/2012, de 07/04/2012, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966144	Gleice Elaine Mota da Silva	A	B

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:E9B12E41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 333/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº. 078/2014, protocolado sob o nº 3.428/2014 de 03/09/2014;

RESOLVE:

Conceder a Educadora abaixo relacionada, Avanço Vertical, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008 e sua alteração do anexo V, da Lei Complementar nº. 003/2012, de 07/04/2012, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível que ocupa	Nível a ser promovido
966147	Cristiane de Oliveira Cruz	A	B

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:1601A1EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 334 /2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à servidora Rosecler Ortiz Aristides Pilotti, sob matrícula nº. 114952, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Didática e Metodologia do Ensino Superior", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Decreto Municipal nº. 24/2009, de 05/02/2009 e do Art. 55 da Lei Complementar nº. 002/2008, de 18/03/2008.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 5 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:EC65A388

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº328/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº.005/2014, expedido pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Suspender, para usufruto oportuno, as férias do servidor **ILSON RAFAEL**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, matrícula nº.966125, concedida através da portaria nº.312/2014 de 14/08/2014, conforme o contido no memorando nº.005/2014 da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, até nova determinação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:9A991EBA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº329/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **SANDRA JOSI FANALI MONARO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matricula 35901, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração mensal, pelo período compreendido entre 18/08/2014 a 18/10/2014.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 18/10/2014, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:54A949DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 026/2014

CNPJ: 76.970.367/0001-08 RUA ANTONIO COLETTO C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 26/2014 - PR
	Processo Administrativo: 74/2014
	Processo de Licitação: 63/2014
	Data do Processo: 22/08/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 63/2014
b) Licitação Nr.: 26/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 08/09/2014
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS, destinados aos usuarios do SUS.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001219 - CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA	94	0,0000	39.643,15
- 001489 - W M MEDICAMENTOS LTDA	66	0,0000	39.385,65
	160		79.028,80

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AD631E5C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.151/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora pública municipal Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin, portadora do RG. nº. 7.170.598-6-SESP/PR e CPF nº. 023.213.189-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, a serem usufruídas entre 08/09/2014 a 07/10/2014, referente ao período aquisitivo de 14/02/2012 a 13/02/2013.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E757A961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.62/2014

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2013, de 19 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$14.273,50 (Quatorze mil e duzentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.02.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	(Atenção Básica)	4.273,50
	T O T A L S U P L E M E N T A D O	**14.273,50**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.2.1.01.02.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios)	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.02.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00495	(Atenção Básica)	4.273,50
	TOTAL	**4.273,50**
	T O T A L C A N C E L A D O	**4.273,50**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 08 de setembro de 2014

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:E776C232

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 09.486.392/0001-15** para assinatura do Contrato 121/2014, o qual possui por objeto **"prestação de serviço referente captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, de âmbito estadual e federal, no intuito de fomentar as atividades jurídicas da Procuradoria Municipal.".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 08 de setembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1D801ED2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2014

Na publicação do aviso de Dispensa de Licitação 119/2014, veiculado na data de 05 de setembro de 2014, onde lê-se:

"(...) no valor de**R$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais) (...)".**

Leia-se:

"(...) no valor de**R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)**, divididos em **12 (doze) parcelas iguais de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) (...)".**

Ratifica-se o restante do aviso.

Mallet, 08 de setembro de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:97DA4EEB

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1194 2014 CREDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº. 1194 /2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
ART.1.º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 52.065,00 (Cinquenta e dois mil sessenta e cinco reais) , nos valores e discriminações abaixo :

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
454	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.32	52.065,00

ART. 2.º. - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 52.065,00 (Cinquenta e dois mil sessenta e cinco reais).

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
110	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.36	40.000,00
54	1104	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.13	12.065,00

ART. 3.º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de Setembro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:8E6F2F77

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 358 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 358 /2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1194/14.

ART.1.º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 52.065,00 (Cinquenta e dois mil sessenta e cinco reais) , nos valores e discriminações abaixo :

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
454	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.32	52.065,00

ART. 2.º. - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 52.065,00 (Cinquenta e dois mil sessenta e cinco reais).

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
110	1104	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.36	40.000,00
54	1104	02.04.12.122.0034.2.014	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO	3.1.90.13	12.065,00

ART. 3.º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas Leis nº 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de Setembro de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:10323BA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 06/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	06/2014
Modalidade:	Tomada de Preços
Data	18/07/2014
Objeto Homologado	Reforma de Unidade Odontológica do Posto de Saúde Municipal.

Dotações Orçamentárias:
08. SECRETARIA DE SAÚDE
002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.1016. AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)
449051.00.00 – Obras e Instalações

FORNECEDOR: ANA C. D. ANDRADE BEE ME – CNPJ 18.322.634/0001-26

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR DO LOTE
1	Reforma de Unidade Odontológica do Posto de Saúde Municipal.	R$ 192.837.92
Valor Total do Fornecedor: R$ 192.837.92 (cento e noventa e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).		
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 192.837.92 (cento e noventa e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).		

Mato Rico/PR, 08 de SETEMBRO de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:E0780448

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 134/2014

SÚMULA – Nomeia membros para o Conselho Municipal de Educação.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:
Artigo 1º - Os (as) Senhores (as) constantes abaixo representando os setores descritos para comporem o Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com os Artigos 10º da Lei Municipal nº 466/2014 de 09/07/2014.

SETOR	REPRESENTANTE	CPF	Membro
Representantes Poder Executivo Municipal	Josiane da Rocha Ribeiro Elaine da Silva Hanicz	024.135.649-00 036.703.999-09	Titular Suplente
Representantes Poder Executivo Municipal	Tereza Leopoldino Schmura Regiane Fátima J de Oliveira	396.613.009-25 900.051.049-04	Titular Suplente
Representantes Profissionais da Educação	Lucélia Dal Santo Maria Luiza Malamin	792.960.929-49 026.428.229-90	Titular Suplente
Representantes Profissionais da Educação	Terezinha de Jesus Medeiros Ivone Chagas Taborda	511.025.879-15 748.421.619-49	Titular Suplente
Representantes Pais de Aluno ED. Pública Municipal	Valéria Pereira Palczuk Adenilson Palczuk	060.598.879-02 048.998.529-75	Titular Suplente
Representantes Acadêmicos do Município	Ivanilda Rak Vagner do Santos Felisbino	038.427.369-67 080.010.569-96	Titular Suplente
Representantes Cons. Escolares Municipais	Alexandra Ap. Budach Antonio Pontes de Jesus	052.160.829-59 033.157.439-08	Titular Suplente
Representantes Profissionais Educ. Escolas Públicas Estaduais	Cezar Antunes Maria Ordália Borges Boschen	919.481.349-34 805.314.749-68	Titular Suplente

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 08 de setembro de 2014

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:23944B08

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 135/2014

SÚMULA – Designa servidor efetivo como Gestor de Convênios junto ao Governo do Estado do Paraná.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:

Artigo 1º - A Sra. **ANA CARLA HUMENIUK**, portadora da cédula de identidade civil sob nº 10.073.973-9 e inscrita no CPF nº 083.509.689-07, servidora efetiva no cargo de "Recepcionista", lotada na Secretaria de Administração, admitida em 26/03/2014, sob matricula nº 200717, Gestora de Convênios Junto ao Governo do Estado do Paraná, gestão 2013/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 08 de setembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:59E3654A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 136/2014

SÚMULA – Retorno de licença concedida a servidora efetiva.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. **SILVIA CARLA FLORA**, portadora da cédula de identidade civil sob nº 6.322.026-4 e inscrita no CPF nº 005.833.269-35, servidora efetiva no cargo de "Farmacêutico/Bioquímico", lotada na Secretaria de Saúde, admitida em 01/02/2006, sob matricula nº 200518, retorno de licença sem vencimentos concedida através da Portaria 002/2014 de 01/01/2014..

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21/08/2014, revogando as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 08 de setembro de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:4E4F965D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.642 DE 08/09/2014, AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MAURI CHINCOVIAKI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo administrativo nº 3273/2014 e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à concessão de diária a servidor público abaixo identificado, Diretor do Departamento de Planejamento, com a finalidade de custear despesas de viagem para Brasília no dia 09 de Setembro, para acompanhar o Prefeito Municipal.

a**) Mauri Chincoviaki** – CPF nº 541.246.209-00, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 01 (uma) diária;

Previsão orçamentária: 05.001.04.121.0005.2070.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7E2950F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.640 DE 08/09/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS A SERVIDORA ANA ROSANGELA STADLER.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3255/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, ***a prestação de contas deverá ser feita pela servidora de acordo com artigo 21, § Único.***

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 15.003.14.122.0026.6184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ana Rosangela Stadler	*747.204.309-53*	*R$ 60,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 08 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:AFA45281

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.641 DE 08/09/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS , TÂNIA MARA TRINDADE.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3255/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, ***a prestação de contas deverá ser feita pela servidora de acordo com artigo 21, § Único.***

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 15.002.08.122.0023.6175.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31752

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Tânia Mara Trindade	*763.870.979-91*	*R$ 192,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 08 de Setembro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D3006089

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 138/2014

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 073/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Altevir Augusto Dembinski – ME – CNPJ: 17.914.845/0001-95.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática e Mobiliários destinados para os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 4.925,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO:
0701 12.361.0006.2.008 4.4.90.52.00.00.00.00 301011.09.01 (349);
0701 12.366.0006.2.008 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.01 (350) – Manutenção do gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto;

Paula Freitas, 05 de setembro de 2014.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E102A1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1284/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEIA ROSELEI DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 6.597.483-5-PR e do CPF nº-015.978.619-36, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenadora dos Serviços da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, símbolo CS-3.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de setembro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Recursos Humanos, na data supra.

PATRICIA HERMANN DOMINGUES
Assistente Administrativo

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:E1703E22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1.FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública.
Considerando o objeto e a forma de aquisição, a presente Dispensa enquadra-se no disposto no art. 24, inciso IV da lei n.º 8.666/93, uma vez que se trata de contratação em que há o surgimento de emergência para a aquisição do objeto.
2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
O Município de Paulo Frontin-Pr, realizou na data de 10/12/2013 o Processo Licitatório 49/2013 na modalidade Pregão Presencial 30/2013 para Registro de Preços para aquisição de óleo diesel B S10 e S500 e gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município.
Do processo participaram as proponentes Ceres Com. Transp. Deric. Petróleo Ltda e Auto Posto Frontin Ltda. As duas proponentes firmaram Termo Contratual com o Município, pelo período de 12 meses para a entrega conforme necessidades de Óleo Diesel B S10 e B S500 e de Gasolina Comum Tipo C, respectivamente.
Devido às ocorrências que se verificaram no atraso da entrega do produto – gasolina - adquirido através do Contrato nº 72/2013 da empresa Auto Posto Frontin Ltda que geraram dificuldades para a Administração em manter ao menos os serviços essenciais de educação e saúde, comprometendo a continuidade do serviço público, o Sr. Prefeito Municipal instaurou, no dia 05 de setembro do corrente, Processo Administrativo para apurar as irregularidades cometidas, aplicação de sanções administrativas nos termos da Lei 8666/93 e 10520/02 e rescisão contratual.
Considerando que a Contratada não dispõe do produto para entrega e que o fornecimento do objeto é imprescindível para a realização e manutenção dos trabalhos administrativos e aos atendimentos das ações básicas de educação, saúde e assistência social, a Administração é acometida perante uma situação emergencial para suprir de imediato a demanda de aquisição do objeto do Contrato – Gasolina Comum Tipo C, de natureza urgente, sobretudo, a bem do interesse público.
Salienta-se que a Administração esta procedendo aos levantamentos pertinentes para dimensionamento do consumo e estará lançando novo processo licitatório para a contratação do objeto em apreço, na devida modalidade.

Por todas as razoes relatadas e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resta comprovada a razão da contratação em regime de urgência.
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Constitui objeto do presente processo a aquisição, através de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 IV da Lei 8666/93, de 6.000 L (seis mil litros) de Gasolina Comum Tipo C, que será fornecido conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, sendo que a entrega será nas bombas de combustível da própria empresa Contratada, de imediato, no ato de cada solicitação, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento emitida pelo Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
4. RAZÃO DA ESCOLHA:
No Município de Paulo Frontin-Pr., existem somente 02 (duas) empresas do ramo de revenda varejista de combustíveis automotivos instaladas, a empresa que ensejou na abertura do Processo Administrativo – Auto Posto Frontin Ltda e a empresa AUTO POSTO DENILSON LTDA, CNPJ 04.533.482/0003-68, a qual se propõe a fornecer o objeto ao Município.
5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Do ponto de vista da razão pela escolha da Contratada, se evidencia e possibilita certificar que o preço unitário do litro de R$ 3,20 (três reais, vinte centavos) está condizente com os praticados no mercado no perímetro do Município de Paulo Frontin-Pr.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1.02.01.2.002.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO.
1.02.01.2.003.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO – ASSESSORAMENTO SUPERIOR.
1.02.02.2.004.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENV. INTEGRADO – MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO.
1.02.03.2.009.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS – MANUT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO.
1.02.04.2.016.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1.02.05.2.020.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL E FAMILIA – MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO.
1.02.05.6.025.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL E FAMILIA – MANUT. CONSELHO TUTELAR.
1.02.06.2.026.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO.
1.02.06.2.027.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE – MANUTENÇÃO PROGRAMA ESF.
1.02.07.2.029.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. SERV. URBANOS – MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO.
1.02.07.2.030.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. SERV. URBANOS – CONSERVAÇÃO ESTRADAS VICINAIS.
1.02.08.2.033.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE – MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO.
1.02.08.2.034.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE – MANUT. SERV. ASSIST. AGROPECUÁRIA.
1.02.09.2.035.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. IND. COM E TURISMO – MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO.

Paulo Frontin, 05 de setembro de 2014.

ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente da CPL
Decreto 01/2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6CA2863D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO: 05/09/14 CONTRATADO: AUTO POSTO DENILSON LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/14
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/14
HOMOLOGAÇÃO: 05/09/14
CONTRATADO: AUTO POSTO DENILSON LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição, através de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 IV da Lei 8666/93, de 6.000 L (seis mil litros) de Gasolina Comum Tipo C, que será fornecido conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, sendo que a entrega será nas bombas de combustível da própria empresa Contratada, de imediato, no ato de cada solicitação, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento emitida pelo Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 05/09/14

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:593442CD

GABINETE DO PREFEITO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2014
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
O Município de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Dispensa de Licitação n.º 13/2014, declarou a Dispensa de Licitação para a aquisição emergencial de 6.000 L (seis mil litros) de Gasolina Comum Tipo C, que será fornecido conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.
Contratado: AUTO POSTO DENILSON LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº. 04.533.482/0003-68 - VALOR UNITÁRIO: R$ 3,20 (três reais, vinte centavos) - VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paulo Frontin, 05 de setembro de 2014.

ROGERIO ANTONIO DEMCZUK
Presidente da CPL
Decreto 01/2014

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:8DEC8E03

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços de máquina do tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras, com capacidade mínima de carga de 1,30 m³, incluído operador, combustível, transporte e demais insumos necessários à realização de obras em estradas do Município de Paulo Frontin-Pr. Data de abertura e julgamento: 23/09/2014, às 09h30min (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 05/09/2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1010BEBA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço de reforma (recapagem, vulcanização e conserto na recapagem) de pneus para os diversos veículos e máquinas de propriedade do Município de Paulo Frontin. Data de abertura e julgamento: 24/09/2014, às 09h30min (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 05/09/2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:74FEBFA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - VALDIRENE SOBREIRA DA SILV

Piên/PR, 12 de setembro de 2013.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **VALDIRENE SOBREIRA DA SILVA,** convocada pelo Edital nº 037/2013, residente e domiciliada na Rua Gregório Almeida, Boa Vista – Piên /PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **7139830-7/PR,** venho respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

_____
VALDIRENE SOBREIRA DA SILVA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:38139714

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1391/2014

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À DRA. ROSE MARIE TAGGESELL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. Concede o Título de Cidadã Honorária, a Dra. Rose MarieTaggesell,em reconhecimento aosrelevantes serviços a nossa comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:86B7D386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para efeitos da transparência na gestão fiscal, a realização de debate, audiência pública e consulta pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2015**, prevista no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e também ao contido no art. 44, da Lei Federal n° 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, a ser realizada no Salão Redondo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no dia 17 de setembro de 2014, às 17h00min.**

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 05 de setembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:69984796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 004/2013

Objeto: **Execução de serviços de implantação de calçadas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em Paver, em Bloco Sextavado, em Lajota e em Paralelepípedo**.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	Tepav Construtora Ltda - ME	R$ 1.711.200,00
02	Sipolly Construtora de Obras Ltda	R$ 1.750.770,00
03	O. Betacem Construções e Empreendimentos Ltda	R$ 1.789.500,00
04	SP Terraplanagem, Pavimentação e Serviços Eirelli	R$ 1.893.600,00

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 08 de setembro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B0F1EBA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 101-2014 PALESTRA CRAS - WAGNER

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2014.
Data: 08/09/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **WAGNER DOMINGUES SOUZA.**
Protocolo: 340/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 051/2014.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de profissional capacitado, para palestrar atividade socioeducativa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, destinadas às famílias referenciadas através do Departamento de Assistência Social e CRAS do município.
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 08/09/2014 a 08/11/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E7A6E632

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 051-2014 PALESTRA CRAS - WAGNER

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de Prestação de Serviços de profissional capacitado, para palestrar atividade socioeducativa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, destinadas às famílias referenciadas através do Departamento de Assistência Social e CRAS do município, no período de 08/09/2014 a 08/11/2014 pelo valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a **WAGNER DOMINGUES SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 025.780.629-60, e RG nº 7.367.834-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Pato Branco, nº 97, Bairro Alto Tarumã, CEP: 83.325-270, Pinhais, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 08 de Setembro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F9B3BF77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 48/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2014
LICITAÇÃO Nº 106/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **FB PAVIMENTAÇÃO ME – CNPJ 17.330.392/0001-50**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TST, CALÇADAS E MEIO FIO, DESTINADA AS RUAS JOSÉ M. DE MOURA, PROJETADA "A" E PROJETADA "B" PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 181.711,00(Cento e Oitenta e Um Mil, Setecentos e Onze Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 120 **(Cento e vinte)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2CE93037

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 49/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2014
LICITAÇÃO Nº 132/2014 - PREGÃO Nº 29/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **FLÁVIO MACIEL CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS - ME – CNPJ 10.840.246/0001-25**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FORMAS PARA FABRICAÇÃO DE PEDRA SEXTAVADA DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.710,00(Sete Mil, Setecentos e Dez Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **60 (Sessenta)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D8ABEF54

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 78/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 78/2014**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GUINDASTE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: *LUIZ ANGELO SABAIN BORTOLOTTO*, inscrito no CNPJ nº 06.915.209/0001-61.

Valor*: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2590	09.001.15.451.0021.02100	0
2014	2600	09.001.15.451.0021.02100	504

Prado Ferreira, 08 de Setembro de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:CACCD498

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 148/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 19/09/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 2º EXPOPRADO QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25 A 28 DE SETEMBRO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R$ 27.650,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 08/09/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7FF6C508

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **MEGA TUBOS E PAVERS LTDA-ME**
OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto MF 40 x 100, MF 60 x 100 e MF 80 x 100 para Galerias Pluviais no Conjunto Moradas Feliz para atender ao departamento de Transporte da Administração Municipal, os materiais a serem ofertados devem ser de 1ª Qualidade e serão adquiridos durante o período de **12 (Doze**) Meses.
VALOR TOTAL: **R$ 41.950,00 (Quarenta e um mil novecentos e cinqüenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09022678200392.040 - 3.3.90.39.00 (01000)
09022678200392.060 - 3.3.90.30.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **BIANCA ZARSKE DE SOUZA-ME**
OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto MF 40 x 100, MF 60 x 100 e MF 80 x 100 para Galerias Pluviais no Conjunto Moradas Feliz para atender ao departamento de Transporte da Administração Municipal, os materiais a serem ofertados devem ser de 1ª Qualidade e serão adquiridos durante o período de **12 (Doze**) Meses.
VALOR TOTAL: **R$ 24.500,00 (Vinte quatro mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09022678200392.040 - 3.3.90.39.00 (01000)
09022678200392.060 - 3.3.90.30.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:D40B6D90

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados, que fará realizar ás **09h30mim do dia 22 de Setembro de 2.014, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por item**, referente a Aquisição de Camisetas nas Cores Pink e Azul Royal para as campanhas na Prevenção contra o Câncer de Próstata e Câncer de Mama, referente ao Programa NASF (Núcleo de Atenção ao Programa Saúde da Família) para o Departamento de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, somente serão aceitos produtos de 1ª qualidade com as especificações das Marcas e Amostras dos Tecidos/Artes das Camisetas a serem apresentados no ato da abertura da Licitação, sendo que a não apresentação implicará na desclassificação das Proposta, camisetas conforme especificações na comunicação Interna nº 18/2014.
DATA DA ABERTURA: 22 de Setembro de 2.014 às 09h30mim.
VALOR MÁXIMO: R$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinqüenta reais)
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 08 de Setembro de 2.014.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:73474FAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Nº 002/2014

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal º 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007
OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Rebouças - PR.
DAS OBRIGAÇÕES: O Município colocará à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Rebouças 01 servidor público municipal efetivo Assistente Social, para exercer atribuições compatíveis com as de seu cargo de origem nas Varas ou Secretarias de referido Fórum, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, bem como colocar à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Rebouças 01 veículo, que será conduzido por servidor da municipalidade, conforme prévio agendamento junto à Secretaria Municipal de Administração ou Planejamento.
DO VALOR: O Município arcará com o vencimento do servidor cedido, por conta de seu próprio orçamento e com todas as despesas de manutenção e combustível do veículo disponibilizado no inciso anterior.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses (15/08/2014 à 15/08/2019).
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2014

JAMES BYRON WESCHENFELDER BORDIGNON
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:2C2CEDBE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições, EXPEDE o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 15 de setembro de 2014, ás dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guilherme Pereira, 482, nesta cidade, para formularem sugestões para a elaboração do Orçamento para o exercício financeiro de 2015.

Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público e participação.

Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 08 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:BF870C21

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal, a Presidente da Câmara Municipal e a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – CFOTC, por seus membros, nos termos dispostos no Parágrafo 4.º, do artigo 9.º, da Lei Complementar n.º 101, de 04-05-2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, convidam todos os cidadãos e cidadãs para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Rio Azul, no dia 30 de setembro de 2014, às 13:30 horas, no Plenário desta, situada na Rua Getulio Vargas, 250, nesta cidade. Nesta Audiência Pública o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2014.
Assim, expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Rio Azul,

Em 08 de setembro de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

SÉRGIO MAZUR
Presidente da Câmara Municipal

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

LEANDRO JASINSKI
Presidente

PEDRO IANTAS
Membro

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:B003AA78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ (FUNREBOM) - RESOLUÇÃO Nº 001/2014

O Conselho Diretor do FUNREBOM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1982/2009, resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicações do Corpo de Bombeiros de Rio Negro 2015, referente aos recursos do FUNREBOM, conforme segue:

Previsão de Receita			
Código	**Nome**	**Fonte**	**Valor**
1121.99.01.00.00	Taxa de Bombeiros	00515	R$ 135.188,55
1325.05.15.00.00	F.A.R. FIXA - FUNREBOM	00515	R$ 11.002,95
1911.99.05.01.03	Multa Taxa de Bombeiros	00515	R$ 2.370,38
1913.99.99.01.00	Multa e Juros D. A. de Tributos Diversos – Taxa Bombeiros	00515	R$ 4.112,32
1931.99.99.01.00	Rec. D.A. de Trib. Div. – Taxa Bombeiros	00515	R$ 27.364,05
Total			**R$ 180.038,25**

Previsão de Despesa			
Código	**Nome**	**Fonte**	**Valor**
33.90.30	Material de consumo	00515	R$ 65.038,25
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	00515	R$ 10.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	00515	R$ 68.500,00
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	00515	R$ 1.500,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	00515	R$ 30.000,00
44.90.51	Obras e instalações - Ampliar unidade do Corpo de Bombeiros	00515	R$ 5.000,00
Total			**R$ 180.038,25**

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 03 de setembro de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Presidente do Conselho Diretor FUNREBOM

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5FBB7EC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E ATENDIMENTO TÉCNICO N° 056/2014

Ref.: Inexigibilidade nº 030/2014

1. PARTES

De um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Lojas 12 e 13 – Centro – CEP: 88.320-000**,** na cidade de Ilhota/SC, neste ato representado pelo Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, ajustam e assinam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

2. OBJETO
A **CONTRATADA**, na qualidade de única proprietária dos direitos do *software*, prestará os serviços especializados de integração entre os processos de execução fiscal PRONIM AR e PROCURADORIA PC, de acordo com a proposta constante no processo de Inexigibilidade nº 030/2014.

3. PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em **15/08/2014** e com término em **14/08/2015** sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

4. VALOR
O valor global para a prestação do serviço é de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), sendo o pagamento de R$ 9.000,00 (nove mil reais) referente a Licença de Uso do Software, R$ 2.000,00 (dois mil reais) referente ao Atendimento Técnico Personalizado em

parcela única após a instalação do sistema e 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$1.150,00 (um mil cento e cinqüenta reais), referente à atualização do software, que serão pagos à CONTRATADA todo dia 15 mediante apresentação de nota fiscal / fatura e demais certidões exigidas por lei.

5. DOTAÇÃO
A CONTRATANTE utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:.....03 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE..03 Dir. de Processos e Pareceres Jurídicos
0206200032.009 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6. DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, implicará em multa de 10% do valor de uma UFM (unidade fiscal do Município) ficando no valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos) por dia de atraso e por equipamento.
O CONTRATANTE descontará automaticamente do próximo pagamento mensal a ser realizado à CONTRATADA, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data da prestação dos serviços.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. A prestação dos serviços de atualização se dará nas seguintes modalidades:

a) Corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do *Software*, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida, não incluindo nestas ações que se tornem necessárias por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas;

b) Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o *Software* a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do *Software*.

c) Evolutiva, que visa garantir a atualização do *Software*, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela

CONTRATADA, ou ainda inexistente no momento do recebimento do *software*, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento **CONTRATADA**.

7.1.1. Para cumprimento da letra b, do item 7.1., supra, a CONTRATADA deverá comunicar à GOVBR a alteração nas legislações federal, estadual e municipal, encaminhando o diploma legal anterior e o novo, informando a data de sua publicação e o início de sua vigência. A GOVBR de posse dessas informações fará uma análise técnica e apresentará uma estimativa do esforço e prazo para a entrega da versão do software adequada à alteração, sempre respeitando sua metodologia de desenvolvimento. A CONTRATADA se compromete, ainda, a atuar como interlocutora da GOVBR, quando necessário, junto aos órgãos reguladores/fiscalizadores, para dirimir dúvidas técnicas e/ou pedidos de esclarecimentos.

7.2. Entende-se por atendimento técnico os serviços prestados através de meios de comunicação ou assessorias técnicas, para identificação de problemas ligados diretamente ao uso do *Software*.

7.2.1. Atendimento técnico "in loco" – Esse atendimento será feito por técnico da **CONTRATADA,** nas dependências da **CONTRATANTE .**

7.2.2. Atendimento técnico remoto – Esse atendimento será feito por técnico da **CONTRATADA,** por meio de ferramenta específica, indicada por esta e se dará através da conexão de equipamento da **CONTRATADA** com equipamento da **CONTRATANTE** .

7.2.3. As despesas referentes ao atendimento técnico serão cobradas mediante RELATÓRIO DE ATENDIMENTO A CLIENTES - RAC. No caso do atendimento técnico remoto, o registro e a validação da prestação do serviço se dará através da própria ferramenta

7.3. A **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware e conexão de origem idônea que possibilite a instalação dos *Softwares* objetos do presente contrato, bem como mantê-los atualizados, de forma a possibilitar a instalação de novas versões dos *Softwares* lançadas. De igual forma para permitir o atendimento técnico definido no item 7.2.2, supra.

7.4. Atualização de *Softwares* motivadas por alterações no ambiente operacional, plataforma de *hardware* ou na estrutura organizacional da **CONTRATANTE**, deverá ser solicitada formalmente, podendo ser executada após estudo prévio e orçamento da **CONTRATADA** e aprovação da **CONTRATANTE.**

7.5. Solicitações de implementações no software, que representem ajustes nos mesmos ou através da adição de novas funcionalidades, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório ou da proposta apresentada pela **CONTRATADA,** ou, ainda, inexistente no momento do recebimento do software, deverão ocorrer através de pedido formal e seu desenvolvimento ficará condicionado ao estudo de sua viabilidade técnica, pertinência e relevância, que será feito pela **CONTRATADA,** observando sua metodologia de desenvolvimento e, após prévio orçamento da **CONTRATADA** e aprovação da **CONTRATANTE.**

7.6. A tolerância da **CONTRATADA** no cumprimento pela **CONTRATANTE** dos itens e das condições do presente Contrato, não caracteriza novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu rigoroso cumprimento.

7.7. O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, após o término do período inicial, mediante aviso prévio e expresso de 90 (noventa) dias, efetuado no 1o. dia útil de qualquer mês; caso seja cancelado em outro dia, será considerado como início, o 1o. dia útil do mês subseqüente.

7.8. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extra-judicial, no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo de notificação enviada pela outra parte.

7.9. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente nos casos omissos, a Lei 8.666/93.

7.10. As partes elegem o foro da Comarca da cidade de ROLÂNDIA– Pr, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 15 de Agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

Testemunhas:

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração Interino

JEFERSON MATIAS
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:23415A11

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E ATENDIMENTO TÉCNICO N° 057/2014

Ref.: Inexigibilidade nº 041/2014

1. PARTES

De um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Lojas 12 e 13 – Centro – CEP: 88.320-000**,** na cidade de Ilhota/SC, neste ato representado pelo Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, ajustam e assinam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

2. OBJETO
A **CONTRATADA**, na qualidade de única proprietária dos direitos do *software*, prestará os serviços de atualização e atendimento técnico – BI-Business Intelligence, de acordo com a proposta constante no processo de Inexigibilidade nº 041/2014.

3. PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em **18/08/2014** e com término em **17/08/2015** sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

4. VALOR
O valor global para a prestação do serviço é de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), sendo o pagamento de R$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcela única após a instalação do sistema e 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente à atualização do software, que serão pagos à CONTRATADA todo dia 15 mediante apresentação de nota fiscal / fatura e demais certidões exigidas por lei.

5. DOTAÇÃO
A CONTRATANTE utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:.....04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE..04 COORDENAÇÃO GERAL
0412200042.012000 - Manutenção dos Serviços de Expedição Geral
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6. DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, implicará em multa de 10% do valor de uma UFM (unidade fiscal do Município) ficando no valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos) por dia de atraso e por equipamento.
O CONTRATANTE descontará automaticamente do próximo pagamento mensal a ser realizado à CONTRATADA, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data da prestação dos serviços.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. A prestação dos serviços de atualização se dará nas seguintes modalidades:

a) Corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do *Software*, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida, não incluindo nestas ações que se tornem necessárias por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas;

b) Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o *Software* a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do *Software*.

c) Evolutiva, que visa garantir a atualização do *Software*, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela

CONTRATADA, ou ainda inexistente no momento do recebimento do *software*, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento **CONTRATADA**.

7.1.1. Para cumprimento da letra b, do item 7.1., supra, a CONTRATADA deverá comunicar à GOVBR a alteração nas legislações federal, estadual e municipal, encaminhando o diploma legal anterior e o novo, informando a data de sua publicação e o início de sua vigência. A GOVBR de posse dessas informações fará uma análise técnica e apresentará uma estimativa do esforço e prazo para a entrega da versão do software adequada à alteração, sempre respeitando sua metodologia de desenvolvimento. A CONTRATADA se compromete, ainda, a atuar como interlocutora da GOVBR, quando necessário, junto aos órgãos reguladores/fiscalizadores, para dirimir dúvidas técnicas e/ou pedidos de esclarecimentos.

7.2. Entende-se por atendimento técnico os serviços prestados através de meios de comunicação ou assessorias técnicas, para identificação de problemas ligados diretamente ao uso do *Software*.

7.2.1. Atendimento técnico "in loco" – Esse atendimento será feito por técnico da **CONTRATADA,** nas dependências da **CONTRATANTE .**

7.2.2. Atendimento técnico remoto – Esse atendimento será feito por técnico da **CONTRATADA,** por meio de ferramenta específica, indicada por esta e se dará através da conexão de equipamento da **CONTRATADA** com equipamento da **CONTRATANTE** .

7.2.3. As despesas referentes ao atendimento técnico serão cobradas mediante RELATÓRIO DE ATENDIMENTO A CLIENTES - RAC. No caso do atendimento técnico remoto, o registro e a validação da prestação do serviço se dará através da própria ferramenta

7.3. A **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware e conexão de origem idônea que possibilite a instalação dos *Softwares* objetos do presente contrato, bem como mantê-los atualizados, de forma a possibilitar a instalação de novas versões dos *Softwares* lançadas. De igual forma para permitir o atendimento técnico definido no item 7.2.2, supra.

7.4. Atualização de *Softwares* motivadas por alterações no ambiente operacional, plataforma de *hardware* ou na estrutura organizacional da **CONTRATANTE**, deverá ser solicitada formalmente, podendo ser executada após estudo prévio e orçamento da **CONTRATADA** e aprovação da **CONTRATANTE.**

7.5. Solicitações de implementações no software, que representem ajustes nos mesmos ou através da adição de novas funcionalidades, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório ou da proposta apresentada pela **CONTRATADA,** ou, ainda, inexistente no momento do recebimento do software, deverão ocorrer através de pedido formal e seu desenvolvimento ficará condicionado ao estudo de sua viabilidade técnica, pertinência e relevância, que será feito pela **CONTRATADA,** observando sua metodologia de desenvolvimento e, após prévio orçamento da **CONTRATADA** e aprovação da **CONTRATANTE.**

7.6. A tolerância da **CONTRATADA** no cumprimento pela **CONTRATANTE** dos itens e das condições do presente Contrato, não caracteriza novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu rigoroso cumprimento.

7.7. O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, após o término do período inicial, mediante aviso prévio e expresso de 90 (noventa) dias, efetuado no 1o. dia útil de qualquer mês; caso seja cancelado em outro dia, será considerado como início, o 1o. dia útil do mês subseqüente.

7.8. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extra-judicial, no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo de notificação enviada pela outra parte.

7.9. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente nos casos omissos, a Lei 8.666/93.

7.10. As partes elegem o foro da Comarca da cidade de ROLÂNDIA– Pr, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de Agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

Testemunhas:

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração
Interino

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D812349C

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E ATENDIMENTO TÉCNICO N° 058/2014

Ref.: Inexigibilidade nº 042/2014

1. PARTES

De um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº. 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Lojas 12 e 13 – Centro – CEP: 88.320-000**,** na cidade de Ilhota/SC, neste ato representado pelo Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, ajustam e assinam o presente CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

2. OBJETO
A **CONTRATADA**, na qualidade de única proprietária dos direitos do *software*, prestará os serviços de atualização e atendimento técnico – Contra Cheque Web, de acordo com a proposta constante no processo de Inexigibilidade nº 042/2014.

3. PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em **18/08/2014** e com término em **17/08/2015** sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV, do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo assinado pelas partes.

4. VALOR
O valor global para a prestação do serviço é de R$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), sendo o pagamento de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para Licença de Uso do Software, R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para Atendimento Técnico Personalizado em parcela única após a instalação do sistema e 12 (doze) parcelas iguais, no valor de R$800,00 (oitocentos reais), referente à atualização do software, que serão pagos à CONTRATADA todo dia 15 mediante apresentação de nota fiscal / fatura e demais certidões exigidas por lei.

5. DOTAÇÃO
A CONTRATANTE utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:.....04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE..04 COORDENAÇÃO GERAL
0412200042.013 - Manutenção da Diretoria de Políticas de Pessoal
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6. DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, implicará em multa de 10% do valor de uma UFM (unidade fiscal do Município) ficando no valor de R$ 5,50 (cinco reais e cinqüenta centavos) por dia de atraso e por equipamento.
O CONTRATANTE descontará automaticamente do próximo pagamento mensal a ser realizado à CONTRATADA, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data da prestação dos serviços.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. A prestação dos serviços de atualização se dará nas seguintes modalidades:

a) Corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do *Software,* podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida, não incluindo nestas ações que se tornem necessárias por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas;

b) Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o *Software* a alterações da Legislação, desde que não impliquem em

desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do *Software*.

c) Evolutiva, que visa garantir a atualização do *Software*, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela

CONTRATADA, ou ainda inexistente no momento do recebimento do *software*, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento **CONTRATADA**.

7.1.1. Para cumprimento da letra b, do item 7.1., supra, a CONTRATADA deverá comunicar à GOVBR a alteração nas legislações federal, estadual e municipal, encaminhando o diploma legal anterior e o novo, informando a data de sua publicação e o início de sua vigência. A GOVBR de posse dessas informações fará uma análise técnica e apresentará uma estimativa do esforço e prazo para a entrega da versão do software adequada à alteração, sempre respeitando sua metodologia de desenvolvimento. A CONTRATADA se compromete, ainda, a atuar como interlocutora da GOVBR, quando necessário, junto aos órgãos reguladores/fiscalizadores, para dirimir dúvidas técnicas e/ou pedidos de esclarecimentos.

7.2. Entende-se por atendimento técnico os serviços prestados através de meios de comunicação ou assessorias técnicas, para identificação de problemas ligados diretamente ao uso do *Software*.

7.2.1. Atendimento técnico "in loco" – Esse atendimento será feito por técnico da **CONTRATADA,** nas dependências da **CONTRATANTE** .

7.2.2. Atendimento técnico remoto – Esse atendimento será feito por técnico da **CONTRATADA,** por meio de ferramenta específica, indicada por esta e se dará através da conexão de equipamento da **CONTRATADA** com equipamento da **CONTRATANTE** .

7.2.3. As despesas referentes ao atendimento técnico serão cobradas mediante RELATÓRIO DE ATENDIMENTO A CLIENTES - RAC. No caso do atendimento técnico remoto, o registro e a validação da prestação do serviço se dará através da própria ferramenta

7.3. A **CONTRATANTE** obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware e conexão de origem idônea que possibilite a instalação dos *Softwares* objetos do presente contrato, bem como mantê-los atualizados, de forma a possibilitar a instalação de novas versões dos *Softwares* lançadas. De igual forma para permitir o atendimento técnico definido no item 7.2.2, supra.

7.4. Atualização de *Softwares* motivadas por alterações no ambiente operacional, plataforma de *hardware* ou na estrutura organizacional da **CONTRATANTE**, deverá ser solicitada formalmente, podendo ser executada após estudo prévio e orçamento da **CONTRATADA** e aprovação da **CONTRATANTE.**

7.5. Solicitações de implementações no software, que representem ajustes nos mesmos ou através da adição de novas funcionalidades, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório ou da proposta apresentada pela **CONTRATADA,** ou, ainda, inexistente no momento do recebimento do software, deverão ocorrer através de pedido formal e seu desenvolvimento ficará condicionado ao estudo de sua viabilidade técnica, pertinência e relevância, que será feito pela **CONTRATADA,** observando sua metodologia de desenvolvimento e, após prévio orçamento da **CONTRATADA** e aprovação da **CONTRATANTE.**

7.6. A tolerância da **CONTRATADA** no cumprimento pela **CONTRATANTE** dos itens e das condições do presente Contrato, não caracteriza novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu rigoroso cumprimento.

7.7. O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, após o término do período inicial, mediante aviso prévio e expresso de 90 (noventa) dias, efetuado no 1o. dia útil de qualquer mês; caso seja cancelado em outro dia, será considerado como início, o 1o. dia útil do mês subseqüente.

7.8. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extra-judicial, no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo de notificação enviada pela outra parte.

7.9. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente nos casos omissos, a Lei 8.666/93.

7.10. As partes elegem o foro da Comarca da cidade de ROLÂNDIA– Pr, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de Agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

Testemunhas:

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Administração
Interino

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C4035AE8

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO 042-2014

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Interino do Município, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, na cidade de Rolândia - PR, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado à empresa **NIAGRA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.276.064/0001-69, estabelecida na Rua Brasil, Nº 159, Sal 04, centro, na cidade de Pitangueiras – PR, CEP 86.613-000, neste ato legalmente representada pela Senhora **LIGIA FERNANDA BERTI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 5.799.548-3 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob Nº 007.021.749-12, residente e domiciliada na Rua Reinaldo Massi, 1.215 Vila Oliveira, na cidade de Rolândia – PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente contrato é a análise e revisão das tabelas de vencimentos dos cargos existentes no Município de Rolândia descritos nas Leis Complementares nº. 055/2011 e 059/2011 e suas respectivas alterações; elaborar as correções necessárias; apontar soluções para melhor gestão de suas atualizações e ainda demonstrar os reais impactos no orçamento público.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O serviço será executado no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura deste contrato pelas partes.

DO VALOR
Fica ajustado o preço de R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

DA DOTAÇÃO
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria:
04. Secretaria Municipal de Administração
04.04 Coordenação Geral
200042.012.000 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral
000000.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.

DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia.

Data de assiantura, 01 de Julho de 2014.

Município de Rolândia
JOHNNY LEHMANN
Contratante

Niagra Assessoria e Serviços LTDA-ME
LIGIA FERNANDA BERTI
Contratada

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F5D9DCCD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.110/2014

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, referente ao período de Janeiro/2013 à Junho/2014**,** somando **70:45** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas, referente o dia **15/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.783/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:CDF8F8F7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.111/2014

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

JULIANA ALVES SANTANA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Compras e Patrimônio, referente ao período de Janeiro/2013 à Junho/2014**,** somando **35:00** horas para usufruir, solicita **01 dia** para ser descontado, somando um total de **06:00** horas, referente o dia **22/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.956/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:24A091D4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.112/2014

Departamento Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Ademir Ferreira de Lima	2012/2013	14/07/14 à 12/08/14	3.858/14
02	Ademir Ferreira de Lima	2013/2014	13/08/14 à 11/09/14	6.422/14

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:F35571ED

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.113/2014

Departamento Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Ademir Marchetti	2012/2013	18/08/14 à 16/09/14	1.946/14
02	Antônio Reis de Almeida Neto	2013/2014	28/07/14 à 26/08/14	4.163/14

03	Benjamim Calderan	2013/2014	05/08/14 à 03/09/14	2.780/14
04	Heleno Sabino de Lemo	2013/2014	01/09/14 à 30/09/14	6.384/14

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:061B3110

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.114/2014

Departamento Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Finanças as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Edcyr Iankoski Betanim	2013/2014	20/08/14 à 29/08/14	3.488/14
02	Marcelo da Silva Ferreira	2012/2013	04/08/14 à 24/08/14	9.201/13

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5818CA4B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.119/2014

Departamento Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
CONCEDER aos **Servidores** desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde as **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme como segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº	Nome do Profissional	Período	Data	Requerimento
01	Agda C. Horvatich Franzon Gonçalves	2012/2013	25/08/14 à 08/09/14	27/14
02	Agda C. Horvatich Franzon Gonçalves	2013/2014	09/09/14 à 08/10/14	3.901/14
03	Angélica Antônia Delfino	2013/2014	17/08/14 à 31/08/14	2.270/14
04	Aline Fernanda Pereira	2013/2014	18/08/14 à 16/09/14	4.273/14
05	Edite de Souza Ferreira	2012/2013	18/08/14 à 01/09/14	8.284/13
06	Fátima Maria Garcia	2013/2014	13/08/14 à 11/09/14	4.192/14
07	Graciani Santos Braga Almeida	2013/2014	01/08/14 à 30/08/14	3.684/14
08	Juventina da Silveira	2013/2014	16/07/14 à 14/08/14	4.309/14
09	Neire Terezinha de Oliveira	2013/2014	25/08/14 à 13/09/14	1.742/14
10	Ricardo Alexandre Polvani	2012/2013	26/08/14 à 09/09/14	7.985/13
11	Rosana Gonçalves do Carmo	2013/2014	15/09/14 à 14/10/14	4.233/14
12	Roseli Gonçalves Soares	2013/2014	01/09/14 à 30/09/14	3.887/14
13	Suzana da Silva Faria	2013/2014	22/08/14 à 20/09/14	4.149/14

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:074132C4

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.121/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANDREIA SALES DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **04/05/2009,** usufruirá referente o período de **09/09/2014 à 07/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.290/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:4197A0B0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.122/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

DEVANIR THOMAZETTE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **05/02/1998,** usufruirá referente o período de **11/08/2014 à 08/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.103/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E1CCA6CC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.123/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

LUCIANE LUMI KIMURA MORIYAMA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **03/08/2007,** usufruirá referente o período de **22/09/2014 à 20/12/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.610/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A5F983E7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.124/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

PEDRO GARCIA FERNANDES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **13/11/1995,** usufruirá referente o período de **02/09/2014 à 30/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.224/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:1BC5F17A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.125/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:
FÁTIMA SUELY DOS SANTOS LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir do dia **26/08/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 7.399/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:45D183BB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.126/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

LAÍS SOFIA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à partir do dia **25/08/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 7.376/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 01 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:329E9089

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.128/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o(a) Senhor(a) **Vanessa Vieira Duque,** portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 33386 e série nº. 00057/Pr, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **01 de Setembro de 2014** e término em **31 de Dezembro de 2014**, conforme

Contrato de Trabalho n° **075/2014**, para ocupar o Cargo de **Professor de Inglês do Ensino Fundamental PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6D25E285

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.115/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

LUCAS RODRIGUES SOARES SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Compras, referente ao período de **02/01/2013/2014 de 10/09/2014 à 10/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 4.146/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:14198305

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.116/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período de **06/10/2012/2013 de 01/09/2014 à 30/09/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.572/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:358B8DCB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.117/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

SANDRA REGINA MARTINS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período de **17/04/2013/2014 de 11/08/2014 à 09/09/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.460/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:16EC1148

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.118/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade **Férias** regulamentares a que têm direito, conforme abaixo:

ZILDA DUARTE GONÇALVES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de **01/02/2013/2014 de 08/09/2014 à 07/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 6.386/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN JOÃO
Prefeito Municipal

MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:66F3FBBD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.120/2014 RH

Departamento Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMERO ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 21.728/2014,da servidora desta Municipalidade, conforme segue abaixo:

DEVANIR THOMAZETTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente seu período de vigência da Licença Especial para **10/02/2014** à **09/08/2014**, conforme Ofício n° 361/2014 – SEDUC/GAB ,com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 29 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:596D6627

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.127/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

CELIA REGINA QUEIROZ RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **01/09/2014 A 05/09/2014**, com efeitos retroativos.
MIRIAN ISABEL KOLAROVIC FERRAZ, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Educação,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **01/09/2014 A 05/09/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Setembro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5A8D2D2B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.090/2014

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

RENATE KOPP, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de Janeiro/2012 à Junho/2014**,** somando **1200:26** horas para usufruir, solicita **04 dias** para serem descontados, somando um total de **24:00** horas, referente os dias **12/08/2014 à 15/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 6.538/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:22F8C51B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.091/2014

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade **Banco de Horas**, de acordo com levantamento dos cartões ponto, a que têm direito, conforme abaixo:

MARILSA NILES ZAMBONI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período de Janeiro/2014 à Junho/2014**,** somando **48:45** horas para usufruir, solicita **02 dias** para serem descontados, somando um total de **12:00** horas, referente os dias **31/07/2014 e 01/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob número 4.237/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:E3D891D3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA 22.092/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **Carga Suplementar**, conforme disposto no ofício nº. 044/2014 SEDUC/GAB.

MARIA VILMA FAGUNDES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 75 da Lei 60/2011, à partir de **01/07/2014 à 31/10/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:ACAD4C4E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 21.157/2014

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor(a) desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de **Administração à partir de 01/10/2013, ELEVAÇÃO DE NÍVEL**, regulamentares a que têm direito com efeitos retroativos, conforme conclusão do processo de Revisão de Promoção Funcional:

Nome dos Servidor(a)	Classe Antes	Classe Depois
Norberto Pierri	TGM E 61	TGM F 59

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 14 de Janeiro de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5A18372F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.093/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

EMERSON CHUEIRI CATTAI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, admitido (a) em **10/03/1993,** usufruirá referente o período de **16/07/2014 à 11/01/2015,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.878/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:A6AF742B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.094/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

MARCOS AFONSO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, admitido (a) em **01/07/1994,** usufruirá referente o período de **28/07/2014 à 25/10/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 5.755/2009, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:3B2965CE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.095/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ROSA MARIA ROSSANEIS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **05/05/2000,** usufruirá referente o período de **04/08/2014 à 01/11/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 3.935/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:5ADD5BC5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.096/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

SUELI POPOLIN, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, admitido (a) em **29/06/1981,** usufruirá referente o período de **07/07/2014 à 05/08/2014,** conforme requerimento protocolado sob n° 8.499/2012, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8FA82615

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.097/2014

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER o(a) servidor (a) desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **à partir de 01/08/2014, ELEVAÇÃO DE NÍVEL HORIZONTAL conforme Art. 11 da Lei Complementar 59/2011 .**

Nome do Servidor (a)		Classe Antes	Classe Depois
01	Claudia Venâncio da Cruz Rosolen	TGM B 61	TGM C 61

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:0BDF7666

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.098/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Rescisão De Contrato De Trabalho,** nos termos do artigo 37**,** IX da Constituição Federal e da Lei Complementar n° 60/2011, de 28/12/2011**,** conforme segue:

REINIER ALEXSANDER RIBEIRO UTIYAMA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **03/02/2014**, **por pedido** de rescisão de contrato, conforme requerimento sob n° 6.660/2014, à partir de **18/08/2014,** com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:EA8E4712

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.098-A/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:
MARIA ADRIANE GUIOMAR ENGMANN COGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **05/08/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 6.392/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C71375D2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.099/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

JANAINA REGINA COGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **05/08/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 6.400/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2881FFF6

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.100/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Casamento** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

CÉLIA REGINA VERRI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **31/07/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 721/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:FCA51CFB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.101/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **02 (Dois) dias**, em acordo com o que segue:

ADELINO QUARELLI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **23/07/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 4.159/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:C605884E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.102/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

MARIA MADALENA SANCHES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à partir do dia **18/07/2014**, conforme requerimento protocolado sob número 4.191/2014, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:8F2E1BE5

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.106/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o)a servidor(a) desta Municipalidade, **Rescisão De Contrato De Trabalho,** nos termos do artigo 37**,** IX da Constituição Federal e da Lei Complementar n° 60/2011, de 28/12/2011**,** conforme segue:

CÉLIA MARIA DIAS RIBEIRO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **12/02/2014**, **por pedido** de rescisão de contrato, conforme requerimento sob n° 7.210/2014, à partir de **21/08/2014**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:05AC074D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.103/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **18/08/2014 A 22/08/2014**, com efeitos retroativos.
EVANDRO DO NASCIMENTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **13 DIAS** com início em **11/08/2014 A 23/08/2014**, com efeitos retroativos.
AILA CATORI GURGEL ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **118 DIAS** com início em **15/05/2014 A 09/09/2014**, com efeitos retroativos.

ANDREA PEREIRA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **10/08/2014 A 20/08/2014**, com efeitos retroativos.
JANE FRANCISCA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **14/08/2014 A 24/08/2014**, com efeitos retroativos.
VANTECLER CRISTINA VITTURE, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **18/08/2014 A 02/09/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:6DE20E89

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.104/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

CINTIA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **17/08/2014 A 26/08/2014**, com efeitos retroativos.
ROSANA OLIVEIRA MACHADO TROVAN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **15 DIAS** com início em **13/08/2014 A 27/08/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B616FCC0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.107/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

ALESSANDRA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **25/08/2014 A 29/08/2014**, com efeitos retroativos.
FÁTIMA REGINA RUIZ LAZARIN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **25/08/2014 A 29/08/2014**, com efeitos retroativos.
FLAVIANE RAMOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **06 DIAS** com início em **25/08/2014 A 30/08/2014**, com efeitos retroativos.
ELISABETH PEREIRA NIZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **35 DIAS** com início em **15/06/2014 A 19/07/2014**, com efeitos retroativos.
ELISABETH PEREIRA NIZA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **27 DIAS** com início em **19/08/2014 A 14/09/2014**, com efeitos retroativos.
VERIDIANA CONSUELO BIDÓIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **28 DIAS** com início em **22/08/2014 A 21/09/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:B081E2FD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.108/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

TEREZINHA DE FÁTIMA FORTUNATI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **14 DIAS** com início em **18/08/2014 A 01/09/2014**, com efeitos retroativos.
MAURO MARTINES, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **10 DIAS** com início em **19/08/2014 A 29/08/2014**, com efeitos retroativos.
APARECIDA DE FÁTIMA GALINDO, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **68 DIAS** com início em **13/08/2014 A 19/10/2014**, com efeitos retroativos.
MAGALI CRISTINA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **30 DIAS** com início em **04/08/2014 A 02/09/2014**, com efeitos retroativos.
VILMA GIUFRIDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO,** referente ao período de **05 DIAS** com início em **24/08/2014 A 28/08/2014**, com efeitos retroativos.
LAERTE FINGOLI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRA ESTRUTURA,** referente ao período de **91 DIAS** com início em **28/06/2014 A 23/11/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:04951ECC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 22.109/2014 RH

Departamento de Recursos Humanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM DESPACHO AOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS SOB NÚMEROS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLVE:
Conceder aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo:

BRUNA VICENTE MARTINS DOS REIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE,** referente ao período de **31 DIAS** com início em **01/08/2014 A 31/08/2014**, com efeitos retroativos.
ADEMIR MARCHETTI, lotado(a) na Secretaria Municipal de **MEIO AMBIENTE,** referente ao período de **02 DIAS** com início em **27/08/2014 A 28/08/2014**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal Administração
Interino

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:7E490531

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.540, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

Reajusta a tarifa de utilização do Terminal Rodoviário de Rolândia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente as previstas no artigo 262 da Lei 2589/1996,

DECRETA:
Art. 1°- Ficam as empresas concessionárias de transporte de passageiros que utilizam o Terminal Rodoviário de Rolândia responsáveis pela cobrança da Tarifa de Utilização do referido terminal.
Art. 2º - O valor da tarifa constante do artigo 1º do presente decreto fica estabelecido em R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), a partir do dia 15/09/2014, que será cobrada juntamente com a passagem do usuário do terminal rodoviário.
Art. 3º - Fica proibido o acesso do passageiro à plataforma de embarque que não estiver portando o comprovante do pagamento da tarifa de utilização do Terminal Rodoviário.
Parágrafo Único – Os acompanhantes dos passageiros não poderão adentrar às plataformas de embarque sem a devida autorização da administração do Terminal Rodoviário sob pena de terem de pagar a tarifa de utilização do Terminal.
Art. 4º - As empresas concessionárias repassarão para o Município de Rolândia o montante arrecadado durante o mês, em DAM (Documento de Arrecadação Municipal) previamente emitido pelo Departamento de Tributação e Cadastro.
Parágrafo Único – A falta de recolhimento da tarifa no prazo previsto no DAM implicará em penalidades previstas na Lei Complementar nº 069/2012.
Art. 5° - Mensalmente as empresas de transporte de passageiros apresentarão dados estatísticos da movimentação de passageiros no Terminal Rodoviário de Rolândia.
Art. 6° - As demais normas do terminal estão previstas no regulamento específico do Terminal Rodoviário de Rolândia.
Art. 7° - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 04 de Setembro de 2014**.**

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal da Administração
Interino

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:FF5CDE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014

No objeto, onde lê-se:
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção de prédios e outras instalações públicas, alambrado, galeria, pisos, meio-fio e limpeza de galerias.

Leia-se:
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção de prédios e outras instalações públicas, alvenaria, muros, telhados, galerias, pisos, meio-fio e limpeza de galerias.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C9A9C7E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 062/2014 DATA: 08/09/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias ao Sr. ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, em decorrência de viagem a Brasília-DF, nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2014, para resolver assuntos de relevante interesse público em diversos órgãos, Câmara dos Deputados e Ministérios Federais, tendo objetivo principal, angariar recursos para o município.

Santa Lucia, PR, em 08 de setembro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:DB804204

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014

Verificando que houve erro material no AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 41/2014, no que diz respeito ao DETALHAMENTO/DESCRITIVO DO OBJETO, publicado dia 08 de setembro de 2014, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Le:

(...) **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO (0 KM):** Aquisição de um Veiculo Novo (0 km) para atendimento aos serviços do Gabinete do Prefeito com as seguintes especificações: Veiculo de Passeio, Tipo Sedan, Ano/Modelo 2014/2014, Cor Preto, Motor com Capacidade mínima de 2.0L, de no mínimo 140 cv, Combustível Flex, com Ar Condicionado Digital, Direção Elétrica, Vidros e Travas Elétricas nas 4 portas, mínimo de 6 air bags, Freios ABS com EBD/ESP e Controle de Tração, GPS Integrado ao Painel, Rádio com Entrada USB/BLUETOOTH, com Comandos de Som na coluna de direção ou no volante, Piloto Automático e Limitador de Velocidade, Bancos em Couro, ~~Faróis de Xenon, Teto Solar Elétrico~~, Sensor de Chuva, Sensor Crepuscular e de Estacionamento, Retrovisor Eletrocrômico, Rodas de Liga Leve Aro 17, Computador de Bordo, Faróis de Neblina, regulagem de altura no banco do motorista e na coluna de direção...

Leia-se:

(...) **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO (0 KM):** Aquisição de um Veiculo Novo (0 km) para atendimento aos serviços do Gabinete do Prefeito com as seguintes especificações: Veiculo de Passeio, Tipo Sedan, Ano/Modelo 2014/2014, Cor Preto, Motor com Capacidade mínima de 2.0L, de no mínimo 140 cv, Combustível Flex, com Ar Condicionado Digital, Direção Elétrica, Vidros e Travas Elétricas nas 4 portas, mínimo de 6 air bags, Freios ABS com EBD/ESP e Controle de Tração, GPS Integrado ao Painel, Rádio com Entrada USB/BLUETOOTH, com Comandos de Som na coluna de direção ou no volante, Piloto Automático e Limitador de Velocidade, Bancos em Couro, Sensor de Chuva, Sensor Crepuscular e de Estacionamento, Retrovisor Eletrocrômico, Rodas de Liga Leve Aro 17, Computador de Bordo, Faróis de Neblina, regulagem de altura no banco do motorista e na coluna de direção...

Santa Lúcia-PR., 08/09/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B4A88004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 9/2014

Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 77/2013 - SIGARPEB - Pregão Eletrônico 16/2013/FNDE/MEC, referente ao Processo Nº 23400009651201381 - Termo de Compromisso PAR nº 201301641/FNDE/MEC.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** JOÃO ROBERTO DAVOGLIO- ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 126 dias (Cento e Vinte e Seis dias), com incício em 26/08/2014 e término em 31/12/2014, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/12/2014.

Data da Assinatura: 26/08/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B879DC7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESCARTE DE NÚMERO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PROCESSO DISPENSA Nº 48/2014

O Município de Santa Lúcia/PR, registra e comunica que diante da não realização do **Processo Dispensa n.º 48/2014**, que teve como objeto a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROGRAMAS SOCIAIS: Aquisição de Materiais para programas sociais***, a licitação restou descartada.
Maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR, Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, ou através do telefone: (045) 3288-1144 – ramais 215 e 221.

Santa Lúcia/PR, 30/06/2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:77F9E671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESCARTE DE NÚMERO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PROCESSO DISPENSA Nº 58/2014

O Município de Santa Lúcia/PR, registra e comunica que diante da não realização do **Processo dispensa n.º 58/2014**, que teve como objeto a ***AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA 10.000L PARA ATENDER COMUNIDADE 3 PÍNHEIROS***, a licitação restou descartada.
Maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR, Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO:Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, ou através do telefone: (045) 3288-1144 – ramais 215 e 221.

Santa Lúcia/PR, 29/08/2014.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:CFF84AD5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2014 DATA: 08/09/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor VALTER SOUZA DE OLIVEIRA, no dia 08 e 09 de setembro de 2014, em virtude de viagem a Campo Largo-PR, para levar paciente do município para consulta pós cirurgia.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:33583BD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2013

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 140/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 34/2013**.
CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA DA CIDADE LTDA pessoa jurídica de direito privado, situado a Av. Paraná, nº 651 – Sala 08, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.400.501/0001-16, neste ato representado pelo Sr. **CLEVERSON DAMIÃO RIBEIRO**, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, á Rua Santiago, nº. 38 – Jd. América do Sul, portador da Cédula de Identidade nº. 6.253.109-6, e CPF nº. 005.530.619-50.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 140/2013, em 75% (setenta e cinco por cento), com o valor de R$: 28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais), totalizando o valor do contrato de R$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados

Sapopema, 24 de agosto de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E859D3C3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014

(Apresentação do 2º quadrimestre do ano de 2014)

AUDIÊNCIA PUBLICA

O Prefeito Municipal de Sapopema– Pr, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), **CONVIDA**, a população em geral e as entidades representativas do Município de Sapopema - Estado do Paraná, para a participação na Audiência Pública, a ser realizado no dia 29 de setembro de 2014, às 18:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, para apresentação do 2º quadrimestre do ano de 2014.

Sapopema, 08 de setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5DFD4D74

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para o Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 24/09/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 10 de setembro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:2F5CEB2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados ao fechamento dos vãos do Ginásio de Esportes Municipal, localizado na Rua José Domingos Branco s/nº, Bairro Morungava, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s, orçamento(s) e cronograma físico financeiro , que fazem parte integrante do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL : R$ 13.121,25 (treze mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ABERTURA: 25/09/2014, às 8:30 horas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

Sengés, 08 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Obras, San. e Hab.

GEORGINA MARIA JORGE
Secretária Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:524273C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01/09/2014, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
CELSO RODRIGUES MEDEIROS	Depto. Administrativo	01/02/2011 a 31/01/2012
ESTER ALMEIDA OLIVEIRA	Depto. Administrativo	01/10/2012 a 30/09/2013

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 08 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:00562E67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor SILVIO GAIA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **SILVIO GAIA**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário II, nível 09, matrícula funcional de nº. 9-1, lotado na Divisão de Recreação e Lazer, do Departamento de Esportes – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 08 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

GEORGINA MARIA JORGE
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6CC605FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2014

Súmula;- Transfere o servidor EDSON ANGELO DA SILVA SOBRINHO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:-

Art. 1º - Transferir, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o Servidor **EDSON ANGELO DA SILVA SOMBRINHO,** ocupante do cargo efetivo de GUARDIÃO, nível 01, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Depto de Assistência Social PARA a Secretaria de Municipal de Saúde, Depto de Saúde. A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor da Secretaria atual para a Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 08 de setembro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2C45850C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 15.089,33 (quinze mil oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 19 de Setembro de 2014 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:10 hr (nove horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 08 de Setembro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:45636741

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2014

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1188/2014, de 08 de Abril de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 5.953,42 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 19 de Setembro de 2014 até 14:00 hr (quartoze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:10 hr (quartoze horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 08 de Setembro de 2014.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:A633CE68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2014 EDITAL Nº 01.03/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor IVANOR LUIZ MULLER, Prefeito do Município de Teixeira Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto nº 201/2014, de 29 de agosto de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Teixeira Soares, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Vagas PNE*	Remuneração R$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
CONSERVADOR DE ESTRADA	07		730,40	40	Alfabetizado.
ENCARREGADO DE OBRAS	01		1.162,22	40	Ensino médio completo
ENCARREGADO DO SETOR PESSOAL	01		2.149,40	30	Ensino médio completo
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	02		731,56	40	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria D ou superior e curso de transporte escolar na data da posse.
NUTRICIONISTA	01		1.842,72	30	Ensino superior em nutrição**
PEDAGOGA PARA O CRAS	01		2.507,13	40	Ensino superior em pedagogia
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01		2.149,40	40	Ensino superior em educação física (licenciatura).
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20	01	1.67355	40	Ensino médio – magistério ou Normal Superior ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA	03	01	853,34	40	Ensino médio completo.
ZELADOR URBANO	04		730,40	40	Alfabetizado.

* Vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais.
** Possuir registro no Conselho de Classe.
1.2 – Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
1.3 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
1.4 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO.
2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
2.6 – Possuir CNH categoria D ou superior no ato da prova prática para o cargo de Motorista de ônibus escolar.
2.7 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Inscrição via internet:

3.1.1 – Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de 09 de setembro de 2014 até as 23h59min do dia 01 de outubro de 2014.

3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária.**

3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.1.7 - Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 09 de setembro de 2014 a 01 de outubro de 2014, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, portando documentos pessoais.

3.1.8 – No ato da inscrição **o candidato portador de deficiência ou não**, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.

3.1.9 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 02 de outubro de 2014.

3.1.10. – DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

Escolaridade exigida	Valor da Valor de inscrição
Até o Ensino fundamental	R$ 40,00
Ensino médio	R$ 100,00
Ensino superior	R$ 150,00

3.2 – O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** ou pelo telefone (45) 3225-3322.

3.3 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.

3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 09 de setembro a 17 de setembro de 2014, através do site www.saber.srv.br.

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, "b", conforme anexo II deste edital.

c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 17 de setembro de 2014, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).

3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Teixeira Soares- PR, e no site www.saber.srv.br no dia 26 de setembro de 2014.

3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 02 de outubro de 2014, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.5 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.

3.6 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.

3.7 – A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal Teixeira Soares- PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site **www.saber.srv.br** no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.

3.8 – Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.

3.9- O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **NÃO poderá realizar a prova escrita.**

3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.11 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares e no site www.saber.srv.br .

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

4.2 – O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.

4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o dia

01 de outubro de 2014, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
4.4.1– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:
a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
b) Segunda etapa:
Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para o cargo de Motorista de ônibus escolar.
Prova de títulos de caráter apenas classificatório, para os cargos de Nutricionista, Pedagoga para o CRAS, Professor de Educação Física, Secretário Executivo de Escola, Professor de Educação Infantil.
c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 –***A prova escrita objetiva será realizada no dia 19 de outubro de 2014, em local e horários a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.***
5.1.2 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
5.1.4– Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.6 deste edital.
5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
5.1.5.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
5.1.5.4- Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.
5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.
5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
5.1.8.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
5.1.9– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
5.1.10 – Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
5.1.11– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
5.1.12– O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.
5.1.13 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.
5.1.14 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o ensino fundamental completo, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	3,0
Matemática	10	3,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0

5.2.2 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino médio completo e para os cargos de professores, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,0
Matemática	10	2,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0

5.2.3 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino superior (exceto professores), a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares e no site www.saber.srv.br.

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA

5.4.1 – A prova de aptidão prática será aplicada para o cargo de Motorista de ônibus escolar, e será realizada no dia **09 de novembro de 2014**, em local e horário a ser publicado no Edital de divulgação das notas da prova escrita.
5.4.2 – Somente serão convocados para a prova prática, os candidatos classificados na prova escrita ou seja, que obtiveram nota maior ou igual a 50,00 pontos.
5.4.3 - Os candidatos ao cargo de Motorista de ônibus escolar serão avaliados dirigindo ônibus.
Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Motorista serão os seguintes:
a) Verificação das condições do veículo;
b) Partida e parada;

c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização do veículo na pista;
e) Observação de normas e das placas de sinalização;
f) Velocidade desenvolvida;
g) Obediência às situações do trajeto.
5.4.4 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
Pontuação da Prova Prática = (100 - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatória dos pontos perdidos.
A gravidade das faltas serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:
a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS
5.5.1 – Para os candidatos aos cargos de Nutricionista, Pedagoga para o CRAS, Professor de Educação Física, Secretário Executivo de Escola, Professor de Educação Infantil, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.
5.5.2 – Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita ou seja, que obtiveram nota maior ou igual a 50,00 pontos.
5.5.3 – A prova de títulos será realizada no dia 09 de novembro de 2014, das 08 às 11 horas na Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, PR. Os títulos poderão ser entregues pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.
5.5.4 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos.
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	5,00	10,00
b) Certificado de conclusão de cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional na área específica do cargo pretendido, de 2009 até a data da prova de títulos, com a seguinte pontuação: Certificado com 08 horas até 20 horas: 0,5 ponto. Certificado com 21 horas até 40 horas: 1,0 ponto. Certificado com 41 horas até 80 horas: 2,0 pontos. Certificado com 81 horas ou mais : 3,0 pontos.		10,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		20,00

5.5.5- Os certificados referente a alínea "b", deverão conter início e término do curso, bem como a respectiva carga horária.
5.5.6- **NÃO** serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.
5.5.7 – **NÃO apresentar certificados de capacitação anteriores a 2009 ou com carga horária inferior a 08 horas.**
5.5.8 – **NÃO** serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.
5.5.9 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
5.5.10– Não serão aceitos certificados de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.
5.5.11– A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

6- DO RESULTADO FINAL
6.1 – Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.
6.2 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula:
(nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 = Média de Classificação.
6.3 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.
6.4 – Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
6.5 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
e) Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS
7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.
7.1.3 – Com relação às provas práticas e provas de título, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas.
7.1.4 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Teixeira Soares ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.
7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
7.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
8.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
8.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO
9.1 – A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação,Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2014 – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições,

conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.
9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da Comissão Organizadora do Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
10.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
10.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Teixeira Soares, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.
10.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de Teixeira Soares- PR e outra forma que se julgar necessária.
10.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de Teixeira Soares.
10.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
10.7 – O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeira Soares– PR.
10.8 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
10.9- A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
10.10– Os cartões resposta deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
10.11 – O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.
11.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.
11.3– Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais, Anexo IV - Requerimento de Recurso e Anexo V – Cronograma.
11.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Comissão Organizadora
Organizadora de Concurso Público de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014
Anexo I – Conteúdos Programáticos
LÍNGUA PORTUGUESA
Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

Para os cargos do ensino médio e superior:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

MATEMÁTICA
Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. *Sistema legal de unidades de medida* no *Brasil***.** Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Para os cargos do ensino médio e cargos de professores:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. *Sistema legal de unidades de medida* no *Brasil***.** Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS
Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONSERVADOR DE ESTRADA
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio. Uso de equipamentos de proteção individual.

ENCARREGADO DE OBRAS
Leitura e interpretação de projetos de construção e arquitetura. Preparo de concretos e argamassas. Construção de alicerces como baldrame, sapata isolada, radier, blocos. Levantamento de paredes de

alvenaria: amarração e encontro. Vão de portas e janelas. Uso de nível e prumo. Cintas de amarração. Pilares, vigas e lajes. Escoramentos. Telhado. Assentamento de esquadrias. Revestimento: chapisco, emboço e reboco. Ferramentas e equipamentos usados na construção civil. Noções dos Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Noções de segurança no trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual.

ENCARREGADO DO SETOR PESSOAL

Recursos humanos: gerenciamento; mudanças sociais e legais que influenciam o gerenciamento de RH. Processos de Recrutamento e Seleção. Planejamento: Fundamentos; tipos; objetivos e metas; planejamento estratégico. Organização: organização do trabalho; modelos da estrutura organizacional. Liderança: poder, autoridade e liderança. Classificação dos Líderes. Orientação da liderança. Teoria dos Perfis. Teorias Comportamentais. Abordagens por Contingência. Motivação. Controle: Visão Geral do controle; meios para o controle da organização; fontes de controle; sistemas de controle informatizados; controle de operações quantitativas; controle estratégico; controle eficiente. História da Globalização.

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 2007 e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

NUTRICIONISTA

Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícias. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 226 a 230).

PEDAGOGA PARA O CRAS

O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva. A Educação de Jovens e Adultos. Legislação Básica da Educação.

O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da pratica pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESCOLA

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao

desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Noções de primeiros socorros. Organização e funcionamento de uma secretaria: documentação (professor e aluno), expedição e arquivamento. Redação oficial: correspondência e redação técnica. Os tipos de correspondência: ata, carta, ofício, requerimento, declaração, procuração, edital, etc. Avaliação escolar e estudos de recuperação. Calendário escolar, regimento escolar e proposta pedagógica curricular. Regimento Escolar. Plano Escolar. Organograma da secretaria – atribuições e competências. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 2007 e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217).

ZELADOR URBANO
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014
ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido: Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2014 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Teixeira Soares- PR, _____/ _____/ 2014 ( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:_____

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014

ANEXO III
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**Documento:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999
( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:
_____

Teixeira Soares, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014

Anexo IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:
Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014

Anexo V
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	09/09/2014
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	09/09 a 17/09/2014
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	26/09/2014
Período de Inscrição	09/09 a 01/10/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	02/10/2014
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	08/10/2014
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	09 e 10/10/2014
Data Provável da Prova Objetiva	19/10/2014
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	19/10/2014 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	20 e 21/10/2014
Publicação do resultado final da prova objetiva, do gabarito oficial e convocação para prova prática e títulos.	29/10/2014

Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva	30 e 31/10/2014
Data Provável da Prova Prática e Títulos	09/11/2014
Publicação do resultado final da prova prática e títulos.	11/11/2014
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova prática e títulos.	12 e 13/11/2014
Homologação do resultado final	14/11/2014

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:54AF92E2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO N° 04/2014 - EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 01.04/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor IVANOR LUIZ MULLER – Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto nº 201/2014, de 29 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Tornar Público o Edital destinado a regulamentar o Concurso Público - Emprego Público de provas escritas, para a contratação de servidores por tempo indeterminado, sob o regime da CLT.

1 – DO CARGO, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTOS E HABILITAÇÃO.

1.1 – Encontram-se abertos, para preenchimento das vagas mediante Concurso de Emprego Público, o cargo abaixo relacionado:

Cargo	Vagas	Remuneração R$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	03	R$ 730,40	40	Ensino médio completo e curso de atendente dentário.

1.2 – Os candidatos aprovados no Concurso Público – Emprego Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo regime CLT, com jornada de trabalho e remuneração conforme descrito no quadro anterior.

1.3 – Os contratos poderão ser rescindidos nos seguintes casos:

1.3.1 – prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apuradas em procedimento administrativo;

1.3.2 – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

1.3.3 – necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere do artigo 169 da Constituição Federal;

1.3.4 – insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias;

1.3.5 – desativação/redução de equipe(s);

1.3.6 – renúncia ou cancelamento do convênio de adesão assinado por iniciativa do Município ou da União;

1.3.7 – cessação do repasse de recursos financeiros da União para o Município.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.3 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.4 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.5 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.6 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.7 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20, bem como receba beneficio proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

2.8 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.9 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

2.10 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da contratação;

2.11 – Os requisitos deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para a contratação;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Inscrição via internet:

3.1.1 – Será admitida à inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de **09 de setembro de 2014 até às 23h59min do dia 01 de outubro de 2014.**

3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, não se responsabilizará por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar e autenticar o boleto bancário até a data de seu vencimento, em toda rede bancária.

3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.saber.srv.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.1.7 - Somente será admitida uma inscrição por candidato.

3.1.8 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia **02 de outubro de 2014**.

3.1.9 - Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 09 de setembro de 2014 a 01 de outubro de 2014, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, portando documentos pessoais.

3.2. – O valor da taxa de inscrição será de R$ 100,00 (cem reais).

3.3 - O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público – Emprego Público no endereço eletrônico www.saber.srv.br ou pelo telefone (45) 3225-3322.

3.4 - Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.5 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.539/2008.

3.5.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público – Emprego Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.5.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) efetuar sua inscrição no Concurso Público – Emprego Público no período de **09 de setembro a 17 de setembro de 2014**, através do site www.saber.srv.br.

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.5.1, “b”, conforme anexo II deste edital.

c) Encaminhar por Sedex, com aviso de Recebimento para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 17 de setembro de 2014, os seguintes documentos: cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego); declaração subscrita pelo interessado relatando sua situação de desemprego assinada por duas testemunhas ou comprovação de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.5.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.5.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.5.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - PR, e no site www.saber.srv.br e no dia **26 de setembro de 2014**.

3.5.6 - Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

3.5.7 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia **02 de outubro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.6 - O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.

3.7 - O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.

3.8 - A Comissão Especial de Concurso divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal Teixeira de Freitas - PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site www.saber.srv.br no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - Conforme previsto no § 2º do art. 5º, da Lei nº. 8.112/90, não há vagas reservadas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área de atuação ser menor que o descrito no § 1º do art. 37 do Decreto nº. 3.298/99.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO-EMPREGO PÚBLICO

O Concurso Público – Emprego Público compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: Consistirá de Prova Escrita Objetiva, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

b) Segunda etapa: Consistirá em exame pré admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 – A prova escrita objetiva será realizada no dia **19 de outubro de 2014**, em horário e local a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.

5.1.2 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da ficha de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas;

5.1.4 – Será excluído do Concurso Público – Emprego Público, por ato da Comissão Organizadora, o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.6, deste edital.

5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do CARTÃO DE RESPOSTAS, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.1.5.2 – Cada candidato receberá seu Cartão de Respostas, o qual deverá ser conferido e assinado, que, em nenhuma hipótese será substituído.

5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas.

5.1.5.4 - Solicitamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois a Prefeitura Municipal e o Instituto Saber não se responsabiliza pela perda ou furto destes e outros materiais.

5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Organizadora.

5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.

5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público – Emprego Público nas dependências do local de aplicação da prova.

5.1.9 – Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público – Emprego Público.

5.1.10 – Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.

5.1.11 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.1.12 – Os dois últimos candidatos, deverão permanecer juntos com o fiscal de sala, até o término das provas, quando deverão assinar a Ata, bem como, lacrar o envelope contendo os cartões de respostas, a lista de presença e a folha Ata de Prova, assinando também, sobre o lacre do envelope.

5.1.13 – O candidato que queira contestar alguma questão, poderá fazê-lo, no dia da prova, através do fiscal de sala registrando na folha ata, a qual será encaminhada à Comissão Especial de Concurso.

5.1.14 – Se o candidato quiser interpor recursos contra alguma das questões, por não tê-lo feito em Ata no dia da prova, poderá protocolar recurso junto a Comissão Especial de Concurso.

5.1.15 – Não poderão participar do Concurso Público – Emprego Público, os membros de quaisquer das comissões deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consangüíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau.

5.1.16 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

5.2.1 – A prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	10	2,0
Matemática	10	2,0
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas e no site www.saber.srv.br.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 – Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.

6.2 – Serão considerados aprovados os candidatos com média de classificação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.3 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
e) Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da realização da prova.
7.1.3 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Concurso Público – Emprego Público, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Banca Elaboradora das Provas do Instituto Saber, entregue e protocolizado na Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.
7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
7.4 – Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.
7.6 – Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8 - DA CONVOCAÇÃO

8.1 - Após a realização do Concurso Público - Emprego Público, no momento adequado, o Município de Teixeira de Freitas convocará os candidatos classificados no limite de vagas para assumirem o emprego para o qual concorreram e para o qual se classificaram no limite de vagas.
8.1.1 - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação, será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.
8.1.2 É facultado ao candidato, quando convocado para assumir o cargo, solicitar a sua reclassificação mediante requerimento protocolizado junto ao Protocolo Geral de Município e endereçado ao Departamento de Recursos Humanos, deslocando-se para o final da ordem de classificação.
8.2 - Será convocado para tomar as providências cabíveis o candidato que se classificar no limite de vagas ou que, for convocado após o limite de vagas, como candidato remanescente.
8.2.1 - É de responsabilidade do candidato aprovado manter o seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, mediante requerimento protocolizado junto ao Protocolo Geral do Município de Teixeira de Freitas.
8.3 Os editais relativos às etapas posteriores à divulgação da homologação do resultado do Concurso Público - Emprego Público serão organizados e publicados pelo Município de Teixeira de Freitas, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
8.4 - O candidato que não atender aos prazos de editais, não comparecer ao local indicado ou não satisfizer as exigências previstas será eliminado do Concurso Público - Emprego Público e dará ao Município de Teixeira de Freitas o direito de convocar o próximo candidato classificado.
8.5 O candidato convocado deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:
Cédula de Identidade;
Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site **www.tse.gov.br**;
Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual n° 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual n° 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992;
Duas fotografias 3x4, recentes, de frente e iguais;
Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;
Comprovante da idade mínima de 18 anos e da nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da certidão de Casamento;
Atestado de antecedentes criminais, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
Duas (2) cópias da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
Uma (1) cópia do comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
Uma (1) cópia do comprovante de endereço atualizado;
Quaisquer outros documentos necessários, à época da convocação.
8.6 - Os documentos previstos no item 8.5 deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.
8.7 - O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso Público - Emprego Público e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

9. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EMPREGO PÚBLICO

9.1 – O Concurso Público – Emprego Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
9.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

10. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO – EMPREGO PÚBLICO

10.1 – A Coordenação Geral do Concurso Público – Emprego Público estará a cargo do Instituto Superior de Educação,Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços – Técnica e Preço Nº 011/2014, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a

aplicação das provas escritas, durante todo o processamento do Concurso Público – Emprego Público.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da contratação, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados, acarretando o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não contratação.

11.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

11.3 – Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do Município de Teixeira de Freitas, podendo ser na sede e/ou localidades do interior, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.

11.4 – A convocação dar-se-á por Edital, publicado no jornal do Órgão Oficial do Município e afixado em mural na Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas- PR.

11.5 – É de responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados junto ao Departamento Pessoal do Município.

11.6 – O candidato classificado que não aceitar a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação;

11.7 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão publicados no jornal do Órgão Oficial do Município e afixado em mural na Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas- PR.

11.8 – O ato de inscrição implica a aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e contratação, a observância do regime jurídico nele indicado, bem como do Regimento Interno da Prefeitura Municipal.

11.9 – Os cartões-resposta deste Concurso Público – Emprego Público, serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1– Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

12.2– Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do valor da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Provas Especiais (deficientes), Anexo IV - Requerimento de Recurso e Anexo V – Cronograma.

12.3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Teixeira de Freitas, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

Presidente da Comissão Organizadora Comissão Organizadora de Concurso Público de Concurso Público

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas - PR

Concurso Público – N° 004/2014 - Emprego Público

Anexo I – Conteúdos Programáticos

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. *Sistema legal de unidades de medida* no *Brasil.* Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Preenchimento de fichas clinica. Prevenção. Cariologia. Placa bacteriana. Técnicas de escovação. Tipos de dentição. Anatomia dental. Esterilização, Desinfecção, Assepsia, Antiasepsia. Ergonomia (trabalho a quatro mãos). Métodos de Prevenção (selantes, flúor, palestras). Materiais e Instrumentais utilizados na clinica odontológica (seqüência, utilização). Rotina de cuidados com equipamentos da clinica. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Informática: Sistema Operacional Windows XP, 2007 e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

Concurso Público – N° 004/2014 - Emprego Público

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014 e declaro que:

a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Teixeira de Freitas - PR, _____/ _____/ 2014 ( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:_____

Concurso Público – N° 004/2014 - Emprego Público

ANEXO III

REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
Inscrição:	**Documento:**	
Cargo Pretendido:	**Fone:**	

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim
Em caso positivo, especificar:
_____

Teixeira de Freitas, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do candidato

Concurso Público – N° 004/2014 - Emprego Público

Anexo IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:
_____, _____ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do Candidato

Concurso Público – N° 004/2014 - Emprego Público

Anexo V

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	**DATAS**
Publicação do Edital	09/09/2014
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	09/09 a 17/09/2014
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	26/09/2014
Período de Inscrição	09/09 a 01/10/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	02/10/2014
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	08/10/2014
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	09 e 10/10/2014
Data Provável da Prova Objetiva	19/10/2014
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	19/10/2014 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	20 e 21/10/2014
Publicação do resultado final da prova objetiva, do gabarito oficial	29/10/2014
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva	30 e 31/10/2014
Homologação do resultado final	04/11/2014

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:CF67D885

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 209/2014

SÚMULA:Cancela vaga de Técnico em Radiologia disposta no Edital de Concurso Publico nº 01/2014.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conflito existente entre o atual Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares e a Lei Federal nº 7.394/85 que regulamenta a profissão dos Técnicos de Radiologia e dispõe acerca das condições para exercício da profissão (art. 2º), cria os Conselhos Regionais da categoria (art. 12), fixa a jornada de trabalho dos técnicos de radiologia em no máximo 24 horas semanais e estabelece o piso salarial da categoria,
DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a vaga de Técnico em Radiologia contida no Edital nº 01 do Concurso nº 01/2014, publicado em 11/02/2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:DBC0A130

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 52-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 52/2014, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Transporte de Resíduos Orgânicos através de sistema de troca de caçambas com capacidade para 30 m³, onde o veículo carrega a caçamba cheia em Tunas do Paraná e descarrega no Aterro Sanitário localizado no Município de Fazenda Rio Grande – PR, sempre deixando outra caçamba, para as empresas: **- CORADIN & BAGGIO LTDA-ME – CNPJ: 08.279.616/0001-55** valor da viagem: R$950,00 (novecentos e cinquenta reais) valor total de R$:142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 08 de setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DDF7D974

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 53-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 53/2014, cujo objeto é a Aquisição de Areia e Pó de Pedra para entrega em Tunas do Paraná, para a empresa: **- STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA – CNPJ:**

14.284.565/0001-52 valor total de R$: 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 08 de setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CF112041

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 200/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Concede Licença-Prêmio a Servidor, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 127 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a partir da presente data, a Servidora **Zenaide Cardoso de Paula**, portadora da carteira de identidade nº 7.531.290-3/SESP/PR e inscrita sob o CPF/MF nº 028.096.079-40, ocupante do cargo efetivo de ***Auxiliar de Serviços Gerais***.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8F30A660

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 201/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 543/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Enfermagem***, Patricia Gracielly Machado Andrade**, portadora da carteira de identidade nº 7.370.404-9/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 020.458.979-74, com a respectiva remuneração legalmente prevista.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BC4335BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2014

Objeto:*Confecção de impressos gráficos (envelopes, pastas e papeis timbrados), conforme especificações descritas no Anexo I do Edital Tomada de Preços nº 04/2014.*

Tipo: Menor Preço Global

Abertura dia23 de setembrode 2014, às 09h10min,noendereço a seguir mencionado.

Os envelopes deverão ser entregues no setor de compras e licitações da Câmara Municipal, sito àAvenida Getúlio Vargas, 123 – Centro – União da Vitória – PR.

A cópia integral do edital encontra-seàdisposição dos interessados noendereçoacima citado, das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Demais informações pelos telefones (42) 3521-1700 / 3521-1705/ 3521-1707.

União da Vitória,04 de setembro de 2014.

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 4/2014- CMUVA

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:C91D9B0F

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e conforme apuração da proposta, a Comissão de LicitaçãoADJUDICAo objeto da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 3/2014 à Empresa FÊNIX INFORMÁTICA E TEFEFONIA LTDA - CNPJ nº 05.047.599/0001-32, com sede na Avenida Manoel Ribas, 791, Sala 01, Centro, no município de União da Vitória-PR.

União da Vitória, 05 de setembro de 2014.

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 4/2014

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:580EE1F5

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/14

Convoca o suplente de Vereador Sr. NELSON RONALDO PEDROSO, para ocupar uma cadeira junto ao Poder Legislativo de União da Vitória.

GILMAR JARENTCHUK, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado o 1º suplente de Vereador **Sr. NELSON RONALDO PEDROSO** do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, da coligação PMDB/PV/PCdoB, para assumir a partir do dia 08 de setembro de 2014 até o dia 10 de outubro de 2014, a vaga deixada

pelo Vereador titular Sr. DANIEL FERNANDO ROCHA, o qual solicitou afastamento do cargo para tratar de interesses particulares.
Art. 2º Entra em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de setembro de 2014.

GILMAR JARENTCHUK (PT)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:6DF77F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 294, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 4428/2014, A QUAL INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL –REFIS, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º O **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS** instituído pela Lei Municipal de 4428/2014 será levado a efeito pela Administração com o atendimento à população a partir do dia 05 de setembro de 2014 e se estenderá até a data de 29 de setembro de 2014.
Art. 2º O optante pelo REFIS deverá efetuar o pagamento do débito até a data de 30/09/2014, em parcela única ou em 04 (quatro) parcelas, sob pena de ajuizamento da competente Execução Fiscal, bem como de protesto da Certidão de Dívida Ativa, conforme previsão do art. 1º, parágrafo único da Lei 9.492/1997, observada a Lei Municipal nº 4428/2014.
§ 1º Caso não efetue o pagamento até a data prevista, o contribuinte não mais terá o desconto estabelecido pelo art. 3º da Lei Municipal 4428/2014 e, por conseguinte, estará constituído em mora pelo valor TOTAL da dívida, incluindo-se multa, juros e correções legais.
§ 2º Para aderir ao REFIS deverão ser preenchidos e apresentados os seguintes documentos:
Requerimento/Termo de Parcelamento de Confissão de Dívida (duas vias);
Extrato do contribuinte (uma via);
Cópia do CPF e RG;
Procuração com firma reconhecida em cartório (em caso de terceiro representante do contribuinte) com poderes específicos para o reconhecimento da dívida perante a Fazenda Pública Municipal.
Em caso do contribuinte possuir processo de execução judicial em andamento, deverá trazer os comprovantes de custas judicial ou pedido de assistência judiciária gratuita devidamente protocolado no processo de execução judicial.
Art. 3º Os servidores responsáveis pelo atendimento deverão orientar os contribuintes acerca das consequências do não pagamento do REFIS, sobretudo no que diz respeito às execuções fiscais e procedimentos relativos ao protesto da Certidão de Dívida Ativa.
Art. 4º Deverá o Setor de Tributação, com a participação da Assessoria Jurídica do Município, elaborar uma cartilha ou manual que contenha instruções para os servidores responsáveis pelo atendimento, de modo a facilitar e agilizar a prestação do serviço ao contribuinte, sempre observando o que dizem este Decreto e as normas concernentes ao caso.
Parágrafo único: Ao surgirem situações não previstas na referida cartilha/manual e que sejam de difícil resolução, caberá ao servidor solicitar o imediato auxílio de Setor Tributário e, caso não seja suficiente, deverá ser ouvida a Assessoria Jurídica do Município.
Art 5º Entra este Decreto em vigor, na data da sua publicação.

União da Vitória, 05 de setembro de 2014.
PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:836EB19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 01/2014 – ID 2329/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 047/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 111/2014

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Avenida Manoel Ribas, nº 134, Edifício Jacobs, imóvel 69, destinado para a moradia do médico referente ao Programa Mais Médicos.
CONTRATADO: Maria Luiza Dissenha Jacobs.
Da Alteração: Fica alterado o número do imóvel do Contrato n.º 2100/2014 para o apartamento número 67.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de setembro de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9A676F3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013 - ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2013			PERÍODO: 12	DATA EMISSÃO: 08/09/2014	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.317.730,39		PASSIVO CIRCULANTE	7.809,48	
Caixa e Equivalentes de Caixa	922.455,15		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	395.113,45		Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	52.150,37		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.628,05	
Divida Ativa Tributaria	342.963,08		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	4.181,43	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	161,79				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	0,00				

VPD Pagas Antecipadamente	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	758.080,52	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	41.232,12	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.227.971,75		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	673.600,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	43.248,40	
Clientes	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Divida Ativa Tributaria	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	765.890,00	
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	13.227.971,75		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	4.440.386,18		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	8.787.585,57		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00		Resultados Acumulados	13.779.812,14	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00		Resultado do Exercício	2.052.702,35	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00		Resultados de Exercícios Anteriores	11.727.109,79	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.779.812,14	
TOTAL	14.545.702,14		TOTAL	14.545.702,14	
ATIVO FINANCEIRO	922.616,94		PASSIVO FINANCEIRO	372.081,98	
ATIVO PERMANENTE	13.623.085,20		PASSIVO PERMANENTE	758.080,52	
SALDO PATRIMONIAL				13.415.539,64	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	204.507,63		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	204.507,63		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	20.630,08
Operações de Crédito	0,00
Outras Destinações/Vinculações	25.414,09
Recursos Ordinários / Livres	106.761,77
Transferências de Programas	374.991,72
Transferências do FUNDEB	7.766,72
Transferências Voluntárias	14.970,58
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	550.534,96

Comentários

-

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controle Interno

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:BFFA050A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROJETO DE ESTERELIZAÇÃO DE CÃES PARA POPULAÇÃO ERRANTES** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor- AGROPECUARIA ROMERO LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca/Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA 50 ML	VANSIL	FSC	10,00	11,180	111,80
2	ANESTESICO ACEPROMAZINA 30 ML	VENTIL	FSC	20,00	33,400	668,00
3	ANESTESICO KETAMINA 10 ML	CEVA	FSC	30,00	22,350	670,50
4	PENICILINA BENZATINA 2,4 ML	FORT DODGE	FSC	200,00	8,880	1.776,00
5	DEXAMETAZONA 10 ML	CHEMITEC	FSC	24,00	6,350	152,40
6	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	SANABIOL	FSC	10,00	4,200	42,00
7	POVIDINE 1 LITRO (IODO)	CHEMITEC	FSC	10,00	23,000	230,00
8	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO	BRASUTURE	UNID	200,00	2,870	574,00
9	AGULHA DE SUTURA PACOTE COM 12 UNIDADES	BRASUTURE	UNID	5,00	14,650	73,25
10	PORTA AGULHA MAIO G	BASPAN	UNID	2,00	29,000	58,00
11	PINÇA HEMOSTATICA M	BASPAN	UNID	4,00	12,000	48,00
12	LAMINA BISTURI CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CAIXA	3,00	48,000	144,00
13	MICRO CHIP INTERNO CAIXA COM 10 UNIDADES COM O APLICADORDE MICRO CHIP	PARTINERS	CAIXA	30,00	345,000	10.350,00
14	LEITOR DE MICRO CHIP	PARTINERS	UNID	1,00	1.550,000	1.550,00
15	PANO DE CAMPO OPERATÓRIO COM 50 UNIDADES	NEVE	UNID	5,00	117,000	585,00
16	COLAR VETERINARIO PÓS CIRURGICO	BASPAN	UNID	6,00	6,300	37,80
17	BALDE PLASTICO 10 LITROS	VONDER	UNID	2,00	8,450	16,90
18	COLEIRA	BASPAN	UNID	3,00	3,700	11,10
19	FOCINHEIRA	BASPAN	UNID	3,00	4,100	12,30
20	GUIA COM MOSQUETÃO	GEITO GENTE	UNID	3,00	10,900	32,70
21	LUVAS CIRURGICAS TAMANHO G	SUPER MAX	UNID	200,00	1,480	296,00
22	MESA CIRURGICA PET	BRASMED	UNID	1,00	1.280,000	1.280,00
23	EQUIPO PARA SORO	MED PLAST	UNID	100,00	1,100	110,00
24	SERINGA 5 ML COM AGULHA	BD	UNID	300,00	0,640	192,00
25	ALGODÃO PACOTE 200 GRAMAS	HIDROFIO	PACOTE	5,00	12,000	60,00
26	GASE CIRURGICA PACOTE COM 500 UNIDES	MAIS GOLDEN	PACOTE	20,00	28,800	576,00
27	CABO BISTURI	BASPAN	UNID	1,00	11,500	11,50
				Total do Fornecedor:		**19.669,25**

Barbosa Ferraz, 04 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2087B69E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.135/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 142/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 069/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROJETO DE ESTERELIZAÇÃO DE CÃES PARA POPULAÇÃO ERRANTES** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 069/2014, firmado com a empresa **AGROPECUARIA ROMERO LTDA-ME** conforme abaixo:

Fornecedor- AGROPECUARIA ROMERO LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca/Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA 50 ML	VANSIL	FSC	10,00	11,180	111,80
2	ANESTESICO ACEPROMAZINA 30 ML	VENTIL	FSC	20,00	33,400	668,00
3	ANESTESICO KETAMINA 10 ML	CEVA	FSC	30,00	22,350	670,50
4	PENICILINA BENZATINA 2,4 ML	FORT DODGE	FSC	200,00	8,880	1.776,00
5	DEXAMETAZONA 10 ML	CHEMITEC	FSC	24,00	6,350	152,40
6	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	SANABIOL	FSC	10,00	4,200	42,00
7	POVIDINE 1 LITRO (IODO)	CHEMITEC	FSC	10,00	23,000	230,00
8	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO	BRASUTURE	UNID	200,00	2,870	574,00
9	AGULHA DE SUTURA PACOTE COM 12 UNIDADES	BRASUTURE	UNID	5,00	14,650	73,25
10	PORTA AGULHA MAIO G	BASPAN	UNID	2,00	29,000	58,00
11	PINÇA HEMOSTATICA M	BASPAN	UNID	4,00	12,000	48,00
12	LAMINA BISTURI CAIXA COM 100 UNIDADES	LAMEDID	CAIXA	3,00	48,000	144,00
13	MICRO CHIP INTERNO CAIXA COM 10 UNIDADES COM O APLICADORDE MICRO CHIP	PARTINERS	CAIXA	30,00	345,000	10.350,00
14	LEITOR DE MICRO CHIP	PARTINERS	UNID	1,00	1.550,000	1.550,00
15	PANO DE CAMPO OPERATÓRIO COM 50 UNIDADES	NEVE	UNID	5,00	117,000	585,00
16	COLAR VETERINARIO PÓS CIRURGICO	BASPAN	UNID	6,00	6,300	37,80
17	BALDE PLASTICO 10 LITROS	VONDER	UNID	2,00	8,450	16,90
18	COLEIRA	BASPAN	UNID	3,00	3,700	11,10
19	FOCINHEIRA	BASPAN	UNID	3,00	4,100	12,30
20	GUIA COM MOSQUETÃO	GEITO GENTE	UNID	3,00	10,900	32,70
21	LUVAS CIRURGICAS TAMANHO G	SUPER MAX	UNID	200,00	1,480	296,00
22	MESA CIRURGICA PET	BRASMED	UNID	1,00	1.280,000	1.280,00
23	EQUIPO PARA SORO	MED PLAST	UNID	100,00	1,100	110,00
24	SERINGA 5 ML COM AGULHA	BD	UNID	300,00	0,640	192,00
25	ALGODÃO PACOTE 200 GRAMAS	HIDROFIO	PACOTE	5,00	12,000	60,00
26	GASE CIRURGICA PACOTE COM 500 UNIDES	MAIS GOLDEN	PACOTE	20,00	28,800	576,00
27	CABO BISTURI	BASPAN	UNID	1,00	11,500	11,50
				Total do Fornecedor:		**19.669,25**

Barbosa Ferraz, 05 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9E3033C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2014 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

Fornecedor - LIVRARIA E PAPELARIA MARTINEZ LTDA - ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	AMPLIAÇÃO DE FOTOCÓPIA	MARTINEZ	UNID	1.000,00	0,500	500,00
2	AMPLIAÇÃO DE FOTOCÓPIA COLORIDA	MARTINEZ	UNID	1.000,00	1,990	1.990,00
3	REDUÇÃO DE FOTOCÓPIA	MARTINEZ	UNID	1.000,00	0,050	50,00
4	REDUÇÃO DE FOTOCÓPIA COLORIDO	MARTINES	UNID	1.000,00	1,990	1.990,00
5	FOTOCÓPIA	MARTINEZ	UNID	65.000,00	0,250	16.250,00
6	FOTOCÓPIA COLORIDA	MARINEZ	UNID	2.500,00	1,500	3.750,00
7	ENCADERNAÇÃODE 01 A 50 FOLHAS	MARTINEZ	UNID	50,00	2,500	125,00
8	ENCADERNAÇÃO DE 51 A 100 FOLHAS	MARTINEZ	UNID	50,00	4,500	225,00
9	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 150	MARTINEZ	UNID	50,00	6,000	300,00
10	ENCADERNAÇÃO DE 151 A 200 FOLHAS	MARTINEZ	UNID	50,00	7,500	375,00
11	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 250 FOLHAS	MARTINEZ	UNID	50,00	8,500	425,00
12	ENCADERNAÇÃO DE 251 A 300 FOLHAS	MARTINEZ	UNID	50,00	9,500	475,00
13	ENCADERNAÇÃO DE 301 A 350 FOLHAS	MARTINEZ	UNID	50,00	10,500	525,00
14	PLASTIFICAÇÃO GRANDE DE 21 CM X 29 CM APROXIMADAMENTE	MARTINEZ	UNID	40,00	5,500	220,00
15	PLASTIFICAÇÃO MÉDIA DE 10 CM X 14 CM APROXIMADAMENTE	MARTINEZ	UNID	40,00	4,400	176,00
16	PLASTIFICAÇÃO PEQUENA DE 5 CM X 7 CM APROXIMADAMENTE	MARTINEZ	UNID	40,00	2,500	100,00
					Total do Fornecedor:	**27.476,00**

Barbosa Ferraz, 04 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9F32AE34

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.136/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 143/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN°. 070/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. 070/2014, firmado com a empresa **M.F DE ALMEIDA E CIA LTDA** conforme abaixo:

Fornecedor - LIVRARIA E PAPELARIA MARTINEZ LTDA - ME

Ordem	Item	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	AMPLIAÇÃO DE FOTOCÓPIA	MARTINEZ	UNID	1.000,00	0,500	500,00
2	AMPLIAÇÃO DE FOTOCÓPIA COLORIDA	MARTINEZ	UNID	1.000,00	1,990	1.990,00
3	REDUÇÃO DE FOTOCÓPIA	MARTINEZ	UNID	1.000,00	0,050	50,00
4	REDUÇÃO DE FOTOCÓPIA COLORIDO	MARTINES	UNID	1.000,00	1,990	1.990,00
5	FOTOCÓPIA	MARTINEZ	UNID	65.000,00	0,250	16.250,00
6	FOTOCÓPIA COLORIDA	MARINEZ	UNID	2.500,00	1,500	3.750,00
7	ENCADERNAÇÃODE 01 A 50 FOLHAS	MARTINEZ	UNID	50,00	2,500	125,00
8	ENCADERNAÇÃO DE 51 A 100 FOLHAS	MARTINEZ	UNID	50,00	4,500	225,00
9	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 150	MARTINEZ	UNID	50,00	6,000	300,00
10	ENCADERNAÇÃO DE 151 A 200 FOLHAS	MARTINEZ	UNID	50,00	7,500	375,00
11	ENCADERNAÇÃO DE 201 A 250 FOLHAS	MARTINEZ	UNID	50,00	8,500	425,00
12	ENCADERNAÇÃO DE 251 A 300 FOLHAS	MARTINEZ	UNID	50,00	9,500	475,00
13	ENCADERNAÇÃO DE 301 A 350 FOLHAS	MARTINEZ	UNID	50,00	10,500	525,00
14	PLASTIFICAÇÃO GRANDE DE 21 CM X 29 CM APROXIMADAMENTE	MARTINEZ	UNID	40,00	5,500	220,00
15	PLASTIFICAÇÃO MÉDIA DE 10 CM X 14 CM APROXIMADAMENTE	MARTINEZ	UNID	40,00	4,400	176,00
16	PLASTIFICAÇÃO PEQUENA DE 5 CM X 7 CM APROXIMADAMENTE	MARTINEZ	UNID	40,00	2,500	100,00
					Total do Fornecedor:	**27.476,00**

Barbosa Ferraz, 05 de Setembro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D502881F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 067/2014 PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2014-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Fondazzi & Nickus Ltda.
OBJETO: Registro de Preços, para eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	AGENDA COMERCIAL 216 PÁGINAS, FITILHO AZUL MARINHO	KIT	UN	50	19,00	950,00
3	AGENDA TELEFÔNICA: CAPA DURA, DADOS COMERCIAIS, ÍNDICE DE A A Z, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, 95 FOLHAS, FORMATO: 10,5X14,8CM	KIT	UN	30	18,00	540,00
4	ALFINETE PARA MAPAS, CABEÇA EM POLIESTIRENO DE 5 MM, PONTA 1 CM C/ 50 UNIDADES COR	LEONORA	UN	250	2,70	675,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBO BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TAMPA METÁLICA ENTITAMENTO PERMANENTE COR AZUL MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 X 12 CM	JAPAN	UN	90	12,00	1.080,00
6	ALMOFADA PARA CARIMBO BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO COM TAMPA METÁLICA ENTITAMENTO PERMANENTE COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 X 12 CM	JAPAN	UN	90	12,00	1.080,00
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	LEONORA	UN	60	8,40	504,00
9	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL TIPO ESCOLAR SEM DEPÓSITO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE SIMPLES COM UM FURO LÃMINA DE AO TEMPERADO COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM TIPO 1º LINHA CX C/ 40 UNIDADES	LEONORA	UN	138	46,00	6.348,00
10	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL CRAFT 140 G M2 COM DIMENSÕES DE 130 X 244 X 360 MM PCT C/ 50 UNIDADES	SAMPA	UN	110	140,00	15.400,00
14	BOBINA ACETINADA 60 X 30 MM P/ MAQUINA DE CALCULAR CX C/ 30 UNIDADES	ALLSOMA	UN	10	34,00	340,00
15	BOBINA DE PAPEL MANILHA, TAMANHO 60 CM ROLO C/ APROXIMADAMENTE 12 KG	N. SRA DO LINANO	UN	50	43,60	2.180,00
18	BOBINA P MAQUINA DE CALCULADORA 57MM X 60M CX C/ 30 UNIDADES	ALLSOMA	UN	10	23,50	235,00
19	BOLAS DE ISOPOR MÉDIA 75 MM.	EPS	UN	1000	0,91	910,00
20	BOLAS DE ISOPOR PEQUENAS 25 MM.	EPS	UN	1000	0,27	270,00
21	BORRACHA MACIA PARA LÁPIS COR BRANCA Nº 20 EMBALAGEM COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 20 UNIDADES	MERCUR	UN	1000	14,85	14.850,00
23	CADERNO COSTURADO CAPA DURA 96 FOLHAS UNIVERSITÁRIO (200 X 278 MM) 31 PAUTAS, CAPA/CONTRACAPA 697G/M2, FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, AMARELO/VERDE/AZUL/VERMELHO	CREDEAL	UN	100	5,35	535,00
24	CADERNO COSTURADO CAPA DURA 96 FOLHAS 1/4 (140 X 202 MM) 23 PAUTAS, CAPA/CONTRACAPA 697G/M2, FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, AMARELO/VERDE/AZUL/VERMELHO	CREDEAL	UN	100	2,70	270,00
29	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA FLEXÍVEL 6 MATÉRIAS EXPIRAL COM 120 FOLHAS FORMATO 203 X 280	CREDEAL	UN	80	3,70	296,00
30	CALCULADORA: 12 DÍGITOS; IMPRESSÃO EM DUAS CORES; IMPRIME 2,7 LINHAS POR SEGUNDO; FUNÇÃO DATA E HORA; CABEÇOTE DE IMPRESSORA EPSON; VISOR GRANDE VDF P/ MELHOR VISUALIZAÇÃO; CÁLCULO DE CUSTO/VENDA/MARGEM; VOLTA PARA APAGAR/CORRIGIR OS ÚLTIMOS DIGITADOS; CÁLCULO DE TAXAS - CÁLCULO DE TOTAL; ARREDONDAMENTO PARA MAIS E MENOS;ALIMENTAÇÃO COM OPÇÃO AC127/220V; INVERSÃO DE SINAIS; DIMENSÕES: LXPXA = 21,5 X 28,5 X 6,5 CM.	SHARP EL 1801	UN	5	245,00	1.225,00
31	CALCULADORA PEQUENA DE BOLSO 8 DIGITOS	KENKO	UN	20	13,50	270,00
38	CANETA HIDROGRÁFICA ESTOJO COM 12 CORES PONTA 2MM	LEONORA	UN	1000	5,60	5.600,00
45	CARTOLINA ESCOLAR 180GR COR BRANCA CX C/ 100 FOLHAS	JANDAIA	UN	50	65,50	3.275,00
53	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL NÃO TÓXICA TUBO COM 90 GRAMAS CX C/ 12 UNIDAES	MAXI/ FRAMA	UN	100	16,95	1.695,00
56	COLA COLORIDA 23 0 GR 06 CORES COM SELO DE QUALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 06 UNIDADES	ACRILEX	UN	1000	4,74	4.740,00
57	COLA GLITTER TUBO COM 23 GRAMAS COM 06 CORES SORTIDAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 06 UNIDADES	ACRILEX	UN	1000	11,15	11.150,00
63	DISQUETE PARA DRIVE DE 3 1 2 MF2HD 1 44 MB CX C/ 10 UNIDADES	HELIOS	UN	100	18,85	1.885,00
66	ELÁSTICO FINO, AMARELO, Nº 18, CIRCULAR, COMPOSTO DE BORRACHA NATURAL, PACOTE COM 1 KG	MAMUTH	UN	100	16,05	1.605,00
67	ENVELOPE OFÍCIO SEM RPC 75 GRAMAS CX C/ 1000 UNIDADES	IPECOL	UN	50	47,00	2.350,00
68	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS MÉDIO	DAC	UN	3500	0,18	630,00
69	ENVELOPE SACO OURO 80 GRAMAS TAMANHO 176 X 250 MM CX C/ 250 UNIDADES	IPECOL	UN	100	35,40	3.540,00
70	ENVELOPE SACO OURO 80 GRAMAS TAMANHO 240 X 340 MM CX C/ 250 UNIDADES	IPECOL	UN	100	44,60	4.460,00
72	ETIQUETA ADESIVA MATRICIAL 89 X 23, 2 CARREIRAS, 24	POLIFIX	UN	20	113,50	2.270,00

	ETIQUETAS POR FOLHA, 500 FOLHAS C/ 12000 ETIQUETAS					
73	ETIQUETA ADESIVA, TAM. 15,3 X 26,72 A FOLHA SENDO 90 ETIQUETAS POR FOLHA CAIXA COM 45.000 ETIQUETAS	POLIFIX	UN	20	113,50	2.270,00
74	ETIQUETA PARA INKJET 33 9 X 101 6 X 2 CX C/ 350 UNIDADES	POLIFIX	UN	20	28,00	560,00
75	ETIQUETA PARA INKJET FOLHA INTEIRA 279 4 X 215 9 MM CX C/ 100 UNIDADES	POLIFIX	UN	50	28,00	1.400,00
77	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO ESPÁTULA NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM COMPRIMENTO X 17MM DE LARGURA CX C/ 12 UNIDADES	CAVIA	UN	8	22,00	176,00
78	FICHA PAUTADA Nº 3, 5 X 8 FORMATO 203 MM X 127 MM, PAPEL OFF-SET 150G/M2 PACOTE C/ 100 UNIDADES	TILIBRA	UN	40	6,49	259,60
87	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01 VIA 80 COLUNAS 240 X 280MM MICROSERRILHA BRANCO ALCALINO GRAMATURA 60 G M2 COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 3000 FOLHAS	ALFORM	UN	160	71,20	11.392,00
89	GIZ ESCOLAR BRANCO NÃO TÓXICO 245 GR CX C/ 60 UNIDADES	DELTA	UN	500	2,30	1.150,00
90	GIZ ESCOLAR COLORIDO NÃO TÓXICO 245 GR CX C/ 60 UNIDADES	DELTA	UN	500	3,75	1.875,00
93	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 6 EM METAL NIQUELADO PRATEADO COM PROTEÇÃO ANTI FERRUGEM CX C/ 5000 UNIDADES	NEW	UN	200	3,75	750,00
94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/8 COM 5000 GRAMPOS AMARELO COBREADO	BRW	UN	100	7,50	750,00
96	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 9/12 COM 5000 GRAMPOS AMARELO COBREADO	BACCHI	UN	100	10,00	1.000,00
97	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 9/14 COM 5000 GRAMPOS AMARELO COBREADO	BACCHI	UN	100	10,00	1.000,00
99	JOGO DE DAMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 X 24 CM EM MADEIRA FIBROSINTÉTICA IMPRESSA COM SILK SCREEN, 24 PEDRAS EM 2 CORES	CARLU	UN	150	23,60	3.540,00
102	LÁPIS DE COR INTEIRO CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	LEONORA	UN	5100	12,70	64.770,00
103	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº 2 MINA RESISTENTE ESCRITA MACIA TRAÇO ESCURO SEM BORRACHA CORPO REDONDO EM MADEIRA REFLORESTADA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM CX C/ 144 UNIDADES	LABRA	UN	500	44,85	22.425,00
104	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS CAPA EM PAPELÃO DE 1 040 G M2 REVESTIDO EM PAPEL GRAFT PRETO FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 56 G M2 FORMATO 220 X 320 MM SEM MARGEM	GRAFSET	UN	200	9,45	1.890,00
105	LIVRO PONTO (TAM. GRANDE) CAPA DURA 100 FOLHAS	GRAFSET	UN	300	9,45	2.835,00
107	PALITOS DE SORVETE QUADRADO PCT C/ 100 UNIDADES	THEOTO	UN	150	1,89	283,50
108	PAPEL AUTO COLANTE COM ESTAMPA COLORIDA 45 CM DE LARGURA ROLO C/ 10 METROS	VMP	UN	500	37,90	18.950,00
109	PAPEL AUTO COLANTE TRANSPARENTE 45 CM DE LARGURA ROLO C/ 25 METROS	POLIFIX	UN	50	71,20	3.560,00
112	PAPEL CAMURSA TAMANHO PADRÃO 40X60	VMP	UN	1000	0,75	750,00
113	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS 48X66 CM PCT C/ 20 FOLHAS	VMP	UN	150	18,80	2.820,00
116	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS TAMANHO PADRÃO 48X60 CX C/ 100 FOLHAS	VMP	UN	20	20,00	400,00
117	PAPEL DOBRADURA CORES VARIADAS TAMANHO PADRÃO 48X60 CX C/ 100 FOLHAS	VMP	UN	20	23,00	460,00
118	PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS TAMANHO PADRÃO 50X60	VMP	UN	1000	0,28	280,00
121	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS TAMANHO PADRÃO 48X60	VMP	UN	500	0,83	415,00
122	PAPEL MICRO-ONDULADO	VMP	UN	300	1,39	417,00
123	PAPEL PANAMA TAMANHO PADRÃO PARANÁ	RST	UN	100	2,77	277,00
127	PAPEL SULFITE TAMANHO A4 210 X 297 MM 40 KG BRANCO (RESMA)	CREDEAL	UN	30	23,73	711,90
130	PASTA ABA ELÁSTICO OFICIO PLÁSTICA TRANSPARENTE 4 CM	TECKLINE	UN	300	2,37	711,00
132	PASTA DE "A" "Z" ESTEIRA TAMANHO OFÍCIO	FRAMA	UN	200	7,59	1.518,00
133	PASTA DE "A" "Z" LARGA TAMANHO OFÍCIO	FRAMA	UN	200	7,59	1.518,00
137	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO C VISOR CX C/ 04 UNIDADES	FRAMA	UN	30	30,20	906,00
138	PASTA SIMPLES (PLÁSTICO) POLIPROPILENO ESPESSURA 0,35 MICRAS TAMANHO OFICIO COM GRAMPO TRILHO	TECKLINE	UN	200	1,89	378,00
139	PASTA SUSPENSA COMPLETA MARMORIZADA CX C/ 50 UNIDADES	COLORPRESS	UN	25	93,90	2.347,50
143	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA MÉDIA PERMANENTE COR AZUL CX C/ 12 UNIDADES	LEONORA	UN	50	33,80	1.690,00
144	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA MÉDIA PERMANENTE COR PRETA CX C/ 12 UNIDADES	LEONORA	UN	50	33,80	1.690,00
145	PINCEL ATÔMICO PLÁSTICO PONTA MÉDIA PERMANENTE COR VERMELHA CX C/ 12 UNIDADES	LEONORA	UN	50	33,80	1.690,00
146	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CORPO PLÁSTICO NA COR DA TINTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 5 CM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES COR A ESCOLHER	LEONORA	UN	300	65,50	19.650,00
147	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	CIS	UN	50	14,00	700,00
148	PLACA DE E V A COM DIMENSÕES MINIMAS DE 600 X 400 X 2MM CORES VARIADAS COM SELO DE QULIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	KREATEVA	UN	4300	1,89	8.127,00
151	PORTA DUREX GRANDE	WALEU	UN	20	10,75	215,00
152	PRANCHETA DURATEX EUCATEX	SOUZA	UN	100	3,70	370,00
153	PRANCHETA ACRILICA	WALEU	UN	250	11,35	2.837,50
154	PRENDEDOR DE PAPEL EM AÇO 51 MM	CONCEPT	UN	150	1,42	213,00
155	PROTOCOLO CORRESPONDENCIA 100 FOLHAS PEQUENO	GRAFSET	UN	100	7,55	755,00
161	SEPARADOR DE FICHÁRIO MEDIDAS 29,7 X 22,5 CM, A4, PRODUZIDO COM PLÁSTICO ESPECIAL (POLIPROPILENO CRISTAL), POSSUI FURAÇÃO UNIVERSAL, SERVINDO PARA TODOS OS TIPO DE ARQUIVO PARA FERRAGEM DE 2,3 E 4 ARGOLAS, SUPER RESISTENTE 100% RECICLÁVEL, PRODUTO DE FÁCIL LIMPEZA	ACRIMET	UN	100	14,80	1.480,00
163	TESOURA ESCOLAR 13 CM COM PONTAS ARREDONDADAS CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO LÂMINA DE	LEONORA	UN	60	56,10	3.366,00

	METAL COM 20 UNIDADES COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM					
164	TESOURA EXTRACORT DE USO GERAL LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 22 CM CABO DE PROPILENO PRETO	LEONORA	UN	100	14,00	1.400,00
169	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA NÃO TÓXICO PESO LÍQUIDO DE 12 GRAMAS	RADEX	UN	40	2,80	112,00
170	PAPEL CELOFANE, TAMANHO 70 CM DE LARGURA POR 2 METROS DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS.	VMP	UN	250	0,75	187,50
VALOR TOTAL..... R$ 290.386,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 21 de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

LUIZ FONDAZZI
Fondazzi & Nickus LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4AC9F76F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 026/2014

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 26/2014 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 74/2014
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo de Licitação: 63/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Data do Processo: 22/08/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS, destinados aos usuarios do SUS.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 5 de Setembro de 2014, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 63/2014, Licitação nº 26/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo: Parecer da Comissão:

Participante: 1219 - CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	ACECLOFENACO 100 MG	Comp	240,00	GERMED	0,0000	2,74	657,60
4	ACETATO DE CIPROTERONA, ETINILESTETRADIOL CX C/ 21 COMP.	Cx	10,00	BAYER	0,0000	22,32	223,20
5	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG	Comp	100,00	PFIZER	0,0000	1,69	169,00
6	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA INJETÁVEL 1 ML/150 MG	Amp	20,00	PFIZER	0,0000	32,87	657,40
7	ACETATO DE PREDNISOLONA 1% 5 ML	Frasc	10,00	ALLERGAN 0,0000		30,21	302,10
13	ÁCIDO MUCOPOLISSACÁRIDO POLISSULFURICO GEL 300MG COM 40 G	Bisn	10,00	DAIICHI	0,0000	16,80	168,00
14	ÁCIDO NALIDIXICO FRASCO DE 60 ML/ 50 MG/ML	Frasc	20,00	SANOFI	0,0000	12,14	242,80
15	ÁCIDO SALICÍLICO , ÁCIDO LACTICO 15 ML	Frasc	20,00	STIEFEL	0,0000	24,81	496,20
16	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	Comp	240,00	NIKKHO	0,0000	3,80	912,00
18	AMINAFTONE 75 MG	Comp	150,00	BALDACCI 0,0000		1,06	159,00
20	BENZOCAINA, MENTOL, CLORIDRATO DE BENZETONIO E BENZOXIQUINA	Tubo	10,00	EUROFARMA	0,0000	20,34	203,40
22	BETA- CICLODEXTRINA PIROXICAN 10 MG/ML 20 ML	Frasc	15,00	ACHE	0,0000	31,01	465,15
23	BETAINA METIONINA, COMPLEXO B 100 ML	Frasc	30,00	LUPER	0,0000	7,83	234,90
25	BROMETO DE PINAVÉRIO 50 MG	Comp	200,00	ABBOTT	0,0000	2,17	434,00
28	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML 20 ML..	Comp	30,00	EMS	0,0000	15,46	463,80
29	CARBOCISTEINA XAROPE ADULTO	Frasc	30,00	EMS	0,0000	32,62	978,60
32	CEFLACOR MONOIDRATADA 250 MG 100 ML	Frasc	30,00	EMS	0,0000	58,89	1.766,70
34	CICLOFENILA BLISTER 20 CPR / 200MG	Comp	20,00	ACHE	0,0000	1,57	31,40
36	CITRATO DE CLOMIFENO 50 MG	Comp	100,00	MEDLEY	0,0000	4,04	404,00
37	CITRATO DE POTÁSSIO 10 MEQ.	Comp	300,00	APSEN	0,0000	0,74	222,00
38	CLARITROMOCINA , AMOXICILINA , LANZOPRAZOL C/ 07 ENVELOPES	Cx	15,00	TEUTO	0,0000	125,60	1.884,00
40	CLOBAZAM 10 MG	Comp	200,00	SANOFI	0,0000	0,54	108,00
42	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG	Comp	480,00	FARMOQUIMICA	0,0000	1,09	523,20
44	CLORIDRATO DE BENZIDAMINA 20 ML	Frasc	20,00	ACHE	0,0000	6,90	138,00
47	CLORIDRATO DE BUCLIZINA SUSP. 100 ML	Frasc	10,00	SANOFI	0,0000	15,09	150,90
48	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	Comp	200,00	GERMED	0,0000	1,07	214,00
49	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35% DEXAMETASONA 0,1% 5 ML	Frasc	10,00	ALCON	0,0000	27,23	272,30
51	CLORIDRATO DE CLOBUTINOL, SUCINATO DE DOXILAMINA 120 ML	Frasc	10,00	EMS	0,0000	15,88	158,80
52	CLORIDRATO DE DIFINIDRAMINA. CALAMINA , CANFORA 28 G	Bisn	20,00	BELFAR	0,0000	12,21	244,20

53	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	Comp	90,00	EMS	0,0000	3,15	283,50
54	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25 MG	Comp	300,00	GERMED	0,0000	0,95	285,00
56	CLORIDRATO DE MEPERIDINA 2 ML	Amp	20,00	MERCK	0,0000	3,15	63,00
57	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG + FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG	Comp	300,00	MERCK	0,0000	3,48	1.044,00
60	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Comp	150,00	MEDLEY	0,0000	3,39	508,50
61	CLORIDRATO DE QUININA, PAPAVERINA	Comp	150,00	DAIICHI	0,0000	1,09	163,50
62	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG	Comp	300,00	EMS	0,0000	1,61	483,00
64	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	Comp	300,00	APSEN	0,0000	0,99	297,00
67	COLECALCIFEROL RETINOL E ÓXIDO DE ZINCO 45 G	Bisn	20,00	PROCTER	0,0000	11,91	238,20
68	DELTRAMETRINA 100 ML	Frasc	10,00	MULTILAB	0,0000	13,60	136,00
70	DEXTRANA 70 0,1 % HIPROMELOSE 0,3% GLICEROL 0,2%	Frasc	10,00	NOVARTS	0,0000	15,26	152,60
72	DICLOFENACO SÓDICO COLÍRIO	Frasc	6,00	EMS	0,0000	11,45	68,70
76	DIPIRONA+PROMETAZINA+ADIFENINA GOTAS 20 ML	Frasc	20,00	FARMASA	0,0000	22,06	441,20
77	DIPROPIONATO DE BECLOMETAZONA 2 ML	Frasc	30,00	CHIESI	0,0000	4,83	144,90
79	EBASTINA 60 ML	Frasc	10,00	EUROFARMA	0,0000	35,33	353,30
81	ESPIRONOLACTONA 100 MG	Comp	160,00	GERMED	0,0000	1,46	233,60
82	ESTOLATO DE ERITROMICINA 100 ML 250 MG	Frasc	10,00	ACHE	0,0000	24,11	241,10
83	ETORICOXIB 60 MG	Comp	140,00	MERCK	0,0000	5,58	781,20
84	ETORICOXIB 90 MG	Comp	140,00	MERCK	0,0000	5,99	838,60
86	EZETIMIBA 10 MG	Comp	100,00	MERCK	0,0000	3,64	364,00
88	FEMPROCUMONA 3 MG COMP.	Comp	125,00	MEDA	0,0000	1,40	175,00
90	FENOBARBITAL GOTAS 40 MG/- FRASCO DE 20 ML	Frasc	20,00	SANOFI	0,0000	4,40	88,00
91	FERRO QUELATO GLICINATO 250 MG/ML 30 ML	Frasc	10,00	EMS	0,0000	24,82	248,20
92	FLUCONAZOL 150 MG	Comp	10,00	EMS	0,0000	18,70	187,00
94	FLUTICASONA 50 MCG C/ 60 DOSES	Frasc	8,00	ACHE	0,0000	39,10	312,80
95	FOSFATO DE DEXAMETASONA , VITAMINAS B1 B6 B12	Comp	200,00	ACHE	0,0000	18,85	3.770,00

Participante: 1219 - CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
97	GATIFLOXACINO COLÍRIO	Frasc	10,00	ALLERGAN	0,0000	27,56	275,60
98	GESTODENO 75 MCG, ETINILESTRADIOL 30 MCG	Comp	5,00	EUROFARMA	0,0000	10,33	51,65
100	GLIPIZIDA	Comp	300,00	MINIDIAB	0,0000	0,96	288,00
102	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + VALSARTANA 80 MG	Comp	1.000,00	NOVARTS	0,0000	1,13	1.130,00
103	HIDROCLOROTIAZIDA, CLORIDRATO DE AMILORIDA 2,5 MG - 25 MG	Comp	240,00	EMS	0,0000	0,31	74,40
104	HIDROCORTIZONA CREME	Bisn	20,00	GERMED	0,0000	20,09	401,80
105	INDOMETACINA 50 MG	Comp	150,00	ASPEN	0,0000	0,83	124,50
106	IODETO DE POTASSIO, GUAIFENESINA , MENTOL 100 ML	Frasc	10,00	PHARMASCIENCE	0,0000	17,38	173,80
107	ISOFLAVONA 60 MG	Comp	180,00	MOMENTA	0,0000	2,37	426,60
109	LACTULOSE	Frasc	20,00	DAIICHI	0,0000	31,37	627,40
110	LAMOTRIGINA 50 MG	Comp	600,00	GLAXO	0,0000	3,43	2.058,00
112	LEVOTIROXIINA SÓDICA 125 MCG	Comp	150,00	SANOFI	0,0000	0,42	63,00
113	LISADO BACTERIANO 3,5 MG	Un	100,00	TAKEDA	0,0000	3,90	390,00
114	LISINOPRIL 10 MG	Comp	150,00	EMS	0,0000	1,23	184,50
120	MEPARTRICINA, CLORIDRATO DE TETRACICLINA CREME	Tubo	5,00	PRATI	0,0000	44,45	222,25
121	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG	Comp	120,00	ACHE	0,0000	4,39	526,80
123	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG....	Comp	200,00	BIOSSINTETICA	0,0000	0,38	76,00
125	NAFAZOLINA SOLUÇÃO 15 ML	Frasc	20,00	NEOQUIMICA	0,0000	7,68	153,60
126	NITRATO DE PIPOTIAZINA	Comp	100,00	SANOFI	0,0000	2,66	266,00
127	OCTREOTIDA INJETAVEL 0,5 MG/ML	Amp	10,00	NOVARTIS	0,0000	36,97	369,70
129	PALMITATO DE PIPOTIZINA 25 MG	Amp	20,00	SANOFI	0,0000	14,39	287,80
130	PARACENTAMOL, CLORIDRATO DE DIFREMIDRAMINA, CLORIDRATO DE PSEUDOFEBRINA, DROPROPISINA INFANTIL 120 ML	Frasc	20,00	ACHE	0,0000	13,44	268,80
133	PICOSSULFATO SÓDICO + OLEO MINERAL + AGAR AGAR 240 ML	Frasc	20,00	JOTC	0,0000	13,45	269,00
134	PIPOTIAZINA 10 MG	Comp	200,00	SANOFI	0,0000	2,65	530,00
135	PIRENOXINA SÓDICA 0,085% 15 ML	Frasc	15,00	ALLERGAN	0,0000	19,28	289,20
136	POLICRESULENO + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA SUPOSIT.	Comp	100,00	MULTILAB	0,0000	2,82	282,00
138	PROMITAZINA 30 G	Bisn	20,00	BELFAR	0,0000	12,21	244,20
140	RISPERIDONA 03 MG ..	Comp	300,00	EUROFARMA	0,0000	1,19	357,00
142	RUTOSIDIO + CSTANHA DA ÍNDIA+MIROTON	Comp	400,00	NOVARTIS	0,0000	1,17	468,00
144	SALICILAMIDA, MALEATO DE CLORFENIRAMINA, CAFEÍNA, VITAMINA C	Comp	300,00	EMS	0,0000	0,39	117,00
145	SALICILATO DE METILA, CÂNFORA E MENTOL	Un	10,00	NEOQUIMICA	0,0000	20,77	207,70
146	SULFATO DE AMICACINA 250 MG 2 ML	Amp	40,00	BRISTOL	0,0000	16,18	647,20
147	SULFATO DE GENTAMICINA, FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETAZONA	Frasc	20,00	HYPERMARCA	0,0000	8,40	168,00
151	SULFATO FERROSO + VIT. C + COMPLEXO B	Comp	200,00	ACHE	0,0000	0,50	100,00
152	SULFATO FERROSO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12	Comp	200,00	MEDLEY	0,0000	0,62	124,00
154	TIROTRICINA 0,1 MG , TINTURA DE AROEIRA 3,85 ML	Frasc	10,00	HYPERMARCAS	0,0000	23,51	235,10
157	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML 100 ML.	Frasc	20,00	ABBOTT	0,0000	12,80	256,00
159	VALZARTANA 80 MG	Comp	1.000,00	NOVARTIS	0,0000	1,84	1.840,00
160	VITAMINAS E ANTIOXIDANTES	Comp	300,00	ACHE	0,0000	0,94	282,00
						Total do Participante -------->	39.643,15

Participante: 1489 - W M MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ACEBROFILINA 50 MG / 5ML 120 ML	Frasc	50,00	GENERICO	0,0000	20,08	1.004,00
3	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG. FOSFATO	Amp	30,00	CELESTONE	0,0000	15,39	461,70
	DISSODICO DE BETAMETAZONA 3MG INJ.			SOLUSPAN			
8	ACETILCISTEÍNA XAROPE 100 ML 20 MG/ML	Frasc	30,00	GENERICO	0,0000	30,63	918,90
9	ACICLOVIR 200 MG	Comp	200,00	GENERICO	0,0000	2,35	470,00
10	ACIDO ASCÓRBICO 1G COM 10 COMPIMIDOS EFERVECENTES	Frasc	30,00	BIO-C	0,0000	1,24	37,20
11	ACIDO FOLICO 0,35 MG + POLIMALTOSADO 100 MG	Comp	600,00	NORIPURUN FOLICO	0,0000	1,34	804,00
12	ÁCIDO MENEFAMICO 500 MG	Comp	480,00	GENERICO	0,0000	0,88	422,40
17	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10 ML	Frasc	50,00	GENERICO	0,0000	5,59	279,50
19	BENZOATO DE BENZILA 100 ML	Frasc	20,00	SANASAR	0,0000	11,74	234,80
21	BENSILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA 2,5 MG + 50 MG	Comp	600,00	GENERICO	0,0000	1,51	906,00
24	BIMATOPROSTA+MALEATO DE TIMOLOL 0,3 + 5MG/ML OFTAL	Frasc	10,00	LUMIGAN	0,0000	100,35	1.003,50
26	BROMOPRIDA 10 MG	Comp	200,00	GENERICO	0,0000	1,23	246,00
27	BUPROPIONA 150 MG	Comp	300,00	GENERICO	0,0000	2,46	738,00
30	CARBONATO DE CÁLCIO	Comp	210,00	OS-CAL	0,0000	0,90	189,00

31	CARVEDILOL 25 MG	Comp	300,00	GENERICO	0,0000	1,27	381,00
33	CETOCONAZOL, BETAMETASONA	Bisn	200,00	DERMOCORT 0,0000		20,49	4.098,00
35	CILOSTAZOL 100MG	Comp	200,00	GENERICO	0,0000	1,45	290,00
39	CLEMASTINA 1 MG	Comp	100,00	AGASTEN	0,0000	1,19	119,00
41	CLONAZEPAM GOTAS 20 ML	Frasc	20,00	GENERICO	0,0000	14,58	291,60
43	CLOR.DE DORZOLAMIDA 2%, MAL. DE TIMOLOL 0,5 % 5 ML	Frasc	5,00	COSOPT	0,0000	93,90	469,50
45	CLORIDRATO DE BENZIDAMINA 50 MG	Comp	300,00	BENFLOGIN	0,0000	0,41	123,00
46	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 4 MG	Comp	300,00	AKNETON	0,0000	0,58	174,00
50	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	Comp	140,00	GENERICO	0,0000	2,23	312,20
55	CLORIDRATO DE IMPRIPRAMINA 10 MG	Comp	200,00	TOFRANIL	0,0000	0,39	78,00

Participante: 1489 - W M MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
58	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG + FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG.	Comp	300,00	JANUMET	0,0000	3,47	1.041,00
59	CLORIDRATO DE PAPAVERINA + ASSOCIAÇÕES	Comp	300,00	TROVERAN	0,0000	0,51	153,00
63	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	Comp	300,00	GENERICO	0,0000	0,59	177,00
65	CLOTRIMAZOL 1% SOLUÇÃO	Frasc	15,00	DERMOBENE	0,0000	20,86	312,90
66	CLOTRIMAZOL E ACETATO DE DEXAMETASONA 40 G	Bisn	10,00	BAYCUTEN	0,0000	24,93	249,30
69	DESLORATADINA 5 MG	Comp	100,00	GENERICO	0,0000	4,52	452,00
71	DICLOFENACO DE COLESTIRAMINA 70 MG	Comp	140,00	ZOTAC	0,0000	1,95	273,00
73	DIIDROERGOTAMINA + DIPIRONA + CAFEÍNA	Comp	240,00	ENXAK	0,0000	0,98	235,20
74	DIMETICONA 40 MG	Comp	400,00	FLATEX	0,0000	0,66	264,00
75	DIPIRONA. CLORIDRATO DE PAPVERINA SOL. GOTAS 30 ML	Frasc	20,00	ATROVERAN	0,0000	16,49	329,80
78	DROPROPIZINA 120 ML XAROPE	Un	20,00	NEOTOSS	0,0000	15,45	309,00
80	EBASTINA, CLORIDRATO DE PSEUDO-EFEDRINA 10 MG	Comp	100,00	EBASTEL D	0,0000	5,42	542,00
85	EUCALIPTOL , MENTOL, CÂNFORA, GUIACOL SUPOSITORIO	Comp	100,00	TRANSPULMIN	0,0000	4,29	429,00
87	EZETIMIBE, SINVASTATINA 10 + 80 MG...	Comp	140,00	VYTORIN	0,0000	4,54	635,60
89	FENILBUTAZONA 200 MG	Comp	200,00	BUTAZONA	0,0000	0,38	76,00
93	FLUDROXICORTIDA POMADA	Bisn	10,00	DRENISON	0,0000	19,20	192,00
96	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA XAROPE 120 ML	Frasc	10,00	GENERICO	0,0000	17,18	171,80
99	GINKO BILOBA 80 MG	Comp	600,00	GINKOMED	0,0000	1,10	660,00
101	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + VALSARTANA 160 MG.	Comp	1.000,00	GENERICO	0,0000	1,12	1.120,00
108	IVERMECTINA 6 MG	Comp	40,00	GENERICO	0,0000	8,09	323,60
111	LEVOFLOXACINA 500 MG	Comp	100,00	GENERICO	0,0000	8,60	860,00
115	LORATADINA 10 MG	Comp	120,00	GENERICO	0,0000	2,03	243,60
116	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 100 ML	Frasc	40,00	POLARYN	0,0000	16,11	644,40
117	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA E BETAMETASONA 120 ML	Frasc	30,00	LESTAMIL	0,0000	22,19	665,70
118	MELOXICAN 10 MG/1,5 ML	Amp	200,00	GENERICO	0,0000	7,67	1.534,00
119	MELOXICAN 15 MG	Comp	100,00	MEVAMOX	0,0000	3,18	318,00
122	MESILATO DE DOXAZONINA 2 MG	Comp	200,00	GENERICO	0,0000	2,12	424,00
124	MUCATO DE ISOMETEPTENO, DIPIRONA SÓDICA, CAFEÍNA ANIDRA	Comp	200,00	DORALGINA	0,0000	0,76	152,00
128	OMEPRAZOL, CLARITROMICINA, AMOXICILINA 20 + 500 + 500 MG.	Cx	35,00	GENERICO	0,0000	107,95	3.778,25
131	PARACENTAMOL, FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	Comp	120,00	TYLEX	0,0000	1,90	228,00
132	PASSIFLORA INCARNATA	Comp	200,00	SEAKALM	0,0000	1,34	268,00
137	PREGABALINA	Comp	300,00	GENERICO	0,0000	2,32	696,00
139	RIFAMICINA (SPRAY) 20 ML	Frasc	40,00	GENERICO	0,0000	20,60	824,00
141	ROSUVASTATINA CAUCICA 10,4 MG	Comp	150,00	GENERICO	0,0000	2,90	435,00
143	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFIIZADO 100 MG	Comp	240,00	REPOFLOR	0,0000	2,50	600,00
148	SULFATO DE GLICOSCIMINA 500 MG, SULFATO DE CONDROITINA 400 MG.	Comp	300,00	ARTROLIVE	0,0000	2,07	621,00
149	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG	Comp	600,00	REUQUINOL	0,0000	2,04	1.224,00
150	SULFATO DE TERBUTALINA XAROPE 100 ML	Frasc	20,00	GENERICO	0,0000	12,96	259,20
153	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	Comp	200,00	GENERICO	0,0000	2,19	438,00
155	TROXERRUTINA 90 MG, CUMARINA 15 MG	Comp	400,00	VARICOSS	0,0000	1,19	476,00
156	VALERATO DE ESTRADIOL 2 MG, ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG. ACETATO DE CIPROTERONA 1 C/ 21 COMPRIMIDOS	Un	30,00	CLIMENE	0,0000	22,30	669,00
158	VALZARTANA 160 MG	Comp	1.000,00	GENERICO	0,0000	2,03	2.030,00
						Total do Participante -------->	39.385,65
						Total Geral ---------->	79.028,80

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 5 de Setembro de 2014

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

FREDERICO AUGUSTO
Enc. do Setor de Licitações

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Administrativa

ELIANE AP.DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ADRIANO APARECIDO MOURA
Auxiliar Administrativo

AMAURI SIVIERO
Enc. Tributação

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA
Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MÁRCIA REGINA MOREIRA DE MATOS
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:420A2F42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS COMPT 08/2014

DIÁRIAS MÊS DE AGOSTO DE 2014									
NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
JONES LEONARDO MAJEWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR PALANQUES DE MADEIRA PARA TRATAMENTO ANTI-CUPIM	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5584	12/08/2014	12/08/2014
JOÃO ACIR WITEKI	DIRETOR URBANISMO	MALLET	CURITIBA	TROCA DE PEÇA DE CAMINHÃO CORPO DE BOMBEIRO E DA COLETA DE LIXO	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	5786	20/08/2014	20/08/2014
DANIEL MATIAS DOS S. STOEBERL	ENGENHEIRO CIVIL	MALLET	FOZ DO IGUAÇU	CURSO SOBRE IMPLANTAÇÃO E GESTAO DE SANEAMENTO RURAL	R$ 900,00	DIÁRIA INTEGRAL	5536	11/08/2014	11/08/2014
JOÃO MARCOS DE ANDRADE	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	MALLET	PONTA GROSSA	ENTREGA PROJETO NA GIHAB	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	5711	15/08/2014	15/08/2014
DANIEL MATIAS DOS S. STOEBERL	ENGENHEIRO CIVIL	MALLET	PONTA GROSSA	CURSO SOBRE PLANILHA SINAPI	R$ 230,00	DIÁRIA INTEGRAL	5866	22/08/2014	25/08/2014
LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO	ENGENHEIRO CIVIL	MALLET	PONTA GROSSA	CURSO SOBRE PLANILHA SINAPI	R$ 230,00	DIÁRIA INTEGRAL	5867	22/08/2014	25/08/2014
RAFAEL KLEIN	SECRETARIO DE AGROPECUARIA	MALLET	CASTRO	AGROLEITE 2014	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	5496	08/08/2014	08/08/2014
ERNANI JOSE WORELL	TEC AGROPECUÁRIA	MALLET	CAÇADOR	AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MUDAS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5497	08/08/2014	11/08/2014
BRUNO LUIS KREVORUCZKA	ENGENHEIRO AGRONOMO	MALLET	CASTRO	AGROLEITE 2014	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	5519	08/08/2014	08/08/2014
DANIELA MARUCHIN BARSKI	COORDENADORA	MALLET	CASTRO	AGROLEITE 2014	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	5520	08/08/2014	08/08/2014
PAULO CEZAR VALIGURA	TECNICO AGRICOLA	MALLET	CAÇADOR	TRANSPORTE DE MUDAS FRUTIFERAS	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5533	11/08/2014	11/08/2014
MIGUEL MARUCHIN FILHO	SUPERVISOR	MALLET	IRATI	TREINAMENTO DE ESTAÇÃO TOTAL	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	6098	29/08/2014	29/08/2014
PAULO CEZAR VALIGURA	TECNICO AGRICOLA	MALLET	IRATI	TREINAMENTO DE ESTAÇÃO TOTAL	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6099	29/08/2014	29/08/2014
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CAMPO LARGO	INAUGURAÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROCIO	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	5419	06/08/2014	06/08/2014
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	UNIAO DA VITORIA	REUNIAO COM O PROCURADOR DO ESTADO	R$ 50,00	DIÁRIA PARCIAL	5420	06/08/2014	07/08/2014
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	REUNIÃO NA COHAPAR	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	5723	18/08/2014	18/08/2014
ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA	CASA CIVIL ASSEMBLEIA E COHAPAR	R$ 300,00	DIÁRIA INTEGRAL	6014	26/08/2014	27/08/2014
JULIANA MARUCHIN B. MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI	CURSO CAPACITA SUAS	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5407	05/08/2014	06/08/2014
JACIANE M. DE AZEVEDO STELMACH	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI	CURSO CAPACITA SUAS	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5408	05/08/2014	06/08/2014
JACIANE M. DE AZEVEDO STELMACH	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	TEIXEIRA SOARES	CURSO CAPACITAÇÃO CRAS	R$ 40,00	DIÁRIA PARCIAL	5514	08/08/2014	08/08/2014
JÉSSICA CRISCIANE SOBANSKI	AUX. ADMINISTRATIVO	MALLET	TEIXEIRA SOARES	CURSO CAPACITAÇÃO CRAS	R$ 22,50	DIÁRIA PARCIAL	5515	08/08/2014	08/08/2014
EMERSON PAULO LIPKA	COORDENADOR	MALLET	TEIXEIRA SOARES	CURSO CAPACITAÇÃO CRAS	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	5518	08/08/2014	08/08/2014
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR PESSOA PARA PERICIA MEDICA INSS	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5571	12/08/2014	12/08/2014
JULIANA MARUCHIN B. MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI	CURSO CAPACITA SUAS	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5572	12/08/2014	13/08/2014
JACIANE M. DE AZEVEDO STELMACH	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI	CURSO CAPACITA SUAS	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5573	12/08/2014	13/08/2014
CLAIR DE MACEDO JUREVICZ	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	BUSCAR COBERTORES DOADOS PELA PROVOPAR ESTADUAL	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5641	13/08/2014	13/08/2014
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICÓLOGO	MALLET	SÃO MATEUS DO SUL	VISITA A FAMILIA COM GUARDA PROVISORIA	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	5725	18/08/2014	18/08/2014
JULIANA MARUCHIN B. MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	SÃO MATEUS DO SUL	VISITA A FAMILIA COM GUARDA PROVISORIA	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	5726	18/08/2014	18/08/2014
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICÓLOGO	MALLET	SÃO MATEUS DO SUL	ACOMPANHAR MENORES CASA LAR EM CONSULTA MEDICA	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	5765	19/08/2014	20/08/2014
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	SÃO MATEUS DO SUL	LEVAR MENORES CASA LAR EM CONSULTA MEDICA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5766	19/08/2014	20/08/2014
SIDNEIA MATOS DA LUZ	MAE SOCIAL	MALLET	SÃO MATEUS DO SUL	ACOMPANHAR MENORES CASA LAR EM CONSULTA MEDICA	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	5767	19/08/2014	20/08/2014

DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICÓLOGO	MALLET	CURITIBA	BUSCAR COBERTORES DOADOS PELA PROVOPAR ESTADUAL	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	5823	21/08/2014	22/08/2014
JONES LEONARD MAJEWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	BUSCAR COBERTORES DO PROVOPAR	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5868	22/08/2014	22/08/2014
EMERSON PAULO LIPKA	COORDENADOR	MALLET	IRATI	VIDEOCONFERENCIA CRAS PAIF	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	5900	26/08/2014	26/08/2014
JACIANE M. DE AZEVEDO STELMACH	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	IRATI	VIDEOCONFERENCIA CRAS PAIF	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	5901	26/08/2014	26/08/2014
ALCIDES AFONSO PAPPIS	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	MALLET	CURITIBA	CURSO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	R$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	5406	05/08/2014	14/08/2014
ALCIDES AFONSO PAPPIS	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	MALLET	IRATI	AMCESPAR - CAIXA - ENTREGA DOC RECEITA FEDERAL	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	5824	21/08/2014	21/08/2014
ALCIDES AFONSO PAPPIS	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	MALLET	CURITIBA	CASA CIVIL, ASSEMBLEIA E COHAPAR	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	6015	26/08/2014	27/08/2014
LUIZ PICETSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIAO DA VITORIA	LEVAR ALUNOS EM CINEMA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5388	04/08/2014	04/08/2014
LUIZ MARIANO KACHOROSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIAO DA VITORIA	LEVAR ALUNOS EM CINEMA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5389	04/08/2014	04/08/2014
JAIR ANTONIO FRANKIO	MOTORISTA	MALLET	UNIAO DA VITORIA	LEVAR ALUNOS EM CINEMA	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	5498	08/08/2014	08/08/2014
IZIDORO WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	ENCONTRO AFUBRA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5513	08/08/2014	08/08/2014
ROBSON SILVESTRE WOITOVICZ	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	LEVAR PROFESSORES PARA CURSO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5549	11/08/2014	11/08/2014
ROBSON SILVESTRE WOITOVICZ	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR MERENDEIRAS PARA CURSO EM COLEGIO FLORESTAL	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5570	12/08/2014	12/08/2014
ELIZABETE SOCOLOSKI	DIRETORA DE ESCOLA	MALLET	IRATI	SEMINARIO PARANAENSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 3ª ETAPA	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	5720	18/08/2014	19/08/2014
WALDINEIA VANDROVIESKI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MALLET	CURITIBA	CICLO DE SEMINARIOS PLANOS MUNCIPAIS DE EDUCAÇÃO	R$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	5721	18/08/2014	20/08/2014
MARCIA MAKSEMOVICZ	PSICÓLOGA	MALLET	IRATI	SEMINÁRIO SOBRE AUTISMO	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5722	18/08/2014	25/08/2014
JANETE GLUSZKA	PROFESSORA	MALLET	IRATI	SEMINÁRIO SOBRE AUTISMO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5727	18/08/2014	25/08/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	PORTO UNIÃO	LEVAR ALUNOS EM CINEMA	R$ 15,00	DIÁRIA INTEGRAL	5728	18/08/2014	18/08/2014
ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	MOSTRA DE CURSOS UFPR	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5869	22/08/2014	22/08/2014
WALDINEIA VANDROVIESKI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MALLET	IRATI	REUNIÃO NRE SOBRE ORBIGATORIEDADE DA EDUCAÇÃO BASICA DOS 4 AOS 17 ANOS	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	6081	29/08/2014	03/09/2014
ELIZABETE SOCOLOSKI	DIRETORA DE ESCOLA	MALLET	IRATI	REUNIÃO NRE SOBRE ORBIGATORIEDADE DA EDUCAÇÃO BASICA DOS 4 AOS 17 ANOS	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	6082	29/08/2014	03/09/2014
VANESSA TRACH	PEDAGOGA	MALLET	IRATI	REUNIÃO NRE SOBRE ORBIGATORIEDADE DA EDUCAÇÃO BASICA DOS 4 AOS 17 ANOS	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	6083	29/08/2014	03/09/2014
SYLVIA DIRCEIA T. KOLODZIEJWSKI	RESP. PELA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	MALLET	IRATI	REUNIÃO COM EQUIPE NRE DE IRATI SOBRE CENSO ESCOLAR E SISTEMA EDUCACENSO	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6086	29/08/2014	03/09/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5303	31/07/2014	01/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5305	01/08/2014	04/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5306	01/08/2014	04/08/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5307	01/08/2014	02/08/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5309	01/08/2014	04/08/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5311	01/08/2014	04/08/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5312	01/08/2014	04/08/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5313	01/08/2014	04/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5316	01/08/2014	01/08/2014
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MALLET	IRATI	REUNIÃO CRESENS 4ª REGIONAL	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	5373	04/08/2014	05/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5375	04/08/2014	05/08/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5378	04/08/2014	05/08/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5380	04/08/2014	05/08/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5385	04/08/2014	05/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5386	04/08/2014	05/08/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5387	04/08/2014	05/08/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5409	05/08/2014	06/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5410	05/08/2014	06/08/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5411	05/08/2014	06/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5412	05/08/2014	06/08/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5413	05/08/2014	06/08/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5430	06/08/2014	06/08/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5431	06/08/2014	07/08/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5432	06/08/2014	07/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$	DIÁRIA	5433	06/08/2014	07/08/2014

					30,00	INTEGRAL			
VANIA CARLA BOCHINE	AUX DE ENFERMAGEM	MALLET	IRATI	REUNIAO SOBRE VACINAS 4ª REG	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5439	07/08/2014	07/08/2014
ALINE KARLA DONDA	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	REUNIAO SOBRE VACINAS 4ª REG	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5440	07/08/2014	07/08/2014
GISELE WROBLEWSKI SACHINSKI	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	REUNIAO SOBRE VACINAS 4ª REG	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5441	07/08/2014	07/08/2014
ADRIANA GUTOSKI	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	REUNIAO SOBRE VACINAS 4ª REG	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5442	07/08/2014	07/08/2014
EMANUELI MAZUR IANOSKI NEULS	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	REUNIAO SOBRE VACINAS 4ª REG	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5443	07/08/2014	07/08/2014
RAFAELA TUREK	DIRETORA DE SAUDE	MALLET	CURITIBA	TREINAMENTO REF AO PORTAL GDAB	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	5444	07/08/2014	08/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES/BUSCAR E LEVAR FONO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5473	07/08/2014	07/08/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5474	07/08/2014	07/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5475	07/08/2014	08/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5476	07/08/2014	08/08/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5477	07/08/2014	08/08/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5478	07/08/2014	08/08/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5479	07/08/2014	08/08/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5523	08/08/2014	09/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5524	08/08/2014	10/08/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5525	08/08/2014	08/08/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5526	08/08/2014	11/08/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIAO DA VITORIA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5527	08/08/2014	11/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5528	08/08/2014	11/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5529	08/08/2014	11/08/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5530	08/08/2014	11/08/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5531	08/08/2014	11/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5532	08/08/2014	11/08/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5559	11/08/2014	11/08/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5560	11/08/2014	12/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5561	11/08/2014	12/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5563	11/08/2014	12/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5564	11/08/2014	12/08/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5565	11/08/2014	12/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5595	12/08/2014	13/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5596	12/08/2014	13/08/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5597	12/08/2014	13/08/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5598	12/08/2014	13/08/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5599	12/08/2014	13/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5642	13/08/2014	14/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5643	13/08/2014	14/08/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5644	13/08/2014	14/08/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5645	13/08/2014	14/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5663	14/08/2014	15/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5664	14/08/2014	15/08/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5666	14/08/2014	15/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5667	14/08/2014	15/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5668	14/08/2014	14/08/2014
ADRIANA GUTOSKI	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	REUNIÃO SOBRE INSULINA 4ª REG DE SAUDE	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5669	14/08/2014	14/08/2014
MARIA RAQUEL WRONSKI FERRARINI	FARMACEUTICA	MALLET	IRATI	REUNIÃO SOBRE INSULINA 4ª REG DE SAUDE	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	5670	14/08/2014	14/08/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5712	15/08/2014	15/08/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5713	15/08/2014	16/08/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5714	15/08/2014	16/08/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5714	15/08/2014	18/08/2014

EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5716	15/08/2014	18/08/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5717	15/08/2014	18/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5718	15/08/2014	18/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5719	15/08/2014	18/08/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5743	18/08/2014	19/08/2014
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5744	18/08/2014	18/08/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5745	18/08/2014	19/08/2014
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5746	18/08/2014	19/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5747	18/08/2014	19/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5748	18/08/2014	19/08/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5749	18/08/2014	19/08/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5769	19/08/2014	20/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5770	19/08/2014	20/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5771	19/08/2014	20/08/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5772	19/08/2014	20/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5806	20/08/2014	20/08/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5809	20/08/2014	20/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5810	20/08/2014	21/08/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5811	20/08/2014	21/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5812	20/08/2014	21/08/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5813	20/08/2014	21/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIAO DA VITORIA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5836	21/08/2014	21/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5837	21/08/2014	22/08/2014
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5838	21/08/2014	21/08/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5839	21/08/2014	22/08/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5840	21/08/2014	22/08/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5841	21/08/2014	22/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5842	21/08/2014	22/08/2014
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MALLET	IRATI	REUNIÃO PROGRAMA MAIS MÉDICOS COM TUTORES DOS MÉDICOS	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	5870	22/08/2014	22/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5876	22/08/2014	22/08/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5877	22/08/2014	22/08/2014
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5878	22/08/2014	22/08/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5879	22/08/2014	25/08/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5880	22/08/2014	25/08/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5881	22/08/2014	25/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5882	22/08/2014	25/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	5894	25/08/2014	26/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	5895	25/08/2014	25/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5896	25/08/2014	26/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5897	25/08/2014	26/08/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	5898	25/08/2014	26/08/2014
LUIZ MARIANO KACHOROSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6016	26/08/2014	27/08/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6017	26/08/2014	27/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6018	26/08/2014	27/08/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6019	26/08/2014	27/08/2014
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6020	26/08/2014	27/08/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6021	26/08/2014	27/08/2014
CELSO ANTONIO PERUSSOLO	MEDICO VETERINARIO	MALLET	GUARAPUAVA	RESOLVER ASSUNTOS PROGRAMA MAIS MEDICOS	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	6028	27/08/2014	13/09/2014
EDERSON WITCHEMICHEN	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 22,50	DIÁRIA PARCIAL	6034	27/08/2014	27/08/2014

SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6035	27/08/2014	28/08/2014
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6036	27/08/2014	28/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6037	27/08/2014	28/08/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6038	27/08/2014	28/08/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6070	28/08/2014	29/08/2014
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6071	28/08/2014	29/08/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6072	28/08/2014	29/08/2014
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6112	29/08/2014	29/08/2014
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	6113	29/08/2014	30/08/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6114	29/08/2014	30/08/2014
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6115	29/08/2014	01/09/2014
SILVIO KARPINSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6116	29/08/2014	01/09/2014
ROBERTO MARTINHO HUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6117	29/08/2014	01/09/2014
RUBENS BAHNIUK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	6118	29/08/2014	01/09/2014
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	6119	29/08/2014	01/09/2014

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:31B242FD

